



Tiago Corrêa/UGPE



O plano de ação foi montado já considerando a estiagem que dificulta a navegação e a chegada de materiais

Trezentas toneladas de equipamentos chegam a Parintins para o início das obras de saneamento básico do Prosai

Entre os equipamentos estão caminhões, caçambas, retroescavadeiras, compactadores de solo, fresadora de asfalto, entre outros

Cerca de 300 toneladas de equipamentos desembarcaram em Parintins (369 quilômetros de Manaus), no dia 6 de setembro, para as obras de água e esgoto do Programa de Saneamento Integrado (Prosai). Segundo a Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE) do Governo do Amazonas, responsável pelo programa, as obras iniciam na segunda quinzena de setembro.

Entre os equipamentos que desembarcaram no porto do Paulo, no bairro Djard Vieira, estão oito retroescavadeiras, uma escavadeira, um trator de esteira, uma perfuratriz, dois caminhões pipas, um caminhão comboio, quatro caçambas, oito contêineres para escritório e vestiário, uma fresadora de asfalto, quatro valadeiras.

O plano de ação foi montado já considerando a estiagem que dificulta a navegação e a chegada de materiais. A quantidade de material foi projetada para até o trabalho ser realizado até janeiro de 2025, sem interrupção das obras.

Foi montado um galpão de quase 2 mil metros quadrados para estoque de produtos e onde vai ficar toda a parte administrativa, até a montagem do canteiro fixo de obras. Também foi alugado um porto na cidade, onde deve ser montada a usina de concreto.

A empresa Avanço Construções, responsável pelas obras, informou que já recebeu mais de 800 currículos para quase cem vagas abertas, entre elas para pedreiro, carpinteiro, ferreiro, serviços gerais, almoxarife, auxiliar de escritório. A maioria das oportunidades já foi preenchida por trabalhadores do próprio município.

As equipes das áreas social e ambiental da UGPE continuarão as ações de sensibilização com os moradores da área de intervenção, para tratar sobre o início das obras e as medidas de segurança que deverão ser tomadas.

Sobre as obras

O novo sistema de abastecimento a ser construído pelo Governo do Amazonas vai atender toda a cidade com água tratada e elevar de zero para até 25% o tratamento de esgoto. As obras abrangem a construção de quatro Centros de Reservação e Distribuição (CRDs), recuperação de sete poços e perfuração de mais dez poços profundos. Também serão construídas uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), quatro estações elevatórias, além de 34 quilômetros de rede de coleta e 2.423 ligações domiciliares.

A antecipação das obras de água e esgoto do Prosai Parintins foi determinada pelo Governo do Amazonas, para resolver definitivamente o problema dos poços contaminados por metais pesados no município. Os trabalhos serão realizados com recursos da contrapartida estadual, mesmo antes da assinatura do contrato de empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O investimento em água e esgoto é de R\$ 119 milhões.

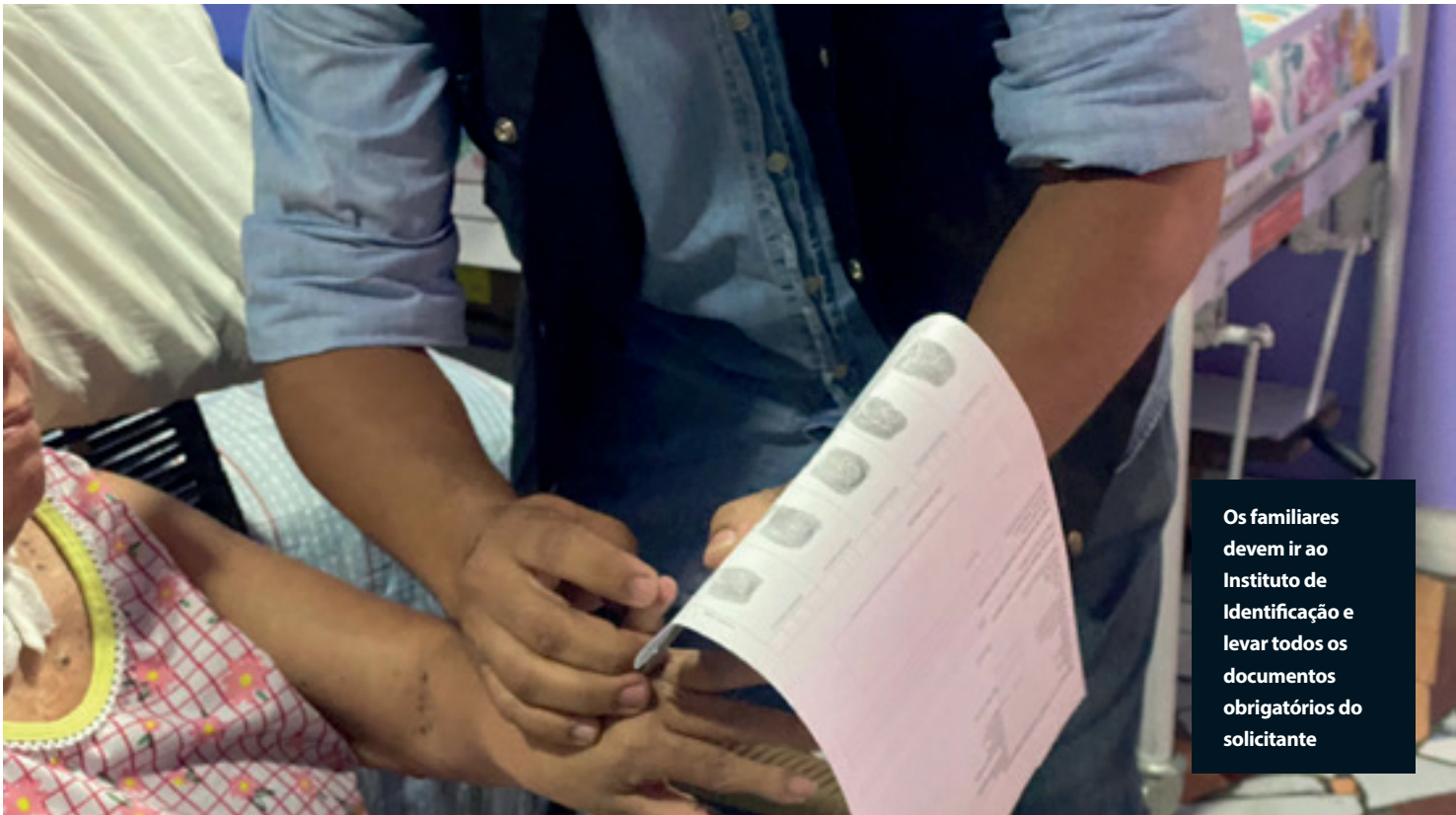
Sobre o Prosai Parintins

O Prosai Parintins é um programa estadual com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O investimento total é de US\$ 87,5 milhões, sendo US\$ 70 milhões financiados pelo BID, mais US\$ 17,5 milhões de contrapartida estadual.

O programa vai promover a requalificação urbanística de uma área no entorno da Lagoa da Francesa, abrangendo seis bairros com obras de saneamento básico, habitação, construção de novas vias, parques, equipamentos públicos e reflorestamento.

Serão construídos um novo mercado, parques, praças, ciclovias, playgrounds, quadras poliesportivas, quiosques para pequenos comerciantes, um Pronto Atendimento ao Cidadão (PAC) e o Centro de Qualificação da Mulher Parintinense. Além disso, serão reassentadas 832 famílias, que vivem em áreas de risco de alagação.

Karol Nascimento/SSP-AM



Os familiares devem ir ao Instituto de Identificação e levar todos os documentos obrigatórios do solicitante

Governo do Amazonas realiza atendimento domiciliar para nova Carteira de Identidade

O serviço é exclusivo para pessoas com dificuldade de locomoção para chegar a um PAC

Como forma de garantir a cidadania, dignidade e qualidade de vida às pessoas que enfrentam limitações de mobilidade, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM), através do Instituto de Identificação Aderson Conceição de Melo (IIACM), está realizando atendimento domiciliar para a emissão da nova Carteira de Identidade Nacional (CIN).

A ação permite que aqueles que não conseguem se deslocar até um posto de Pronto Atendimento ao Cidadão (PAC) possam obter seu documento de forma mais acessível.

O diretor do IIACM, Mahatma Porto, explicou que os familiares devem ir ao Instituto de Identificação e levar todos os documentos obrigatórios do solicitante, além do laudo médico ou declaração de internação, caso esteja em alguma unidade de saúde. “Após isso é feita uma análise prévia da documentação apresentada e agendado o dia em que a nossa equipe irá até a residência da pessoa ou unidade de saúde para coleta de fotografia e impressões digitais”, disse o diretor.



A SSP-AM orienta que o familiar deve conferir primeiramente se as informações do solicitante estão corretas e se o CPF está atualizado de acordo com a Certidão (Nascimento ou Casamento). Também deve também levar o comprovante de residência e CPF, ou qualquer documento que contenha o número de Cadastro de Pessoa Física do solicitante.

“A intenção do instituto é levar atendimento para essas pessoas, que às vezes não tem cadei-

ra de rodas ou não tem condições de locomoção. Se a documentação estiver toda em bom estado de conservação e válida, a carteira é emitida e entregue de forma mais célere, para que a pessoa utilize o documento para um eventual tratamento de saúde ou benefício que esteja necessitando”, ressaltou Mahatma.

Ação de cidadania

A vigilante Beatriz Nogueira solicitou ao Instituto de Identificação o serviço de emissão da

CIN para a sua mãe de 59 anos que utiliza traqueostomia e é impossibilitada de sair da sua residência.

“Nós precisamos desse documento porque hoje em dia ela não é mais assinante, então tudo isso irá facilitar para resolver algumas questões médicas. Quero agradecer imensamente o trabalho da Secretaria de Segurança que fez esse trabalho importante e veio até a minha casa”, disse Beatriz.

Amazonense Maria de Fátima brilha e conquista medalha de bronze nas Paralimpíadas de Paris

Divulgação/Sedel



Maria de Fátima disputou a modalidade na categoria feminina até 67 kg. E tinha como concorrentes outras oito paratletas de diferentes países

Paratleta garantiu o pódio após levantar 133 quilos, na Paralimpíadas

A paratleta amazonense Maria de Fátima, que representou o estado do Amazonas nas disputas do halterofilismo nos Jogos Paralímpicos de Paris 2024, conquistou medalha de bronze durante o campeonato, realizado no início de setembro. A paratleta é apoiada pelo Governo do Estado, por meio do Bolsa Esporte Estadual e do Amazonas nas Olimpíadas de Paris 2024.

“Esse resultado nas Paralimpíadas comprova que estamos no caminho certo e demonstra nosso compromisso de investir cada vez mais no esporte, desde ações que chegam nas comunidades com atletas de base, pelo nosso programa Pelci, até aos atletas de modalidades de alto rendimento. O nosso objetivo é continuar buscando talentos que representem o Amazonas nas maiores competições”, afirmou o governador Wilson Lima.

Maria de Fátima disputou a modalidade na categoria feminina até 67 kg. E tinha como concorrentes ao pódio outras oito paratletas de diferentes países. Em sua primeira repetição,



a representante amazonense levantou 126 kg, ficando na 5ª colocação, tendo o primeiro lugar erguido 134 kg.

Na segunda bateria, Maria aumentou a carga a ser levantada para 131kg, e com a repetição válida, ela subiu uma posição na tabela alcan-

çando a quarta colocação, atrás somente da chinesa Tan Yujiao, da egípcia Elyan Fatma e da nigeriana Lucy Ejike.

Na terceira e última série, Maria conseguiu atingir a marca de 133kg levantados, superando a nigeriana e assumindo a terceira posição. Com este peso, a amazonense entrou na briga pela medalha de bronze, que foi garantido para o Brasil após a nigeriana não conseguir levantar peso superior ao de Maria de Fátima.

“O esporte paralímpico é uma fonte de orgulho para nosso estado, e o crescimento contínuo do esporte de alto rendimento é um testemunho do nosso compromisso em apoiar e desenvolver atletas excepcionais. A conquista da Maria é o reflexo de que o investimento quando aplicado de forma estratégica, promove grandes momentos como este”, declara o secretário de Estado do Desporto e Lazer (Sedel), Jorge Oliveira.

Natural de Tefé (a 523 quilômetros de Manaus), Maria de Fátima tem má-formação congênita nas pernas, veio morar na capital amazonense em 2017. Começando a ter contato com o esporte, experimentou o basquete sobre rodas, o vôlei sentado, mas descobriu e se apaixonou pelo halterofilismo, esporte a qual passou a se dedicar.



A RDS do Uatumã se tornou a primeira UC do Amazonas a receber profissionais para a realização desse tipo de pesquisa

RDS do Uatumã recebe estudo de capacidade e suporte para turismo de pesca esportiva

Objetivo é estabelecer normativas para conservar espécies e ambientes aquáticos da Unidade de Conservação

Em um avanço significativo para o turismo sustentável na Amazônia, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema) deu início ao estudo de capacidade de suporte do turismo de pesca esportiva na Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Uatumã. A proposta é que o estudo garanta maior segurança ambiental para a prática.

A primeira etapa do estudo foi realizada entre os dias 05 e 09 de setembro, na Unidade de Conservação Estadual situada no município de São Sebastião do Uatumã (a 247 quilômetros de Manaus). A iniciativa ocorre em parceria com o Instituto de Inteligência Socioambiental Estratégica da Amazônia (Piatam), Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas (Idam) e Instituto Federal do Amazonas (Ifam).

“Essa é uma iniciativa muito marcante para a nossa Unidade de Conservação, para que a gente consiga avaliar a capacidade da região em receber pescadores, garantindo a conservação do ecossistema e o bem-estar das comu-

nidades locais, que já são engajadas no turismo de pesca esportiva, sendo essa uma fonte de renda importante para a RDS”, disse o gestor da RDS do Uatumã, Cristiano Gonçalves.

Segundo ele, o estudo servirá como base metodológica para outras áreas, em atendimento à Lei nº 6.647/2023, que estabelece normas, procedimentos e incentivos para a prática da pesca do tucunaré. Desta forma, a RDS do Uatumã se tornou a primeira UC do Amazonas a receber profissionais para a realização desse tipo de pesquisa.

Próximas etapas

Nesta fase do estudo, foram realizadas pescarias experimentais e coletas de dados. Agora, os profissionais vão realizar as análises dos resultados, para estimar a capacidade de suporte do ambiente.

Um relatório técnico será elaborado para submissão ao Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), para viabilizar a emissão de um Certificado de Registro de Pesca (CRP) aos operadores de turismo na UC, em cumprimento às exigências da legislação.

Além da RDS Uatumã, a RDS Matupiri, localizada no município de Borba (a 151 quilômetros de Manaus), também deve receber os estudos, previstos para ocorrer ainda no mês de setembro.





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas**
WILSON MIRANDA LIMA
- Vice-Governador do Estado do Amazonas**
TADEU DE SOUZA SILVA
- Secretaria de Estado da Casa Civil**
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Militar**
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo**
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Procuradoria Geral do Estado – PGE**
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria Geral do Estado – CGE**
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM**
MARTHA BERNARDO DUARTE (Respondendo)
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI**
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP**
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
- SECRETARIAS DE ESTADO**
- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ**
ALEX DEL GIGLIO
- Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD**
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
- Secretaria de Estado de Saúde – SES**
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC**
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC**
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP**
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP**
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA**
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB**
FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT**
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC**
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
- Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS**
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**
EDUARDO COSTA TAVEIRA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI**
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

- Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG**
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR**
DANIEL PINTO BORGES
- Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL**
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
- Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE**
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO
- Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM**
MÁRCIO BENTES LIMA
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC**
WALTER SIQUEIRA BRITO
- Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC**
BRUNO DE PAULA FRAGA
- Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM**
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM**
Coronel QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
- AUTARQUIAS**
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA**
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**
WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA**
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
- Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB**
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM**
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR (Respondendo)
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM**
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM**
VANDERLEI ALVINO
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM**
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH**
JORGE DE ALMEIDA BARROSO
- Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM**
JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM**
RICARDO MENDES LASMAR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF**
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
- FUNDAÇÕES PÚBLICAS**
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON**
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP**
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES”
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA //////////////////////////////////////

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

EMPRESAS PÚBLICAS //////////////////////////////////////

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS //////////////////////////////////////

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Leis 3

Decretos numerados 3

Decretos nominais 4

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Controladoria Geral do Estado - CGE 1

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 1

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 9

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 17

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 18

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 19

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS 20

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA 21

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 21

Centro de Serviços Compartilhados – CSC 22

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 23

Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC 23

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL 24

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 24

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB 26

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 27

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM 27

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH 29

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM 29

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM 30

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM 31

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM 31

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 31

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 31

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 32

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM 34

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR 35

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM 35

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 35

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Itacoatiara 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Instituto da Mulher Dona Lindu 1

Conselhos 1

Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 54 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

LEI N.º 7.059, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDE o Título de Cidadã do Amazonas à Senhora VANESSA SEKI PEREIRA.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Nos termos da Resolução Legislativa n.º 71, de 15 de dezembro de 1977, fica concedido o Título de Cidadã do Amazonas à Senhora Vanessa Seki Pereira.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 195831

LEI N.º 7.060, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor HENRIQUE MONTES NETO.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Nos termos da Resolução Legislativa n.º 71, de 15 de dezembro de 1977, fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Henrique Montes Neto.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 195838

LEI N.º 7.061, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor WASHINGTON ROCHA TRIANI.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Washington Rocha Triani, nos termos da Resolução Legislativa n.º 71, de 15 de dezembro de 1977.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 195834

DECRETO Nº 50.279, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$39.684.012,76 (TRINTA E NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, DOZE

REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 50.279, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO	FONTE DE	NATUREZA	PESSOAL E	JUROS E	OUTRAS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	AMORTIZAÇÃO
			AÇÃO	DA	ENCARGOS	ENCARGOS DA	DESPESAS		FINANCEIRAS	DA DÍVIDA
			RECURSOS	DESPESA		DÍVIDA	CORRENTES			
FISCAL										
3260 SISTEMA PRISIONAL										
14 421 3260 2123 - Administração e Operacionalização do Sistema Prisional										
			0011	A	1.500.100	3390			39.684.012,76	
TOTAL									39.684.012,76	
TOTAL POR SECRETARIA										39.684.012,76
Protocolo 195816										

DECRETO Nº 50.280, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.599.116 - Outros Recursos Vinculados à Educação - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 50.280, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO	FONTE DE	NATUREZA	PESSOAL E	JUROS E	OUTRAS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	AMORTIZAÇÃO
			AÇÃO	DA	ENCARGOS	ENCARGOS DA	DESPESAS		FINANCEIRAS	DA DÍVIDA
			RECURSOS	DESPESA		DÍVIDA	CORRENTES			
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
09 272 0002 2490 - Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro										
			0001	A	1.599.116	3190	50.000.000,00			
TOTAL									50.000.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA										50.000.000,00
Protocolo 195818										

DECRETO Nº 50.281, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 50.281, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
20 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
	0011	A	1.501.160	3350			400.000,00			
TOTAL							400.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										400.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2790 - Reserva Técnica de Bancada					
	0001	A	1.501.160	9999	400.000,00
TOTAL					400.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					400.000,00

Protocolo 195822

DECRETO Nº 50.282, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

ALTERA, na forma que especifica, o Decreto n.º 24.439, 05 de agosto de 2004, que “**DISCIPLINA procedimentos a serem aplicados na realização de feira ou de exposição ao público de mercadorias e concede crédito fiscal presumido do ICMS nas vendas nela realizadas e dá outras providências**”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 54 da Constituição do Estado do Amazonas, e

CONSIDERANDO o interesse do Governo do Estado em incentivar a realização de feira ou exposições ao público de mercadorias ou serviços de forma que promova a divulgação de nossos produtos e, finalmente, proporcione o desenvolvimento do Estado;

CONSIDERANDO a disciplina contida no Decreto n.º 24.439, de 05 de agosto de 2004, relativa à realização de feira ou de exposição ao público de mercadorias;

CONSIDERANDO a autorização prevista no inciso II do art. 4.º da Lei n.º 2.879, de 31 de março de 2004, que modifica dispositivos da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que regulamenta a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o pedido constante no Ofício n.º 2188/2024-GSEFAZ, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.014101.235441.2024-35,

DECRETA:

Art. 1.º O art. 7.º, do Decreto n.º 24.439, de 05 de agosto de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7.º Fica concedido crédito fiscal presumido de valor igual ao ICMS devido nas operações relativas às vendas de mercadorias destinadas a consumidor final, ocorridas durante a realização anual da feira EXPOAGRO, em substituição ao aproveitamento de quaisquer créditos, inclusive os decorrentes do benefício previsto no Convênio ICM 65/88, relativos a essas operações.”.

Art. 2.º O § 1.º, do art. 7.º, do Decreto n.º 24.439, de 05 de agosto de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1.º O crédito fiscal presumido de que trata o caput deste artigo somente se aplica às mercadorias comercializadas durante a feira EXPOAGRO, cuja data e período de duração serão definidos anualmente em Resolução do Secretário de Estado da Fazenda.”.

Art. 3.º O art. 8.º, do Decreto n.º 24.439, de 05 de agosto de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8.º Para fruição do benefício fiscal de que trata o art. 7.º, o contribuinte expositor da EXPOAGRO deve atender às seguintes condições.”.

Art. 4.º O inciso III, do art. 8.º, do Decreto n.º 24.439, de 05 de agosto de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III - fazer constar expressamente no documento fiscal que acobertar a operação de venda ‘mercadoria comercializada na 46.ª EXPOAGRO - Decreto n.º 24.439, de 05 de agosto de 2004’.”.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 195824

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 118, de 12 de setembro de 2024, do Subprocurador-Geral do Estado e o Memorando n.º 002/2024-GP/PGE da Gerência de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO que o Decreto de 12 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte referente ao nome do servidor **HENRIQUE COLLAR VEITH**;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.014368/2024-51, resolve

RETIFICAR para **HENRIQUE COLLAR VEITH**, o nome do servidor grafado erroneamente como **HENRIQUE COLAR VEITH**, no Decreto de 12 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu sua nomeação para exercer o cargo de provimento efetivo de Procurador de Estado de 3.ª Classe, do Quadro de Pessoal Efetivo da Procuradoria Geral do Estado.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 195841

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o Ofício n.º 118, de 12 de setembro de 2024, do Subprocurador-Geral do Estado e o Memorando n.º 002/2024-GP/PGE da Gerência de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado; **CONSIDERANDO** que o Decreto de 14 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte referente ao nome do servidor D'ARTAGNAN OLIVIER DA SILVA LIBERTINO; **CONSIDERANDO** a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.014368/2024-51, resolve **RETIFICAR** para D'ARTAGNAN OLIVIER DA SILVA LIBERTINO, o nome do servidor grafado erroneamente como DARTAGNAN OLIVIER DA SILVA LIBERTINO, no Decreto de 14 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu sua nomeação para exercer o cargo de provimento efetivo de Analista Procuratorial - Lotação Manaus, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado. **GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 195842

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o Ofício n.º 118, de 12 de setembro de 2024, do Subprocurador-Geral do Estado e o Memorando n.º 002/2024-GP/PGE da Gerência de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado; **CONSIDERANDO** que o Decreto de 14 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte referente ao nome do servidor LUIZ GABRIEL CHACON OLIVEIRA LOUREIRO; **CONSIDERANDO** a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.014368/2024-51, resolve **RETIFICAR** para LUIZ GABRIEL CHACON OLIVEIRA LOUREIRO, o nome do servidor grafado erroneamente como LUIS GABRIEL CHACON OLIVEIRA LOUREIRO, no Decreto de 14 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu sua nomeação para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Procuratorial - Manaus, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado. **GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 195843

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 2310/2024-GSEFAZ, subscrito pelo Secretário de Estado da Fazenda, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.014101.252271/2024-53, resolve **I - EXONERAR**, a contar de 12 de agosto de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DEUSA MARIA BRAGA DE LIMA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, constante do Anexo II do Decreto n.º 44.753, de 27 de outubro de 2021, que aprovou o Regimento Interno da SEFAZ; **II - NOMEAR**, a contar de 12 de agosto de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MAELI MACHADO FERREIRA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto. **GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 195835

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 2.973/2024-CG-SSP/SSP, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.031498/2024-95, resolve **I - EXONERAR**, a contar de 17 de setembro de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GEONILDO SANTOS DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de Subgerente, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019; **II - NOMEAR**, a contar de 17 de setembro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JEAN CHARLES DOS SANTOS BARRETO**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto. **GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 195837

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2653/2024/GAB CMT G/CBMAM, subscrito pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022104.002711/2024-21, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de outubro de 2024, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SAMANTA FIRMO DA ROCHA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 28, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de outubro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DANIEL DE LIMA ALBUQUERQUE**, para exercer, no CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 195840

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 338/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretaria Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a partir de 23 de setembro de 2024, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RAPHAEL CARRIÇO DE AGUIAR**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 23 de setembro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **BRENDA GRANA FABRICIO DE SOUZA**, para exercer, na CASA CIVIL, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 195844

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 312/2023-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022 entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal

de Saúde, cancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 318/2024-NTJP-DGRH/SES-AM, do Núcleo Técnico Jurídico de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 28, §2.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.013335/2023-23, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Manaus, a contar de 1.º de dezembro de 2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, a servidora **ARQUICELY DE AZEVEDO DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula n.º 201.290-1B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 195845

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 198/2024-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022 entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, cancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 800/2024-NTJP-DGRH/SES-AM, do Núcleo Técnico Jurídico de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 28, §2.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.009068/2024-70, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 05 de agosto de 2024, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar exercendo suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, da servidora **ANA LÚCIA RAMAN NEVES DA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula n.º 127.399-0D, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 195846

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 5540/2024/GAB-SENASP/SENASP/MJ, da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de composição de equipe de trabalho para atuar na Unidade de Gestão Estratégica, em ações de coordenação e monitoramento de projetos, programas e ações, da Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência;

CONSIDERANDO a celebração Convênio de Cooperação Federativa n.º 37/2017 e seu Terceiro Termo Aditivo, entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva exarada no Parecer n.º 724/2024-AJ/PC/AM, da Assessoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 141, §2.º e §3.º, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, combinado com artigo 145, VII, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.021698/2024-30, resolve

PRORROGAR a mobilização, a contar de 04 de setembro de 2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, da servidora MÁRCIA DE ARAÚJO MONTEIRO, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, Matrícula n.º 007.839-5D, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 195847

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 200/2024-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022 entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, cancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 817/2024-NTJP-DGTES/SES-AM, do Núcleo Técnico Jurídico de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 28, §2.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008937/2024-40, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 05 de agosto de 2024, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o exercício do cargo de confiança de Secretária Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, da servidora SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE, ocupante do cargo de Médico Graduado, Matrícula n.º 238.486-8A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 195849

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora WYLNARA DOS SANTOS BRAGA, da Secretaria de Estado de Saúde, pleiteando licença remunerada para cursar Doutorado;

CONSIDERANDO a manifestação do Núcleo Técnico Jurídico de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, contida no Parecer n.º 189/2024 - NTJP-DGTES-SES/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, por intermédio do Parecer n.º 2.290/2024-CTA/SEAD e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.009889/2024-93, resolve

AUTORIZAR, nos termos do artigo 116, §§ 1.º e 2.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterado pela Lei Complementar n.º 69, de 27 de novembro de 2009, o afastamento da servidora WYLNARA DOS SANTOS BRAGA, Matrícula n.º 249.166-4A, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, a fim de cursar Doutorado em Saúde Coletiva do Instituto Multidisciplinar em Saúde da Universidade Federal da Bahia - Campus Anísio Teixeira - Vitória da Conquista, no período 11 de março de 2024 a 10 de março de 2027, com direito à percepção do vencimento e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 195851

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 77, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.022201.031475/2023-42, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 20 de novembro de 2023, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora SYNGRYD NONATO FREIRE QUEIROZ FELIX, do cargo de Técnico Administrativo, Matrícula n.º 265.391-5A, do Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 195852

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício, exarado à fl. 51, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.043956/2023-18, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de dezembro de 2023, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **TAINARA DA COSTA LIMA**, Matrícula n.º 240.835-0A, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 195854

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor **LEONAN LEONARDO ALVES TEIXEIRA**, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar pleiteando licença remunerada para cursar Doutorado em Química;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso assinado pelo servidor, fl. 02 do Processo n.º 01.01.028101.031517/2023-89;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, à fl. 10 do Processo n.º 01.01.028101.003255/2024-43, autorizando o afastamento do servidor **LEONAN LEONARDO ALVES TEIXEIRA**, atestando que não implicará em substituição;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar contida no Parecer n.º 1.241/2024-ASSJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Administração e Gestão, por intermédio do Parecer n.º 1.816/2024-CTA/SEAD, e o que mais consta dos Processos n.ºs 01.01.028101.003255/2024-43 e 01.01.028101.031517/2023-89, resolve

AUTORIZAR, nos termos dos artigos 66 e 101, IX, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, combinado com o artigo 14, parágrafo único, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, e artigo 116, §§, 1.º e 2.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterado pela Lei Complementar n.º 69, de 27 de novembro de 2009, o afastamento do servidor **LEONAN LEONARDO ALVES TEIXEIRA**, Matrícula n.º 253.790-7A, ocupante do cargo de Professor, 2.ª Classe, PF40-MS-Il, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a fim de cursar Doutorado em Química, na Universidade Federal do Amazonas - UFAM, no período de 11 de setembro de 2023 a 31 de julho de 2027, com direito à percepção do vencimento e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 195856

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 3085/2024-AMAZONPREV/GADIR,

CONSIDERANDO o Decreto de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu por Antiguidade a contar de 09 de junho de 2015, o policial militar **WILSON MARCONE FONTELES DE OLIVEIRA**, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 2021.M.20405EXER1-AMAZONPREV (01.02.013301.001536/2024-73), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 31 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 16 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 16 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o 2.º **SARGENTO QPPM WILSON MARCONE FONTELES DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 131.540-4A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 2.º Sargento, no valor de R\$4.200,60 (quatro mil, duzentos reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, com reajuste de 9,27%, acrescido das seguintes parcelas: R\$210,03 (duzentos e dez reais e três centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$4.200,60 (quatro mil, duzentos reais e sessenta centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$3.592,02 (três mil, quinhentos e noventa e dois reais e dois centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, com reajuste de 9,27%), totalizando seus proventos em R\$8.002,65 (oito mil, dois reais e sessenta e cinco centavos) mensais,"

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 195857

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a recomendação da Junta Ordinária de Inspeção de Saúde da Polícia Militar do Estado do Amazonas, exarada na Ata de Inspeção de Saúde, Sessão n.º 033/2024, constante do Processo n.º 2024.M.03371EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001344/2024-67), resolve

REFORMAR, por invalidez, a contar de 16 de novembro de 2023, nos termos dos artigos 93, 94, II, 96, IV, e 97, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43,

de 20 de maio de 2005, o 1.º SARGENTO QPPM GEORGE WELLINGTON LIMA DA ROCHA, Matrícula n.º 161.394-4A, com direito à percepção do soldo correspondente à graduação de 1.º Sargento, no valor de R\$4.430,05 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$3.849,72 (três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R\$2.069,94 (dois mil e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$10.349,71 (dez mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 195858

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o Decreto de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 6, item II, apresentou incorreção referente ao nome de MIKAEL NABUYON PEDROZA;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder a correção, com vistas a regularização da situação funcional do servidor;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 337/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

RETIFICAR o Decreto de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 6, item II, na parte referente ao nome do Senhor MIKAEL NABUYON PEDROZA, erroneamente grafado como MIKAEL NANUYON PEDROZA, que nomeou para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, constante do Anexo Único, Parte 24, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 195859

DECRETO DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 3365/2024-AMAZONPREV/GADIR,

CONSIDERANDO o Decreto de 23 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu por Antiquidade, a contar de 13 de março de 2018, o policial militar GILMAR LIMA DA SILVA, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças Especialistas (QPEPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 2020.M.05669EXER1- AMAZONPREV (01.02.013301.001490 /2024-92), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 24 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 05 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"REFORMAR, por invalidez, a contar de 21 de janeiro de 2020, nos termos dos artigos 93, 94, II, 96, IV e 97, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o SUBTENENTE QPEPM GILMAR LIMA DA SILVA, Matrícula n.º 133.317-8B, com direito a percepção de proventos integrais, do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$5.924,77 (cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 2.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R\$296,24 (duzentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$5.924,77 (cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$3.955,04 (três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 2.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R\$10.176,05 (dez mil, cento e setenta e seis reais e cinco centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de setembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 195863

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS



tire suas dúvidas, receba orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.

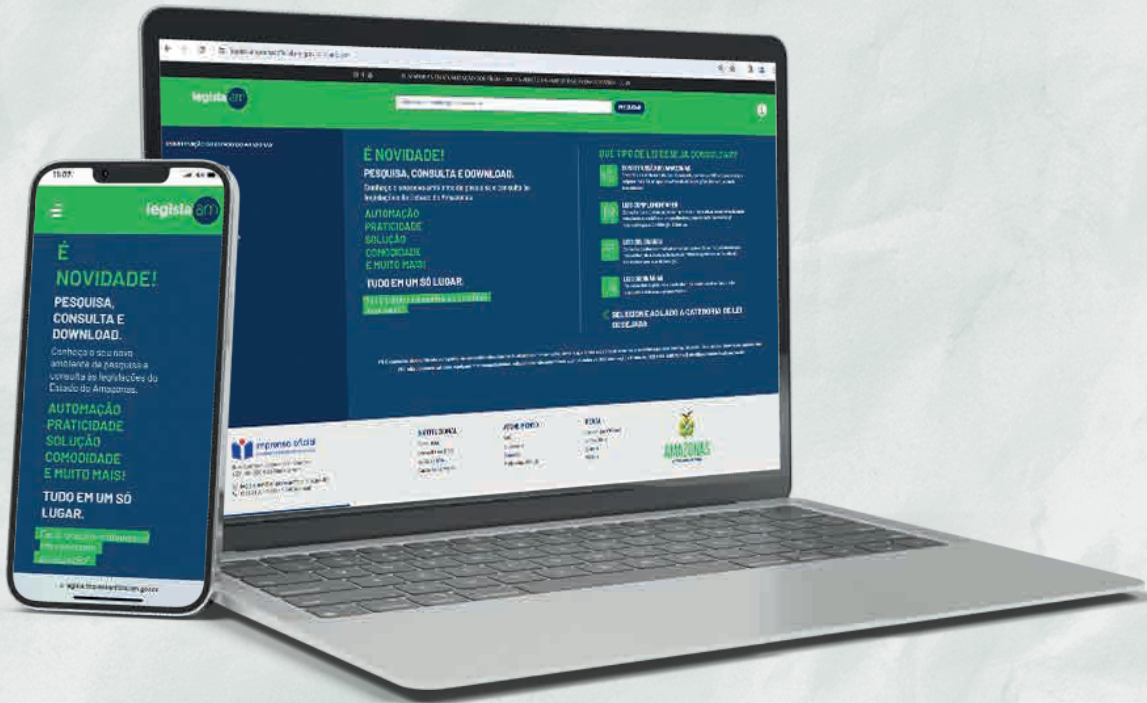
2101-7500 ramais 7541/7542/7543

Estamos à disposição para ajudá-los.



Legisla.Am

Administrada pela Imprensa Oficial, o **Legisla.Am** é uma importante plataforma digital que desempenha um papel fundamental na disponibilização e acesso às legislações e atos oficiais do Estado.





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Controladoria Geral do Estado - CGE

RESENHA Nº 009/2024-GCG/CGE O Controlador-Geral do Estado, no exercício de suas competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº40.824, de 17/06/2019, autoriza o deslocamento, do servidor: **Nome:** ALBEFREDO MELO DE SOUZA JUNIOR - Subcontrolador-Geral de Transparência e Ouvidoria; **Objetivo:** Participar da 21ª edição da FENALAW 2024, em São Paulo/SP. **Período:** 22/10 a 25/10/2024. **GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em 18 de setembro de 2024.**

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 195438

PORTARIA Nº 051/2024-GCG/CGE O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.18, do Decreto n 40.824, de 17 de junho de 2019; e **CONSIDERANDO** a necessidade de manter o serviço do Departamento de Transparência Pública- DTP sem interrupção de continuidade, por tratar-se de suma importância no desempenho das atividades desta Controladoria-Geral do Estado: **CONSIDERANDO** o afastamento da titular da respectiva DTP, **Dra. Elisângela Nogueira Rodrigues**, Chefe de Departamento - matrícula nº 265.612-4B, por motivo de viagem a serviço e fora do Estado; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 51 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986, **RESOLVE: I - DESIGNAR** em substituição, durante o período de 16/09 a 20/09/2024, o **Sr. José Victor Oliveira de Oliveira - matrícula nº265.675-2B**, durante o período de afastamento da titular. **II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 17 de setembro de 2024.**

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 195435

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA Nº 791/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos Processos nº 017101.029299/2024-87; 017133.000435/2024-80; 017101.029798/2024-74; 017124.000183/2024-06/SES-AM.

R E S O L V E: **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:** **01- JOSÉ ANSELMO D'AFONCECA NETO**, Médico Veterinário, 226.873-6 A, 2018 a 2023, 15/08/2024 a 12/11/2024, Secretaria Executiva De Assistência; **02- LENISE NEVES MARINHO DE SOUZA**, Agente Administrativo, 225.769-6 A, 2013 a 2018, 03/11/2024 a 31/01/2025, Instituto Da Mulher; **03- RAINERIO PEDROSO SILVA**, Agente Administrativo, 195.390-7 A, 2017 a 2022, 01/10/2024 a 29/12/2024, Secretaria Executiva Adjunta De Orçamento e Finanças; **04- TAINA MONTEIRO PAES TAVARES**, Agente Administrativo, 241.875-4 A, 2017 a 2022, 01/10/2024 a 29/12/2024,

Policlínica José Lins. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 13 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 195391

PORTARIA Nº 721/2024-DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos Processos nº 017101.030951/2024-06; 017146.000219/2024-95; 017127.000137/2024-79; 017148.000166/2024-92; 017120.000235/2024-76; 017148.000165/2024-48/SES-AM.

RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:** **01-FLORINDA MELO DOS SANTOS**, Auxiliar Operacional de Saúde, 105.821-5 B, 2012 a 2022, 02/01/2025 a 30/06/2025, C.S Luiz Monteiro; **02-LEONARDO ARAUJO DA SILVA**, Agente Administrativo, 240.276-9 A, 2017 a 2022, 01/10/2024 a 29/12/2024, Hospital Infantil Dr. Fajardo; **03-MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA DO NASCIMENTO**, Técnica De Saúde Bucal, 248.799-3 A, 2019 a 2024, 01/10/2024 a 29/12/2024, SPA Zona Sul; **04-ORLEANS MELO CHAGAS**, Agente Administrativo, 236.106-0 A, 2016 a 2021, 01/10/2024 a 29/12/2024, UPA 24h José Rodrigues; **05-PHILPE DE QUEIROZ LOPES DA SILVA**, Agente Administrativo, 241.706-5 A, 2017 a 2022, 01/10/2024 a 29/12/2024, Maternidade Nazira Daou; **06-SARA OLIVEIRA DA SILVA**, Enfermeira, 189.812-4 B, 2018 a 2023, 01/10/2024 a 29/12/2024, UPA 24h José Rodrigues.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 11 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 195398

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR E AULAS PRÁTICAS Nº 010/2024-SES-AM; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e a **ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA.** mantenedora da **UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP**; **OBJETO:** Concessão de vagas para estágio curricular aos alunos dos cursos de graduação de Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia e Radiologia, em locais disponibilizados pela Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, na região de Manaus, Tabatinga, Tefé e Coari ; **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo período de **05 (cinco) anos**, a partir da data de sua assinatura; **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.017101.048686/2023-31-SES-AM.**

Manaus, 16 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 195426

EXTRATO-ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 028/2023-SES-AM; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS** e o **INSTITUTO TUPÃ KAIOWÁ**; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 028/2023- SES-AM, por mais 8 meses, a contar de

28/08/2024 a 27/04/2025, de acordo com o Plano de Trabalho, que passa a integrar este instrumento; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.027394/2024-46-SES-AM.

Manaus, 16 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 195427

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS** e o **INSTITUTO ABÍLIO PONTES**; **OBJETO:** tem como objeto a conjugação de recursos para custear e promover a aquisição de insumos, produtos para saúde e medicamentos, visando a manutenção dos serviços de assistência à saúde oferecidos pela Instituição, de acordo com Plano de Trabalho, que passa a integrar este instrumento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 17701 - FES; **Unidade Gestora:** 17101 - SES-AM; **Programa de Trabalho:** 10.302.3305.2692.0011; **Natureza da Despesa:** 33504199; **Fonte:** 1.500.1210.0000.0000; **Nota de Empenho nº** 0004676 emitida em 16/09/2024, no valor total de **R\$ 907.200,00** (novecentos e sete mil e duzentos reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.012768/2024-29-SES-AM.

Manaus, 19 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 195428

EXTRATO-ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2023- SES-AM; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e a **ASSOCIAÇÃO AMAZONAS SAÚDE SOLIDÁRIA**; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 010/2023, a contar de 29/08/2024 a 28/10/2024; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.027431/2024-16-SES-AM.

Manaus, 18 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 195429

PORTARIA Nº. 014 /2024 - PJSB
A DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA JOÃO DOS SANTOS BRAGA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o Ofício nº 013/2024 - GAB_CHEFIA/SES-AM que trata sobre o Fluxo interno de abastecimento e dispensação de medicamentos e produtos para a saúde - PPS, e solicita que haja indicação nominal dos responsáveis pelo Almoxarifado e Farmácia Central no âmbito das Unidades de Saúde.
RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora **Joyce Kelly Bezerra Rozeno**, matrícula nº. 240.390-0A, cargo: Agente Administrativa, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para exercer como responsável do setor de **ALMOXARIFADO. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA JOÃO DOS SANTOS BRAGA**, em Manaus, 16 de setembro de 2024.

IARIMÉIA ANDRADE DA SILVA
Diretora Geral da Policlínica João dos Santos Braga

Protocolo 195432

PORTARIA Nº 0782/2024 - DGTES/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta nos **PROCESSOS SIGED 017101.033904/2024-14; 017101.034868/2024-06; 017105.000131/2024-50; 017305.003487/2024-24; 017305.003489/2024-13; 017307.000761/2024-58; 017101.033909/2024-47; 017307.000763/2024-47/SES-AM.**
R E S O L V E: **DISPENSAR A PEDIDO** os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula e A Contar de:** **01-ADRIANE REGIS SILVA**, Enfermeira Generalista, 239.764-1C, 29/08/2024; **02-ANNE MICHELLE MACEDO BANDEIRA**, Enfermeira Generalista, 245.515-3C, 28/07/2024; **03-ARIANE OLIVEIRA DE LIMA**,

Técnica de Enfermagem, 250.318-2A, 31/08/2024; **04-GEOVANA DA SILVA LIMA**, Técnica de Enfermagem, 251.677-2B, 30/08/2024; **05-JARDEL CARVALHO DO NASCIMENTO**, Técnico de Enfermagem, 199.180-9B, 02/09/2024; **06-JESSICA SILVA DO NASCIMENTO**, Técnica de Enfermagem, 252.449-0A, 31/08/2024; **07-KAMILA SOUZA MENEZES**, Enfermeira Generalista, 240.475-3C, 29/08/2024; **08-NICOLE CRISTINA CRUZ DA SILVA**, Enfermeira Generalista, 267.840-3A, 10/09/2024. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 13 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 195436

PORTARIA Nº. 013 /2024 - PJSB
A DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA JOÃO DOS SANTOS BRAGA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o Ofício nº 013/2024 - GAB_CHEFIA/SES-AM que trata sobre o Fluxo interno de abastecimento e dispensação de medicamentos e produtos para a saúde - PPS e solicita que haja indicação nominal dos responsáveis pelo Almoxarifado e Farmácia Central no âmbito das Unidades de Saúde.
RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor **Geraldo Pereira Gomes**, matrícula nº. 124.837-5C, cargo: Farmacêutico, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para exercer como responsável do setor de **FARMÁCIA. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA JOÃO DOS SANTOS BRAGA**, em Manaus, 16 de setembro de 2024.

IARIMÉIA ANDRADE DA SILVA
Diretora Geral da Policlínica João dos Santos Braga

Protocolo 195440

PORTARIA Nº 781/2024 - DGTES/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos Processos **nº017101.030459/2024-30; 017104.000328/2024-07; 017102.000187/2024-34; 017101.033089/2024-93; 017125.000480/2024-33; 017125.000482/2024-22; 017101.031436/2024-43; 017129.000091/2024-78/SES-AM.**
R E S O L V E: **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:** **01- ALEXSANDRO CALDAS**, Auxiliar De Enfermagem, 173.673-6 B, 2015 a 2020, 02/10/2024 a 30/12/2024, CAIMI André Araújo; **02- AIDELNY MARIA FREITAS DOS SANTOS**, Enfermeiro, 115.943-7 C, 2018 a 2023, 01/11/2024 a 29/01/2025, Policlínica Codajás; **03- CILENE OLIVEIRA DE CARVALHO REIS**, Enfermeira, 140.175-0 B, 2016 a 2021, 30/09/2024 a 28/12/2024, Hospital Col. Eduardo Ribeiro; **04- JAMILSON REPOLHO DE SOUZA**, Artífice, 241.361-2 A, 2017 a 2022, 01/11/2024 a 29/01/2025, Unidade Boa Vista Do Ramos; **05- KELLY REGINA PIRES DA SILVA CACIANO**, Enfermeira, 245.046-1 A, 2018 a 2023, 01/11/2024 a 29/01/2025, SPA e Hospital Dr. Aristóteles Platão; **06- MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE MORAIS**, Técnica De Enfermagem, 160.850-9 C, 2016 a 2021, 01/12/2024 a 28/02/2025, SPA e Hospital Dr. Aristóteles Platão; **07- ROSANA SANTOS BRANDAO DE ASSIS**, Técnica De Enfermagem, 170.581-4 B, 2011 a 2016, 01/12/2024 a 28/02/2025, CAIC Ana Maria Dos S.P Braga; **08- SUANNY CORREA COSTA**, Farmacêutica Bioquímica, 188.872-2 A, 2015 a 2020, 01/01/2025 a 31/03/2025, SPA Joventina Dias. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 10 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 195443

EXTRATO-ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2023-SES-AM; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS**, e o **INSTITUTO AMAZONENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE - DOCTOR D**; **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 017/2023, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 27/09/2024 à

26/12/2024, de acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar este instrumento; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo (SIGED) nº 01.01.017101.024672/2024-03 -SES-AM.

Manaus, 10 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 195445

PORTARIA Nº 794/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos Processos nº017119.000093/2024-86; 017101.030480/2024-36; 017103.001952/2024-23; 017116.000538/2024-58; 017103.001927/2024-40; 017104.000258/2024-89; 017101.032516/2024-16; 017101.032685/2024-56; 017101.032074/2024-08; 017104.000307/2024-83/ SES-AM.

R E S O L V E: **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: **01- ANA MARIA GUEIROS MACHADO**, Cirurgião Dentista, 192.967-4 A, 2011 a 2016, 01/11/2024 a 29/01/2025, Policlínica João dos Santos Braga; **02- CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MASSULO**, Técnico De Saúde, 114.152-0 B, 2015 a 2020, 07/10/2024 a 04/01/2025, CAIMI André Araújo; **03- EMENGARDA DOS ANJOS MENEZES**, Técnica De Enfermagem, 202.682-1 A, 2019 a 2024, 02/12/2024 a 01/03/2025, Policlínica Governador Gilberto Mestrinho; **04- GRACILENE BEZERRA DA COSTA**, Técnica De Enfermagem, 183.111-9 B, 2013 a 2018, 01/10/2024 a 29/12/2024, Maternidade Ana Braga; **05- MARIA PERINA BREVES DA SILVA**, Técnica De Enfermagem, 202.555-8 A, 2019 a 2024, 04/11/2024 a 01/02/2025, Policlínica Centro; **06- MARIA DE FÁTIMA FALCÃO D'ASSUNÇÃO**, Auxiliar De Enfermagem, 002.217-9 A, 2012 a 2017, 01/09/2024 a 29/11/2024, Policlínica Codajás; **07- NILOMAR AMAZONAS BATISTA CHAGAS**, Auxiliar De Radiologia Médica, 176.518-3 B, 2019 a 2024, 01/11/2024 a 29/01/2025, Unidade Misto De Barcelos; **08- PABLO MICHAEL CORREA BARAUNA**, Auxiliar De Serviços Gerais, 247.088-8 A, 2019 a 2024, 01/11/2024 a 29/01/2025, CAIC José Carlos Mestrinho; **09- RAIMUNDO PINHEIRO**, Vigia, 190.831-6 A, 2016 a 2021, 01/01/2025 a 31/03/2025, CAIC José Contente; **10- TAINA DA COSTA MOREIRA LIMA HEISS**, Médica Especialista, 241.023-0 A, 2017 a 2022, 02/12/2024 a 01/03/2025, Policlínica Codajás.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 17 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 195446

PORTARIA Nº 748/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta nos **Processos** nº01.01.017101.032100/2024-06; 030376/2024-41; 031726/2024-97; 030633/2024-45; 030821/2024-73; 031728/2024-86; 031690/2024-41; 031762/2024-50; 030420/2024-13; 030455/2024-52; 031122/2024-40/ SES-AM;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso IV do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000; **CONSIDERANDO**, o que consta no Despacho da Assessoria Jurídica Nº 890/2018 - ASJUR; **CONSIDERANDO** as informações contidas no Parecer Nº 592/2018-CTA/SEAD; **CONSIDERANDO** o teor da Súmula Nº 473 do Supremo Tribunal Federal; **CONSIDERANDO**, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária.

R E S O L V E:

I - ADMITIR, por Contrato Temporário os servidores relacionados a seguir, conforme **NOME, CARGO, MATRICULA, LOTAÇÃO e A CONTAR DE:** **1 - ARACY RODRIGUES CARNEIRO**, Agente De Saúde Rural, 118.514-4 B, Unidade Misto Barreirinha, 18/03/1988 a 28/02/2001; **2 - DENISIO VIEIRA DE SOUZA**, Agente Administrativo 4a Classe, 118.468-7 B, Unidade Sanit Manaquiri, 01/03/1988; **3 - GIZELIA CAVALCANTE DA SILVA E SILVA**, Aux. Oper. De Saúde, 111.191-4 C, Unidade Misto De Eirunepé, 30/08/1993

a 28/02/2001; **4 - JOANA OITAIA DA SILVA**, Auxiliar De Saúde, 119.140-3 A, Unidade Sanit. De Canutama, 20.06.1988 a 28/02/2001; **5 - MARIA ELIZABETE ARRUDA DOS ANJOS**, Aux. De Serv. Ger, 005.845-9 A, Unidade Misto Boca Do Acre, 10/08/1982; **II - PRORROGAR**, os Contratos Temporários dos servidores relacionados a seguir, conforme **NOME, CARGO, MATRICULA, LOTAÇÃO e A CONTAR DE:** **1 - ALZA MOREIRA DE BARROS**, Aux. De Enferm, 158.893-1 B, Maternidade Balbina Mestrinho de 01/01/2000 a 28/02/2001; **2 - HOZANA CARVALHO DE OLIVEIRA**, Aux. Oper. De Saúde, 142.341-0 B, Instituto Da Criança - ICAM de 22/09/1993 a 28/02/2001; **3 - MARIA LUZIA BARAUNA DA SILVA**, Aux. De Serv. Ger, 159.027-8 B, Jofre Cohem de 01.01.2000 a 28.02.2001; **4 - VERAMISSE BRITO DE OLIVEIRA**, Aux. Oper. De Saúde, 150.272-7 B, Unidade Misto De Carauari de 01/06/1994 a 28/02/2001; **III - RETIFICAR** as portarias publicadas no Diário Oficial do Estado relacionadas abaixo: **1 - RETIFICAR** Portaria De Prorrogação Nº 0025/2024 -DGRH/SES-AM, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Fevereiro de 2024, a **Data** da servidora **RENILDA SILVA E SILVA**, na forma abaixo: **ONDE SE LÊ** 02/06/2000 a 28/02/2001, **LEIA-SE** 01/12/2000 a 28/02/2001; **IV - DISPENSAR** os servidores relacionados a seguir, conforme **NOME, CARGO, MATRICULA, LOTAÇÃO e A CONTAR DE:** **1 - JOÃO LIBANIO CAVALCANTE**, Auxiliar De Saúde, 007.148-0 A, Unidade Mista De Tefé, a contar de 31.07.1987; **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 19 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 195452

EXTRATO

Que se faz ao **QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023-SES-AM; PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS - SES-AM** e a **FUNDAÇÃO PIEDADE COHEN - FUNDAPI; OBJETO:** O presente Termo de Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 001/2023-SES-AM, por mais **2 (dois) meses**, a contar de **11/09/2024** a **10/11/2024**, de acordo com o Plano de Trabalho, que passa a integrar este instrumento; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos nº **01.01.017101.031210/2024-42-SES-AM** e nº **01.01.017101.030549/2024-21-SES-AM.**

Manaus, 17 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 195461

PORTARIA Nº 0747/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta nos **PROCESSOS SIGED** 01.01.017101.029532/2024-21; 030247/2024-53; 029521/2024-41; 030197/2024-04; 029929/2024-13; 035870/2024-00; 030155/2024-73; 029883/2024-32; 029447/2024-63; 030096/2024-33/SES-AM; **CONSIDERANDO** o inciso IV do Artigo 9º, da Lei n.º 2.607 de 28.06.2000; **CONSIDERANDO**, o Despacho da Assessoria Jurídica Nº 890/2018 - ASJUR; **CONSIDERANDO** o Parecer Nº 592/2018-CTA/SEAD; **CONSIDERANDO** a Súmula Nº 473 do Supremo Tribunal Federal; **CONSIDERANDO** ainda que, tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária.

R E S O L V E: **I-PRORROGAR**, os Contratos Temporários dos servidores relacionados a seguir, conforme **NOME, CARGO, MATRICULA, LOTAÇÃO e A CONTAR DE:** **1-ALDEMIR ALVES DE FREITAS**, Dentista, 159.640-3B, SPA Zona Sul de 01/06/2000 a 28/02/2001; **2-IZABEL CRISTINA PIRES DE JESUS NINA**, Aux. Oper. de Saúde, 119.248-5F, Jofre Cohem de 01/12/1999 a 28/02/2001; **3-MARIA ELZANIRA DE CARVALHO JUSTINO**, Aux. Oper. de Saúde, 141.558-1B, Unidade Misto Carauari de 28/11/1992 a 28/02/2001; **4-THEREZA CHRISTINA MONTENEGRO DE SA**, Médico, 127.501-1F, CAIC Moura Tapajós de 01/12/1997 a 28/02/2001; **5-THEREZA CHRISTINA MONTENEGRO DE SA**, Médico, 127.501-1G, CAIC Moura Tapajós de 01/12/1997 a 28/02/2001;

II-RETIFICAR as Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado relacionadas a seguir: **1-Portaria De Licença Especial Nº 279/2024-DGTES SES/AM**, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de Abril de 2024, a **Data** da servidora **KRISHNA MARQUES CHAVES SOARES**, na forma a

seguir: **ONDE SE LÊ:** 04/03/2024 a 03/06/2024, **LEIA-SE:** 04/11/2024 a 01/02/2025; **2-Portaria de Admissão Nº 1295/86-GSESAU**, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de Junho 1986, o **Nome** da servidora **MYRIAM SILVA DA CUNHA**, na forma a seguir: **ONDE SE LÊ:** MIRIAM RODRIGUES SILVA, **LEIA-SE:** MYRIAM RODRIGUES SILVA;
III-ADMITIR por Contrato Temporário os servidores relacionados a seguir, conforme **NOME, CARGO, MATRICULA, LOTAÇÃO e A CONTAR DE:** **1-ANA NEIVA CUNHA WAUGHAN**, Aux. de Enfermagem, 158.675-0B, Pronto Socorro 28 de Agosto, 01/06/1999 a 28/02/2001; **2-EURILENE ARES FERREIRA**, Agente de Saúde Rural, 113.977-0A, Unidade Misto de Coari, a contar de 02/01/1987; **3-HILTON CARNEIRO DOS SANTOS**, Auxiliar de Saúde 3a Classe, 117.425-8B, SPA Zona Sul, 18/03/1988; **4-KETH LUCINEIDE LUCAS SANTANA**, Agente Adm 3ª Classe Ref. I, 114.502-9A, SPA São Raimundo, 13/03/1987; **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM.**

Manaus, 13 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 195471

EXTRATO - TERMO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR E AULAS PRÁTICAS N°008/2024 - SES-AM; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e o **CENTRO TECNOLÓGICO DELTA LTDA; OBJETO:** proporcionar estágio curricular/aulas práticas aos alunos regularmente matriculados na Faculdade Delta, visando o aprimoramento profissional, cultural e social do aluno estagiário no aprendizado e participação nas áreas afins da SES-AM, visando uma complementação profissional, treinamento prático e aperfeiçoamento técnico e científico; **VIGÊNCIA:** vigorará pelo período de 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.006836/2024-10 - SES-AM.**

Manaus, 10 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 195472

PORTARIA Nº 556/2024 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta nos **Processos SIGED01.02.017304.002295/2024-00;01.01.017125.000377/2024-93; 01.01.017109.000299/2024-25;01.01.017101.025450/2024-08; 01.01.017110.000343/2024-68;01.01.017101.025798/2024-03; 01.01.017307.000612/2024-99/SES-AM.**

RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula e a Contar De:** **01- ANA PAULA SOUZA DE FREITAS GODOI**, Enfermeira Intensivista, 264.868-7 B, 01/06/2024; **02- ELISON FABA TRINDADE**, Técnico de Enfermagem, 251.784-1 A, 06/07/2024; **03- LEIDIANE RIBEIRO DOS SANTOS**, Técnica de Enfermagem, 252.339-6 B, 01/07/2024; **04- MANOELA SALES PEREIRA**, Técnica de Enfermagem, 191.369-7 C, 02/07/2024; **05- NEILA SANTOS ALMEIDA**, Enfermeira Obstetra, 262.628-4 B, 01/02/2024; **06- RENATA BARROSO DE SOUZA**, Enfermeira Intensivista, 172.647-1 E, 06/07/2024; **07- SARA CRISTINA CUNHA PERDIGAO**, Enfermeira Intensivista, 181.072-3 D, 15/07/2024; **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 19 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 195475

PORTARIA Nº 785/2024 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta no **Requerimento de Cancelamento da Licença para Tratamento de Interesse Particular** no Processo **SIGED 01.01.017101.031198/2024-76/AM.**

R E S O L V E: CANCELAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR do servidor **ROGER MARTINHO FILGUEIRA DE FARIAS**, matrícula nº 239.636-0 A, Agente Administrativo, lotado no Jofre Cohem, a contar de 26/09/2024. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 13 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 195489

PORTARIA Nº 786/2024 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta no **Requerimento de Cancelamento da Licença para Tratamento de Interesse Particular** no Processo **SIGED 01.01.017107.000935/2023-58/AM.**

R E S O L V E: CANCELAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR da servidora **LUCINALVA VIEIRA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 246.313-0 A, Técnica de Patologia Clínica, lotada no Pronto Socorro 28 de Agosto, a contar de 20/09/2024. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 13 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 195492

PORTARIA Nº 796/2024 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos Processos **nº017301.002771/2024-13; 017116.000536/2024-69;017116.000537/2024-03;017128.000232/2024-62; 017130.003196/2024-40/SES-AM.**

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação:** **01- FRANCISCO ORIMAR BARBOSA DA SILVA**, Agente Administrativo, 201.227-8 A, 2009 a 2014, 01/10/2024 a 29/12/2024, Disposicionados FCECON; **02- FELIPE AMORIM LEDO**, Agente Administrativo, 246.558-2 A, 2018 a 2023, 01/11/2024 a 29/01/2025, Maternidade Ana Braga; **03- JACIELE RIBEIRO BENTES**, Técnica De Enfermagem, 238.022-6 A, 2016 a 2021, 01/11/2024 a 29/01/2025, Maternidade Ana Braga; **04- MARIA DA GLORIA ROCHA DE MENDONÇA**, Técnica De Patologia Clínica, 154.127-7 A, 2011 a 2016, 01/11/2024 a 29/01/2025, SPA Alvorada; **05- PAULO EDUARDO CABRAL PICANCO**, Agente Administrativo, 247.327-5 A, 2019 a 2024, 07/10/2024 a 04/01/2025, CEMA. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 18 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 195493

PORTARIA Nº 698/2024 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso III do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta nos **Processos SIGED nº 017304.002421/2024-27; 017122.000141/2024-87; 17123.000434/2024-54/ SES AM.**

RESOLVE:

DISPENSAR POR TÉRMINO DE CONTRATO, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula e A Contar de:** **01- ALICE LEAL MEIRA**, Técnica de Enfermagem, 251.167-3A, 01/06/2024. **02- CLEMILDES FERREIRA ARRUDA**, Enfermeira Generalista, 260.102-8B, 09/07/2024; **03- YARA DANDARA**

RIBEIRO DEPAIVA, Técnica de Enfermagem, 178.702-0D, 04/08/2024. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 11 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 195494

PORTARIA Nº 704/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; CONSIDERANDO o que consta no Processo SIGED no 01.01.017101.025941/2024-59/SES-AM e Parecer Nº 0807/2024 ASJUR-ADM/SES-AM.

RESOLVE:
AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO de Vereador na Câmara Municipal de Fonte Boa, do servidor RAIMUNDO DE OLIVEIRA ANDRADE, Estatutário desta Secretaria De Estado De Saúde, cargo: Aux. De Serv. Ger, Matrícula nº 229.617-9 B, lotado: Unidade Misto De Fonte Boa, no período de 06.07.2024 a 06.10.2024. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 19 de agosto de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 195515

PORTARIA Nº 705/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; CONSIDERANDO o que consta no Processo SIGED no 01.01.017101.025943/2024-48/SES-AM e Parecer Nº 0811/2024 ASJUR-ADM/SES-AM.

RESOLVE:
AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO de Vereadora na Câmara Municipal de Fonte Boa, da servidora ANE ROSE GOMES DE OLIVEIRA, Estatutário desta Secretaria De Estado De Saúde, cargo: Tec. De Rad. Medica, Matrícula nº 129.705-8 C, lotado: Unidade Misto De Fonte Boa, no período de 06.07.2024 a 06.10.2024. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 11 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 195517

PORTARIA Nº 706/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; CONSIDERANDO o que consta no Processo SIGED no 01.01.017101.025932/2024-68/SES-AM e Parecer Nº 0822/2024 ASJUR-ADM/SES-AM; CONSIDERANDO, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária;

RESOLVE:
AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO de Prefeito para Prefeitura Municipal de Fonte Boa, do servidor ALAILSON FERREIRA LISBOA, Quadro Suplementar desta Secretaria De Estado De Saúde, cargo: Médico Graduado, Matrícula nº 153.891-8 D, lotado: Unidade Misto De Fonte Boa, no período de 06.07.2024 a 06.10.2024. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 11 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 195519

PORTARIA Nº 715/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas e; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; CONSIDERANDO o que consta no Processo SIGED no 01.01.017101.025951/2024-94/SES-AM e Parecer Nº 0814/2024 ASJUR-ADM/SES-AM.

RESOLVE:
AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO de Vereador na Câmara Municipal de Fonte Boa, do servidor AILTON FILGUEIRA DE LIMA, Estatutário desta Secretaria De Estado De Saúde, cargo: Artífice, Matrícula nº 239.358-1 A, lotado: Unidade Misto De Fonte Boa, no período de 06.07.2024 a 06.10.2024. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 11 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 195521

PORTARIA Nº 714/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; CONSIDERANDO o que consta no Processo SIGED no 01.01.017101.025945/2024-37/SES-AM e Parecer Nº 0826/2024 ASJUR-ADM/SES-AM; CONSIDERANDO, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária;

RESOLVE:
AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO de Vereador na Câmara Municipal de Fonte Boa, do servidor RICARDO FRANCISCO DA SILVA, Estatutário desta Secretaria De Estado De Saúde, cargo: Téc. De Enfermagem, Matrícula nº 177.335-6 C, lotado: Unidade Misto De Fonte Boa, no período de 06.07.2024 a 06.10.2024. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 11 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 195524

PORTARIA Nº 768/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas e; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; CONSIDERANDO o que consta no Processo SIGED no 01.01.017101.021800/2024-67/SES-AM e Parecer Nº 0603/2024 ASJUR-ADM/SES-AM;

RESOLVE: AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO de Prefeita para Prefeitura Municipal de Beruri, da servidora ELIS REGINA DA SILVA PICANÇO, Estatutário desta Secretaria De Estado De Saúde, cargo: Aux. De Rad. Med, Matrícula nº 203.491-3 A, lotado: Beruri, no período de 06.07.2024 a 06.10.2024. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 09 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 195527

PORTARIA Nº 769/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas e; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; CONSIDERANDO o que consta no Processo SIGED no 01.01.017101.025329/2024-86/SES-AM e Parecer Nº 0732/2024 ASJUR-ADM/SES-AM;

RESOLVE: AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO de Vereadora na Câmara Municipal de Envira, da servidora RAIMUNDA NONATA ALVES DE SOUZA, Estatutário desta

Secretaria De Estado De Saúde, cargo: Cozinheiro, Matrícula nº 237.601-6 A, lotado: Unidade Sanit.De Envira, no período de 06.07.2024 a 06.10.2024. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 09 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 195528

PORTARIA Nº 770/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º,V da Constituição Estadual do Amazonas e; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; CONSIDERANDO o que consta no Processo SIGED no 01.01.017101.025322/2024-64/SES-AM e Parecer Nº 0824/2024 ASJUR-ADM/SES-AM;

R E S O L V E: AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO de Vereador na Câmara Municipal de Envira, do servidor SEBASTIAO IVAN PEREIRA DE SOUZA, Quadro Suplementar desta Secretaria De Estado De Saúde, cargo: Aux.De Patol.Clin, Matrícula nº 155.594-4 B, lotado: Unidade Sanit.De Envira, no período de 06.07.2024 a 06.10.2024. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 09 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 195530

PORTARIA Nº 767/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º,V da Constituição Estadual do Amazonas e; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; CONSIDERANDO o que consta no Processo SIGED no 01.01.017101.028737/2024-90/SES-AM e Parecer Nº 1042/2024 ASJUR-ADM/SES-AM;

R E S O L V E: AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO de Vereador na Câmara Municipal de Silves, do servidor NELCI DE OLIVEIRA LIRA, Estatutário desta Secretaria de Estado de Saúde, cargo: Aux.de Enferm, Matrícula nº 007.062-9 A, lotado: Unidade Sanit.de Silves, no período de 06.07.2024 a 06.10.2024. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 10 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 195532

PORTARIA Nº 743/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º,V da Constituição Estadual do Amazonas e; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; CONSIDERANDO o que consta no Processo SIGED no 01.01.017101.025215/2024-36/SES-AM e Parecer Nº 0804/2024 ASJUR-ADM/SES-AM; CONSIDERANDO, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária;

R E S O L V E: AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO de Vereadora na Câmara Municipal de Borba, da servidora TATIANA FRANCO DOS SANTOS, Estatutário desta Secretaria De Estado De Saúde, cargo: Enfermeiro, Matrícula nº 244.182-9 A, lotado: Unidade Misto De Borba, no período de 06.07.2024 a 06.10.2024. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 10 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 195534

PORTARIA Nº 719/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO, o que consta nos requerimentos de LICENÇA ESPECIAL nos Processos nº 017103.001859/2024-19; 017101.031460/2024-82; 017128.000208/2024-23; 017113.000394/2024-60; 017101.028707/2024-83; 017101.030861/2024-15; 017101.030454/2024-08; 017125.000449/2024-00; 017146.000168/2024-00; 017101.026206/2024-62/ SES-AM.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- ARNOBIO DE ALMEIDA SOUZA, Agente Administrativo, 202.798-4 A, 2019 a 2024, 11/11/2024 a 08/02/2025, Policlínica Centro; 02- CLAUDIR CORDEIRO NAZARIO, Auxiliar De Serviços Gerais, 245.729-6 A, 2018 a 2023, 02/01/2025 a 01/04/2025, Unidade Misto De São Gabriel Da Cachoeira; 03- ELOISA COSTA DA SILVA DE ANDRADE, Técnica De Enfermagem, 172.181-0 B, 2017 a 2022, 01/12/2024 a 28/02/2025, SPA Alvorada; 04- FRANCILENE BENTES MONTENEGRO, Técnica De Enfermagem, 200.884-0 A, 2019 a 2024, 01/10/2024 a 29/12/2024, Hospital e Pronto Socorro Dr. João L. Machado; 05- JOSE PAULO LOPES CARDOSO, Auxiliar De Serviços Gerais, 125.730-7 B, 2015 a 2020, 01/09/2024 a 29/11/2024, Jofre Cohen; 06- JOAO BATISTA COELHO DE FREITAS, Auxiliar De Serviços Gerais, 246.336-3 A, 2018 a 2023, 01/12/2024 a 28/02/2024, UPA 24h De Itacoatiara; 07- LUCIANE CARDOSO MASCARENHAS, Técnica De Patologia Clínica, 245.715-6 A, 2018 a 2023, 01/10/2024 a 29/12/2024, Unidade Misto De Boca Do Acre; 08- ROSEANE AIRES DA SILVA, Auxiliar De Serviços Gerais, 193.805-3 A, 2016 a 2021, 01/10/2024 a 29/12/2024, Hospital Dr. Aristóteles Platão; 09- RENATA MARTINS RODRIGUES, Enfermeira, 183.223-9 D, 2018 a 2023, 02/09/2024 a 30/11/2024, Hospital Infantil Dr. Fajardo; 10- SUELY DE PAULA PEREIRA DOS SANTOS, Copeiro, 232.394-0 A, 2015 a 2020, 01/08/2024 a 29/10/2024, Centro De Saúde De Apuí. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 12 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 195536

PORTARIA Nº 697/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que consta na Lei nº 1.762, art. 62; CONSIDERANDO o que consta no Decreto nº 38.255 de 15.09.2017 (SEAD); CONSIDERANDO ainda o termo da Instrução Normativa nº 05/2018-GSUSAM, de 11.09.2018; CONSIDERANDO o que constano Processo SIGED 01.01.017101.019444/2024-11/ SES-AM.

R E S O L V E:

RESGUARDAR O GOZO DAS FÉRIAS da servidora ISABEL CRISTINA PEREIRA COUTO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Matrícula nº 202.249-4A, lotada na Secretaria Executiva Adjunta de Controle Interno, correspondente aos exercícios de 2021, 2022 e 2023. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 11 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 195537

PORTARIA Nº 692/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de retificação de dados pessoais, CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo SIGED 01.01.017101.027252/2024-89/ SES-AM.

R E S O L V E:

RETIFICAR, na Portaria Nº 538/2024-DGTES/SES-AM, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de agosto de 2024, Poder Executivo, Seção II, Pág. 01, o nome da servidora MARIA MARTINS BINDA, na forma a seguir: ONDE SE LÊ: GABRIELA MARIA MARTINS BINDA, LEIA-SE: MARIA MARTINS

BINDA. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 12 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 195540

PORTARIA Nº 730/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 65, V, c/c Art. 75 da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO o que consta no Requerimento de Cancelamento da Licença para Tratamento de Interesse Particular no Processo SIGED 01.01.017101.031364/2024-34/SES-AM.

RESOLVE:

CANCELAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR da servidora LUCY PRINTES MANTOVANELLI, matrícula nº 192.984-4A, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no CAIC Moura Tapajós, a contar de 12/08/2024. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 12 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 195543

PORTARIA Nº 700/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO, o que consta no Requerimento de Cancelamento da Licença para Tratamento de Interesse Particular no Processo SIGED 01.01.017104.000317/2024-19/AM.

RESOLVE:

CANCELAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR do servidora ANA CAROLINA DE OLIVERIA, matrícula nº 228.199-6 B, cargo Nefrologista, lotada na Policlínica Codajás, a contar de 30/08/2024. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 12 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 195545

EXTRATO - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2021; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa O. S. DE SOUSA BARBA - EPP; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 01/09/2024 a 01/09/2025; VALOR TOTAL: 2.593.530,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e trinta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Natureza de Despesa: 33903941; Fonte: 1.500.1000; NE nº 4446 de 28/08/2024, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.017101.019150/2024-90.

Manaus, 17 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 195422

EXTRATO - ESPÉCIE - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2020; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a MEDIC-LAB LTDA; OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 meses a contar do dia 28/07/2024 a 28/07/2025; b) Inclusão da Cláusula Décima Oitava - Da Antecipação de Pagamento ao Contrato Primitivo para a concessão do Pagamento Antecipado das competências de outubro, novembro e dezembro do referido exercício da vigência contratual; VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 52.108,14 (cinquenta e dois mil, cento e oito reais e quatorze centavos); VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 625.297,68 (seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade

Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES/AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2251.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 1600.2310; Nota de Empenho nº. 3843, no valor de R\$ 3.473,88 (três mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), ficando o restante para ser empenhado posteriormente; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.017101.004242/2024-75; CODIGO ÚNICO DO E-CONTAS: TCECO-B3C3D-9C06B-B58E6.

Manaus, 24 de julho de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 195423

EXTRATO-ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2020; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO AMAZONAS; OBJETO: a) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2024 a 01/09/2025; b) Inclusão da Cláusula Décima Nona - Da Antecipação de Pagamento ao Contrato Primitivo; VALOR TOTAL: R\$ 11.323.766,76 (onze milhões, trezentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - Secretaria de Estado de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2247.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 1.600.2310; Nota de Empenho nº. 4556 de 30/08/2024, no valor de R\$ 721.334,81 (setecentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.017101.024118/2024-26 e nº 01.01.017101.000129/2024-10.

Manaus, 17 de setembro de 2024

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 195425

EXTRATO-ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI; OBJETO: a) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 08/09/2024 a 08/09/2025; b) Reajuste do valor em 3,861750%, referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, acumulado de março de 2023 a fevereiro de 2024, a Cláusula Décima - Do Preço dos Serviços do Contrato Primitivo, a contar de 08/09/2024; VALOR TOTAL: R\$ 9.420,80 (nove mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES/AM; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33904013; Fonte 1.500.1210; NE nº 4559 no valor de R\$ 706,56 (setecentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.017101.019933/2024-73; CODIGO ÚNICO E-CONTAS: TCECO-53BCF-1F404-5043C.

Manaus, 12 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 195430

EXTRATO-ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa TECONTROL - SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo 12 (doze) meses, a contar de 27/08/2024 a 27/08/2025; VALOR TOTAL: R\$ 6.811,80 (seis mil, oitocentos e onze reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - Secretaria de Estado de Saúde; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 33903978; Fonte: 1.500.1210; Nota de Empenho nº. 4400, no valor de R\$ 18,32 (dezoito reais e trinta e dois centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.017101.004212/2024-69. Código de Identificação Único TCE: TCECO-305B3-8003B-F543B.

Manaus, 09 de setembro de 2024

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 195433

EXTRATO-ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa TECONTROL - SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS LIMITADA; OBJETO: a) Prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/08/2024 a 19/08/2025; b) Alteração de titularidade da Unidade Gestora 017103 (POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO) para a Unidade Gestora 017101 (Secretaria de Estado de Saúde); **VALOR TOTAL: R\$ 6.984,38** (seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - Secretaria de Estado de Saúde; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33903978; Fonte: 1.500.1000, Nota de Empenho nº 4323, no valor de R\$ 213,41 (duzentos e treze reais e quarenta e um centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos nº 01.01.017101.046480/2023-77 e nº 01.01.017103.027111/2023-10; **Código de Identificação Único TCE:** TCECO-0D2BA-11DA9-BAE9C.

Manaus, 10 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 195439

EXTRATO-ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2024; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa SANTOS E POSSIMOSER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 03 (três) meses a contar de 03/09/2024 a 03/12/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.027813/2024-40; **Código de Identificação Único TCE:** TCECO-9DC46-DF185-5AF97.

Manaus, 09 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 195441

EXTRATO - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa FÓRMULA FARMA FARMÁCIA LTDA; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2024 a 01/09/2025; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 16.728,00 (dezesseis mil, setecentos e vinte e oito reais); **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$1.394,00 (um mil, trezentos e noventa e quatro reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2224.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 1.600.2310; Nota de Empenho nº 4402, de 27/08/2024, no valor de R\$ 1.394,00 (um mil, trezentos e noventa e quatro reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.019463/2024-48.

Manaus, 17 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 195447

EXTRATO - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa CENTRO DIAGNÓSTICO DE OTORRINOLARINGOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA - CEDOF LTDA; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2024 a 01/09/2025; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 2.716.956,00 (dois milhões, setecentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e seis reais); **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 226.413,00 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e treze reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 1.500.1210; Nota de Empenho nº. 4447, de 28/08/2024, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.004873/2024-94. **Código de Identificação Único TCE:** TCECO-519FE-2470D-7D09D.

Manaus, 11 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 195449

EXTRATO-ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2023; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa SOCIEDADE DE PEDIATRIA CLÍNICA DO AMAZONAS S/S LTDA - COOAP; Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses a contar de 10/09/2024 a 09/09/2025; **VALOR TOTAL: R\$ 13.504.262,00** (treze milhões, quinhentos e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0011; Natureza da Despesa: 33903401; Fonte: 1.500.1210; Nota de Empenho nº. 4347 de 26/08/2024, no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), ficando o restante para ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.017101.020569/2024-94. **CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO ÚNICO TCE:** TCECO-5B178-5530D-0CB18.

Manaus, 04 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 195453

EXTRATO - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 057/2022; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa VIANATUR VIANA TURISMO LTDA.; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 14/09/2024 a 14/09/2025; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$153.027,93 (cento e cinquenta e três mil, vinte e sete reais e noventa e três centavos); **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$20.485,67 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.121.3231.2508.0001; Natureza de Despesa: 33903301; Fonte: 1.500.1210; NE nº 4445, de 28/08/2024, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.021969/2024-17.

Manaus, 16 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 195457

EXTRATO - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2023; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI; OBJETO: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2024 a 01/09/2025; b) Remanejamento de 04 (quatro) postos de Vigilante Patrimonial Armado Diurno e 01 (um) posto de Vigilante Patrimonial Armado Noturno da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes para o SPA e Maternidade Chapot Prevost e remanejamento de 01 (um) posto de Vigilante Patrimonial Armado Diurno e 01 (um) posto de Vigilante Patrimonial Armado Noturno da Maternidade Ana Braga para o Complexo Regulador do Amazonas; c) Acréscimo de aproximadamente 18,38% sobre o valor do Contrato Primitivo, a contar de 01/09/2024, para atender o SPA e Maternidade Chapot Prevost e o Hospital e Pronto Socorro Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo; **VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.088.624,00** (onze milhões, oitenta e oito mil e seiscentos e vinte e quatro reais); **VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 924.052,00** (novecentos e vinte e quatro mil e cinquenta e dois reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 33903703; Fonte: 1.500.1210; NE nº 4520, de 29/08/2024, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.005010/2024-34. **Código de Identificação Único TCE:** TCECO-9E4B6-BF396-99FCD.

Manaus, 13 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 195478

EXTRATO - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2022; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa LOCATI - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.; OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses a contar de 01/09/2024 a 01/09/2025; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 14.935.625,16 (quatorze milhões, novecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos); **VALOR MENSAL**

ESTIMADO: R\$ 1.244.635,43 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 017701 - FES; Unidade Gestora: 017101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33903703; Fonte: 1.500.1210; Nota de Empenho nº 4346, de 26/08/2024, no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), ficando o restante para ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.004847/2024-39**. **CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO ÚNICO TCE:** TCECO-829F2-5C0BC-B0645. Manaus, 03 de setembro 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 195481

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GSE Nº 945, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.031013/2024-40/ SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 279590/2024**,
RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **LUCIENE DA SILVA DE PAIVA**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 254.583-7A, lotada na Escola Estadual Elias Novoa Alvarez, município de Iranduba/AM, turno noturno, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 17/07/2024 a 14/10/2024;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de setembro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 195409

PORTARIA GS Nº 1275, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.024696 /2024-89-SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **ROBERVAL TEIXEIRA LOPES**, PEDAGOGO PD20.ESP-III, matrícula nº 115.448-6C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de três (03) meses;
II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/ GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de setembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 195410

PORTARIA GS Nº 1273, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.023583 /2024-66-SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **ANDRÉ GOMES DA SILVA**, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrículas nº 202.391-1D, do Quadro

do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de três (03) meses;
II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/ GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de setembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 195414

PORTARIA GSE Nº 942, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.031259/2024-11-SEDUC/SIGED
CLAUDIA COSTA MOREIRA DE SOUZA, cargo PROFESSOR, matrícula nº 149741-3A, município de Manaus/AM, referente ao período de 01/08/1994 a 31/12/1994.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de setembro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 195415

PORTARIA GSEAC Nº 034, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.032904/2024-13/ SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 355/2024-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
DESIGNAR para função de Secretário(a) Escolar da Escola Estadual Professora Haydée Cabral Lyra (Tipo II, Simbologia FGS-6), da Coordenadoria Distrital de Educação 07, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **URSULINA FREIRE DA SILVA**, ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III, matrícula nº 180.578-9B, a contar de 16/10/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de setembro de 2024.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 195416

PORTARIA GSE Nº 940, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.031756/2024-10-SEDUC/SIGED

ROSIMAR GONCALVES DE AMORIM, cargo PROFESSOR, matrícula nº 008194-9A, município de Manaus/AM, referente aos períodos de 13/03/1998 a 31/12/1998, 01/01/1999 a 31/01/1999 e de 01/03/1999 a 31/12/1999.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 18 de setembro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 195420

PORTARIA GSE Nº 939, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.026722/2024-03-SEDUC/SIGED
ARISTOTELES MONTEIRO CORREA, cargo PROFESSOR, município Tefé/AM, conforme matrículas e períodos abaixo:
.matrícula nº 009.053-0A: 08/02/1998 a 31/12/1998;
.matrícula nº 009.053-0B: 01/02/2000 a 28/02/2001;
.matrícula nº 110.170-6C: 01/11/1993 a 31/12/1993 e de 01/06/1994 a 31/03/1995.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 18 de setembro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 195421

CONVOCAÇÃO Nº 003/2024
EDITAL Nº 02 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/ SEDUC/2023/2024 INTERIOR- ÁREA INDÍGENA
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;
CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;
CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nas Escolas da Rede Estadual de Ensino Indígena apresentada pela Gerência de Lotação-GELOT/DGP/SEDUC;
CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;
CONSIDERANDO o que dispõe o item 1.5 Edital nº 02 PSS/ SEDUC/2023/2024 o candidato que possuía vínculo empregatício temporário com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC nos últimos 12 (doze) meses poderá participar do certame, passando a fazer parte, inicialmente, de **Cadastro de Reserva**, conforme o disposto na Lei nº 2.607, de 28/06/2000, Art. 8º, Parágrafo III;
CONSIDERANDO o item 1.5.3 Edital nº 02 PSS/SEDUC/2023/2024, após a convocação de todos os candidatos que não possuíam vínculo empregatício temporário com esta SEDUC nos últimos 12 (doze) meses, os candidatos classificados na forma do item 1.5, cujo município de homologação não possuir candidatos que não estejam nas limitações descritas no referido item, poderão novamente ser contratados, em caráter excepcional, e na hipótese de urgência para não comprometer a continuidade do serviço público essencial;
CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo nº 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital - Poder Judiciário do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo nº 0600576-97.2024.8.04.5600, agravo de instrumento nº 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança nº 0472615-92.2024.8.04.0001;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 528/2024-GAAS/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
I-CONVOCAR os candidatos classificados no **Processo Seletivo Simplificado-PSS/SEDUC/2023/2024 - Interior - Área Indígena** para contratação temporária nos componentes curriculares constantes no **Anexo II.**
II. DETERMINAR o novo procedimento de contratação via **SISTEMA ADMISSIOAL SEDUC** que irá ocorrer em duas fases, a seguir:
1ª Fase: O candidato convocado no **Anexo II**, deverá cadastrar-se no **Sistema Admissioal da Seduc** no site <https://admissao.seduc.am.gov.br/>, a fim de enviar **via upload** (no referido sistema) a documentação obrigatória, contida no Edital nº 02-PSS/SEDUC/2023/2024 item 12.2 (a-n) formato em **PDF** ou **IMAGEM (LEGÍVEL)**, os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admissioal.
2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado **receberá uma mensagem de validação** da documentação no **Sistema Admissioal**, e deverá comparecer para **entrega de documentação obrigatória e situação lotacional de forma presencial na sede da Coordenadoria Regional de Educação** do município para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado-PSS2023/2024, conforme **dia e horário do cronograma, Anexo I.** Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o cronograma de envio e validação via sistema admissioal, poderão apresentá-los no atendimento presencial, sem prejuízo da vaga.
Apresentar originais e 01 cópia do: Registro Geral-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH (expedida a partir de 01/06/2022 se antes apresentar certidão de nascimento); CPF; Título de Eleitor; Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição - 1º e 2º turno); Certificado Militar (para homens); Comprovante de PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); Diploma e Histórico Escolar; Cadastro de Qualificação do e-SOCIAL (expedido através do site: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>); Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médica da SESAI ou FUNASA ou Junta Médica pericial do Estado); Ata de Anuência (com assinaturas do cacique em concordância da comunidade a qual pretende atuar) a mesma que apresentou no ato da inscrição do PSS. Apresentação do Registro Administrativo de Nascimento Indígena-RANI ou Declaração da Organização ou Federação Indígena reconhecendo o candidato como indígena (para candidatos de origem indígenas). As informações complementares são obrigatórias no ato do atendimento: Contato Telefônico, Estado Civil, Fator RH, e-mail pessoal, Sexo e Raça.
Os candidatos que não estiverem disponíveis nos dias e horários do cronograma, automaticamente serão excluídos do Processo Seletivo, de acordo com o item 11. (L). Comparecer em até 72 horas no dia e local estipulado na convocação. O não comparecimento excluirá o candidato do certame, ocasionando a perda do direito à vaga, conforme o **Edital nº 02-PSS/SEDUC/2023/2024**, devendo a Coordenadoria Regional de Educação encaminhar a desistência ou a não apresentação do candidato.

ANEXO I		
CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO		
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admissioal da Seduc https://admissao.seduc.am.gov.br/	Todos os candidatos convocados nesta Convocação	A partir das 08h do dia 23 às 16h do dia 24/09/2024.
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL		
MODALIDADES	QUANT.	HORÁRIO/DATA
Ensino Indígena Regular e Mediado por Tecnologia	62	Às 08h do dia 25/09/2024.

ANEXO II			
MUNICIPIO: AMATURÁ CANIMARI			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002050210	MARLETE GUIMARAES DOS SANTOS	SIM
2	2024002051822	MAURICIO MOREIRA FIGUEIREDO	NÃO
3	2024002045921	ROMUALDO AUGOSTINHO BASILIO JOAO	NÃO

MUNICIPIO: AMATURÁ COMUNIDADE INDÍGENA DE NOVA ITÁLIA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002020299	FRANCISCA VITORIANO LOURENCO	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002006175	CELIANE REIS NUNES	SIM
4	2024002051711	ROBSANIA PEREIRA RAMIRES	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002019456	BENILDO MANDUCA FLORES	SIM
MUNICIPIO: AUTAZES IGUAPENU			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002022710	GILSIVALDO SANTOS HIAMUTH	NÃO
MUNICIPIO: AUTAZES RIO PRETO DO PANTALEÃO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002048206	MARIVALDA FEITOSA DINIZ	NÃO
MUNICIPIO: BARREIRINHA ALD CASTANHAL			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002042836	EDMILSON CARVALHO DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: BARREIRINHA ALD MOLONGOTUBA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002058440	SILVIA OLIVEIRA DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: BARREIRINHA ALD SÃO PEDRO / A IND SATERE-MAWE			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002038960	HAYNA RIBEIRO ANDRADE	NÃO
MUNICIPIO: BARREIRINHA ALD VILA NOVA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002044349	MIZAUQUE MIQUILES MOTA	NÃO
MUNICIPIO: BENJAMIN CONSTANT GUANABARA 3			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002009096	ROCICLEY PARENTE SALES	SIM

MUNICIPIO: BENJAMIN CONSTANT LAURO SODRÉ			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002037565	ALEXANDRE DE SOUZA BARBOSA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002038081	WALDENY LOPES MURAYARE	NÃO
MUNICIPIO: BORBA ALD VILA NOVA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002036742	GEELLE SENA DE MELO	NÃO
MUNICIPIO: BORBA ALDEIA FORNO - RIO IGAPÓ AÇU			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002035211	OSVALDO ALMEIDA DE MELO	SIM
MUNICIPIO: BORBA FRONTEIRA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002017311	MARIVALDO RIBEIRO DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: ITACOATIARA ALD CORRENTEZA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002018977	ROSENILSON BRUNO DOS SANTOS	SIM
2	2024002027180	DAYANA DE MEDEIROS ASSIS	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002019692	ROSIANE VALENCIA MOREIRA	NÃO
MUNICIPIO: JAPURÁ APAPORES			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002044655	WALDECY DA SILVA BARBOSA	NÃO
MUNICIPIO: JAPURÁ JEREMIAS			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002049525	EDMILSON SOUTO	NÃO
MUNICIPIO: MANICORÉ BOCA DO JAUARI			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002020818	CELMA BERNARDES CARVALHO	SIM

MUNICIPIO: MANICORÉ BOM INTENTO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002001097	ALEX DOS REIS DELGADO	NÃO
2	2024002013952	JOSEANE FURTADO BARBOSA	NÃO
MUNICIPIO: MANICORÉ IG GRANDE - LG DO CAPANÃ GRANDE			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002035020	EDNA OLIVEIRA FREITAS	SIM
MUNICIPIO: PARINTINS SÃO FRANCISCO DE ASSIS			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002031215	LUCIANE CORREA MAGNO	NÃO
MUNICIPIO: PARINTINS VILA BATISTA / AREA INDÍGENA RIO UAICU			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002038121	JEISE DO CARMO BRUNO SOARES	SIM
MUNICIPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO CASTANHEIRINHO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002020600	CÍCERO MENDES DIAS	NÃO
MUNICIPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO PUKIMA CACHOEIRA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002057099	IVAN PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	NÃO
MUNICIPIO: SANTO ANTÔNIO DO IÇA COMUNIDADE BETÂNIA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002041840	JOSE MARIA SOUZA SANTOS	SIM
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA ARACU CACHOEIRA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002035902	ARLETE DE OLIVEIRA HENRIQUE	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA CAMPINAS			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002015468	ERNANDES BALTAZAR JARUMARE	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA CANADA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002044885	MIRLENE COSTA GENTIL	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA CARURU CACHOEIRA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002048180	MAFRAN FIGUEIREDO MORENO	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA COMUNIDADE SÃO JOAQUIM			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: GEOGRAFIA E CONTEXTOS LOCAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002043874	GIELSON PAIVA TRUJILLO	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024002058104	ISMAEL MANDU LOPES	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002019490	MARIO GONCALVES DA SILVA	SIM
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA VILA NOVA RIO TIQUIE			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002056642	ROBERTO FELIX AZEVEDO LOPES	NÃO
MUNICIPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA COMUNIDADE VENDAVAL			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: CIÊNCIAS SABERES INDÍGENAS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002034474	EVANDRO AVELINO FIRMINO	SIM
DISCIPLINA: GEOGRAFIA E CONTEXTOS LOCAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002045905	FRANCISCO QUIRINO VIRGILIO	NÃO
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024002043620	DAIANE TAUANA FERREIRA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002054828	JAIME SOUZA RABELO	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002020984	TOME MARCELINO DA SILVA	SIM
MUNICIPIO: TABATINGA BANANAL			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002050015	SILVIA MARTINS DE LIMA	SIM

MUNICIPIO: TABATINGA COMUNIDADE INDÍGENA BELÉM DO SOLIMÕES			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: GEOGRAFIA E CONTEXTOS LOCAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002023943	VALDECIR MARIANO PEDROSA	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002017109	IVANIL RIBEIRO DOS SANTOS	SIM
5	2024002014464	ELIVELTON DANIEL NONATO	NÃO
MUNICIPIO: TABATINGA NOVA EXTREMA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002049279	GILMARA BRANDAO FREITAS	SIM
2	2024002060326	JOVANY CAMPOS DOS SANTOS	NÃO
MUNICIPIO: TABATINGA NOVA JERUSALÉM			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002034715	LAIANA VIEIRA GONCALVES	SIM
MUNICIPIO: TABATINGA SAPOTAL			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002016606	ANGELO PISSANGO SANCHES	NÃO
2	2024002046297	JO SOARES CRUZ	NÃO
MUNICIPIO: TABATINGA TAUARU			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002036870	ISAAC LAURENTE TANANTA	SIM
MUNICIPIO: TABATINGA UMARIACU II - ELÉCIA CAMPOS			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002025554	LUCIANA MACEDO TANANTA	SIM
MUNICIPIO: TABATINGA UMARIAÇÚ II - ALMIRANTE TAMANDARÉ			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002039359	CLAUDIA MANGABEIRA DA SILVA PAULA	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002019324	INESIO FORTES LEOPOLDINO	SIM
4	2024002013269	LEYGEL JOSCMAR PORTOCARRERO TORRES	SIM

MUNICIPIO: TABATINGA VILA NOVA ESPERANÇA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002048628	TRICINEIA BERNALDINO FIDELIS	SIM
MUNICIPIO: TONANTINS MARI MARI			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002045384	ALTAIR XISTO JULIO	NÃO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de setembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 195431

PORTARIA GSE Nº 948, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.032019/2024-34/SEDUC/SIGED
VANILDO OLIVEIRA TAVARES, no cargo de PROFESSOR, na matrícula nº 008.588-0A, referente aos períodos de 11/03/1998 a 31/12/1999 e de 11/02/2000 a 31/12/2000.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de setembro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 195450

PORTARIA GS Nº 1288, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no PSS Diretor Escolar 2023, publicada no DOE nº 35.229, de 22/05/2024;
CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.033186/2024-00/ SEDUC/SIGED e o MEMO Nº 354/2024-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da **ESCOLA ESTADUAL DANILO DE MATTOS AREOSA** (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Regional de Educação do município de Novo Airão, o (a) servidor (a) **JULIO HIGINO DE MATOS VIEIRA**, PROFESSOR PF20. ESP-III, matrícula 134062-0E, a contar de 19.08.2024;
II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **JULIO HIGINO DE MATOS VIEIRA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 134062-0E, para exercer a referida função, a contar de 19.08.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de setembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 195455

PORTARIA GS Nº 1286, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no PSS Diretor Escolar 2023, publicada no DOE nº 35.229, de 22/05/2024;
CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.033496/2024-17/ SEDUC/SIGED e o MEMO Nº 361/2024-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da **ESCOLA ESTADUAL 5 DE SETEMBRO** (Tipo III, Simbologia FGD-3), da Coordenadoria Regional de Educação do município de Silves, o(a) servidor(a) **VALDA ROSE DA SILVA**, PROFESSOR PF20.ESP-III / PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrículas nº 212450-5C/D, a contar de 19/08/2024;
II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **VALDA ROSE DA SILVA**, PROFESSOR PF20.ESP-III / PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrículas nº 212450-5C/D, para exercer a referida função, a contar de 19.08.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de setembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 195459

PORTARIA GSE Nº 949, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.032094/2024-03/SEDUC/SIGED
HERCEME AMORIM DE CASTRO, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 011.465-0A, referente ao período de 05/04/1999 a 30/09/2000.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de setembro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 195466

PORTARIA GSE Nº 941, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.033023/2024-10/ SEDUC/SIGED** e do **Lauda Médico nº 283649/2024**,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **SANDRA DE ALMEIDA COSTA**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 193249-7C, lotada na Escola Estadual Eduardo Sá/Tefé-AM, turno vespertino, na função de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a contar de 28/08/2024 a 23/02/2025;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de setembro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 195468

PORTARIA GS Nº 1272, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº **01.01.028101.024758 /2024-52-SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **SERGIO DE SEIXAS BUTEL**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 150758-3A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de três (03) meses;
II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/ GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de setembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 195470

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 33/2024.
DATA DA ASSINATURA: 18.09.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa a empresa **V M ALUGUEIS DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA-ME.** **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto: O acréscimo de, aproximadamente, 24,99% no valor e quantitativo do objeto, sendo: **(ID-340)** Rodo Limpeza **(7.342 unidades); (ID-83839)** Papel Higiênico, 10cmx300m **(10.671 unidades); e, (ID-92654)** Vassoura **(6.008 unidades)** para atender as necessidades das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino da Capital e Interior do Estado do Amazonas, desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao Memo. 060/2024-DELOG, Projeto Básico, Parecer nº. 3.501/2024-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 153.601,05** (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e um reais e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2738.0001, 12.361.3283.2738.0011, 12.362.3283.2739.0001e 12.362.3283.2739.0011**; Natureza da Despesa: **33903022**; Fonte de Recurso: **1.550.227.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em 13.09.2024 as Notas de Empenho nº. **0007962** no valor de **R\$ 46.091,10** (quarenta e seis mil, noventa e um reais e dez centavos), a NE nº. **0007964** no valor de **R\$ 30.712,60** (trinta mil, setecentos e doze reais e sessenta centavos), a NE nº. **0007965** no valor de **R\$ 46.091,10** (quarenta e seis mil, noventa e um reais e dez centavos) e a NE nº. **0007967** no valor de **R\$ 30.706,25** (trinta mil, setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.027118/2024-02.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 195473

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 12/2023
DATA DA ASSINATURA: 18.09.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI.** **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto: O acréscimo de **19,28%** (dezenove, vinte e oito por cento) no valor e quantitativo do objeto para dar continuidade na Execução de Serviços Técnicos de Engenharia para a Execução da **Reforma e Ampliação da Escola Estadual Danilo de Mattos Areosa, localizado na Avenida João Paulo II, nº. 192, Bairro Centro, CEP: 69.730-000, Novo Airão/AM**, em atendimento ao Memo. nº. 257/2024-GEPOS/SEDUC, Pré-aditivo cadastrado no e-Obras, Parecer Técnico, Projeto Básico e Parecer nº. 3.495/2024-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 344.244,37** (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.1553.0011**; Natureza da Despesa: **44905103**, tendo sido emitida em 09.09.2024 a Nota de Empenho nº. **0007668** no valor de **R\$ 344.244,37** (trezentos e quarenta e quatro mil,

duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.022367/2024-01.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 195476

**ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº. 08/2024**

Publicado no DOE 35.283, Poder Executivo, Seção II, pág. 07.
ONDE SE LÊ: DAS PARTES CONTRATANTES: (...) O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL**.
LEIA-SE: DAS PARTES CONTRATANTES: (...) O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL ("Federação") e a Confederação Brasileira de Futebol ("CBF")**.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 195479

TERMO DE CONTRATO Nº 130/2024

DATA DA ASSINATURA: 20.09.2024. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da **Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar** e, do outro lado, o **Sr. VITOR VIDEIRA MELGUEIRO**.
OBJETO: O objeto do presente contrato de fornecimento é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº. 09, de 29/11/2023, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o município de **São Gabriel da Cachoeira/AM: (ID-143938)** Farinha de Mandioca, Tipo 01, amarela (**32 KG**); (**ID-143927**) Macaxeira (**200 KG**); (**ID-134627**) Peixes de escama fresco (**88 KG**) e (**ID-143904**) Vinho de açaí (**200 LITROS**) para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2024, em atendimento ao **Memo. nº. 211/2024-NAPER/DELOG**, Termo de Referência, **Parecer nº. 3645/2024-ASSJUR** e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 09/2023-CCPAF/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 29.11.2023. **VALOR GLOBAL: R\$ 6.359,12** (seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e doze centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, **sendo de 02 (dois) meses, com início na data de 20.09.2024 e encerramento em 20.11.2024**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.423.3283.2764.0001**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em **13.09.2024** a **Notas de Empenho nº. 0007941** no valor de **R\$ 6.359,12** (seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e doze centavos).
FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo Nº 01.01.028101.028979/2024-08.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 195501

TERMO DE CONTRATO Nº 134/2024

DATA DA ASSINATURA: 20.09.2024. PARTES CONTRATANTES: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR** e, do outro lado, a **COOPERATIVA DE AGRICULTORES E PESCADORES DE MANACAPURU E REGIÃO - COAPMAR**.
OBJETO: O objeto do presente contrato de fornecimento é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº. 10, de 11/12/2023, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o município de **CODAJÁS e MANACAPURU (Com quantidade de especificações de acordo com termo de referência)** para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no

ano de 2024, em atendimento ao **Memo. nº. 084/2024- NAPER/DELOG**, Termo de Referência, **Parecer nº. 2869/2024-ASSJUR** e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 10/2023-CCPAF/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 11.12.2023, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 29.05.2024. **VALOR GLOBAL: R\$ 93.863,84** (noventa e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, **sendo de 02 (dois) meses, com início na data de 20.09.2024 e encerramento em 20.11.2024**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0005**; **12.362.3283.2705.0005**; **12.361.3283.2768.0011** e **12.362.3283.2705.0011**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em **16.09.2024** a **Notas de Empenho nº. 0008047** no valor de **R\$ 26.724,54** (vinte e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); **Notas de Empenho nº. 0008048** no valor de **R\$ 20.207,38** (vinte mil, duzentos e sete reais e trinta e oito centavos); **Notas de Empenho nº. 0008049** no valor de **R\$ 26.724,54** (vinte e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) e **Notas de Empenho nº. 0008050** no valor de **R\$ 20.207,38** (vinte mil, duzentos e sete reais e trinta e oito centavos).
FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo Nº 01.01.028101.023269/2024-83.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 195502

TERMO DE CONTRATO Nº 133/2024

DATA DA ASSINATURA: 20.09.2024. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **Sra. ELZA GOMES VARGAS**.
OBJETO: O objeto do presente contrato de fornecimento é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº. 09, de 29/11/2023, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o município de **São Gabriel da Cachoeira: (ID-143938)** Farinha de Mandioca, Tipo 01, Amarela (**60 KG**); (**ID-143927**) Macaxeira (**50 KG**); e, (**ID-143904**) Vinho de Açaí (**25 Litros**) para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2024, em atendimento ao **Memo. nº. 188/2024-NAPER/DELOG**, Termo de Referência, **Parecer nº. 3410/2024-ASSJUR** e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 09/2023-CCPAF/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 29.11.2023. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.234,15** (mil, duzentos e trinta e quatro reais e quinze centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, **sendo de 03 (três) meses, com início na data de 20.09.2024 e encerramento em 20.12.2024**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.423.3283.2764.0001**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **16.09.2024** a **Nota de Empenho nº. 0008011** no valor de **R\$ 1.234,15** (mil, duzentos e trinta e quatro reais e quinze centavos).
FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo Nº 01.01.028101.027877/2024-67.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 195511

TERMO DE CONTRATO Nº 131/2024

DATA DA ASSINATURA: 20.09.2024. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **Sr. RONDINELLE CORTEZ VIEIRA**.
OBJETO: O objeto do presente contrato de fornecimento é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº. 09, de 29/11/2023, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o

município de Manaus/AM: (ID-143943) Abóbora (196 KG); e, (ID-143901) Mamão (245 KG) para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2024, em atendimento ao Memo. nº. 201/2024- NAPER/DELOG, Termo de Referência, Parecer nº. 3344/2024-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 09/2023-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 29.11.2023. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.021,83** (três mil, vinte e um reais e oitenta e três centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **03 (três) meses**, com início na data de 20.09.2024 e encerramento em 20.12.2024, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0011** e **12.362.3283.2705.0011**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em 16.09.2024 as Notas de Empenho nº. **0008015** no valor de **R\$ 1.225,81** (mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos) e a NE nº. 00008014 no valor de **R\$ 1.796,02** (mil, setecentos e noventa e seis reais e dois centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo Nº 01.01.028101.028459/2024-97.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 195512

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA Nº 161/2024 - CEE/AM
RESOLUÇÃO Nº 163/2024 - CEE/AM de 17/09/2024
Reconhecer o Ensino Médio ofertado nas Escolas Estaduais de Tempo Integral abaixo relacionadas, pelo período de 10 (dez) anos, a contar do ano letivo de 2024 até o final do ano letivo de 2033:
EETI Professora Maria Belém - Município de Barreirinha;
EETI Euclides Corrêa Vieira - Município de Beruri;
EETI Prefeito Donga Michilles - Município de Maués;
EETI Brandão de Amorim - Município de Parintins.
Reconhecer o Ensino médio ofertado em tempo convencional, na Escola Estadual Pedro Aguirre, localizada no município de Manicoré/AM, pelo período de 10 (dez) anos, a contar do ano letivo de 2024 até o ano letivo de 2033.

FERNANDA DO NASCIMENTO MELO AROUCHA
Presidente Substituta do Conselho Estadual de Educação do Amazonas
Protocolo 195513

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 73/2023
DATA DA ASSINATURA: 19.09.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA - ME.** **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de 27.09.224 até 27.09.2025 para dar continuidade a entrega de **(ID-109387) Freezer (2.647 unidades)** em atendimento as necessidades das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino da Capital e Interior, pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao Memo. nº. 043/2024-GESUP/DELOG, Projeto Básico e Parecer nº. 4.058/2024-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.031570/2024-60.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 195514

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA Nº 152/2024 - CEE/AM
RESOLUÇÃO Nº 154/2024 - CEE/AM de 03/09/2024
Autorizar, em caráter excepcional, o funcionamento do Ensino Médio ofertado no Centro Educacional Tancredo Neves, localizado à Rua Nova Erechim Nº 03, Bairro Tancredo Neves, para o ano letivo de 2024. Aprovar o Regimento Escolar, o Projeto Político Pedagógico/PPP e a Matriz Curricular para o ano letivo de 2024. Proibir Matrículas para o Ensino Médio a partir do ano letivo de 2025. Determinar que a mantenedora transfira os estudantes matriculados em 2024 para uma escola devidamente regularizada para cursar o Ensino Médio.

FERNANDA DO NASCIMENTO MELO AROUCHA
Presidente Substituta do Conselho Estadual de Educação do Amazonas
Protocolo 195516

TERMO DE CONTRATO Nº 132/2024
DATA DA ASSINATURA: 20.09.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **Sr. FERNANDO ALMEIDA DA SILVA.** **OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº. 09, de 29/11/2023, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o município de Manaquiri: **(ID-143897) Pimenta (105 KG)** para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2024, em atendimento ao Memo. nº. 135/2024-NAPER/DELOG, Termo de Referência, Parecer nº. 3.137/2024-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 09/2023-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 29.11.2023. **VALOR GLOBAL: R\$ 930,30** (Novecentos e trinta reais e trinta centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **02 (dois) meses**, com início na data de 20.09.2024 e encerramento em 20.11.2024, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2705.0011** e **12.361.3283.2768.0011**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em 13.09.2024 a Notas de Empenho nº. **0007987** no valor de **R\$ 549,32** (quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos) e a NE nº. **0007988** no valor de **R\$ 380,98** (trezentos e oitenta reais e noventa e oito centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo Nº 01.01.028101.025430/2024-53.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 195518

TERMO DE CONTRATO Nº 135/2024
DATA DA ASSINATURA: 20.09.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **Sra. ZULEIDE FLORES DOS SANTOS.** **OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº. 09, de 29/11/2023, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o município de Santo Antônio do Içá: **(ID-143954) Abacaxi (350 KG); (ID-143943) Abóbora (93 KG); (ID-143913) Banana Ouro (58 KG); (ID-143916) Banana Maçã (175 KG); (ID-143917) Banana Pacovã (155 KG); (ID-143922) Batata Doce (23 KG); (ID-128563) Beijú (81 KG); (ID-143931) Caju (233 KG); (ID-143935) Cará (16 KG); (ID-143910) Cheiro Verde (43 KG); (ID-143909) Couve Manteiga (46 KG); (ID-143955) Cubiu (18 KG); (ID-143958) Cucura (Mapati) (58 KG); (ID-143938) Farinha de Mandioca, Tipo 01, amarela (115 KG); (ID-143939) Farinha de Mandioca, Tipo 01, Branca (71 KG); (ID-144010) Farinha de Mandioca, Tipo: Massoca (54 KG); (ID-143926) Farinha de Tapioca (103 KG); (ID-143908) Galinha Caipira (58 KG); (ID-143959) Goiaba (81 KG); (ID-143920) Jenipapo (58 KG); (ID 143928) Laranja (342 KG); (ID-143906) Limão (54 KG); (ID-143927) Macaxeira (31 KG); (ID-143901) Mamão (105 KG); (ID-143905) Manga (61 KG); (ID-143952) Maracujá (58 KG); (ID-143944) Maxixe (39 KG); (ID-143923) Melancia (311 KG); (ID-143945) Milho Verde (Espiga) (39 KG); (ID-145194) Ovo de Galinha (2021 UND); (ID-143903) Pato (58 KG); (ID-143962) Pé de Moleque (70 KG); (ID-143989) Pepino (23 KG); (ID-143897) Pimenta (54 KG); (ID-143932) Pimentão (54 KG); (ID-143899) Polpa de Cupuaçu (81 KG); (ID-143898) Polpa de Taperebá (58 KG); (ID-143921) Pupunha (58 KG); (ID-143948) Repolho (28 KG); (ID-143977) Tomate (93 KG); (ID-143942) Tucupi (23 LITROS); (ID-143904) Vinho de açaí (311 LITROS); e, (ID-145248) Vinho de Buriti (155 LITROS) para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2024, em atendimento ao Memo. nº. 099/2024-NAPER/DELOG, Termo de Referência, Parecer nº. 2.939/2024-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 09/2023-CCPAF/SEDUC,****

publicada no Diário Oficial do Estado em 29.11.2023. **VALOR GLOBAL: R\$ 33.928,67** (trinta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **03 (três)** meses, com início na data de 20.09.2024 e encerramento em **20.12.2024**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.423.3283.2764.0001**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitida em 13.09.2024 a Nota de Empenho nº. **0007942** no valor de **R\$ 33.928,67** (trinta e um mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo Nº 01.01.028101.024023/2024-29.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 195520

TERMO DE CONTRATO Nº 136/2024
DATA DA ASSINATURA: 20.09.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **Sr. MARCELLO DE SIQUEIRA CAVALCANTI BARROSO**. **OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº. 09, de 29/11/2023, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o município de **Presidente Figueredo/AM: (ID-143910)** Cheiro Verde (**29 KG**); (**ID-143909**) Couve Manteiga (**41 KG**); (**ID-143897**) Pimenta (**29 KG**); e, (**ID-143932**) Pimentão (**29 KG**) para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2024, em atendimento ao Memo. nº. 223/2024-NAPER/DELOG, Termo de Referência, Parecer nº. 3.773/2024-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 09/2023-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 29.11.2023. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.504,05** (mil, quinhentos e quatro reais e cinco centavos), **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de 03 (três) meses, com início na data de 20.09.2024 e encerramento em 20.12.2024, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0011 e 12.362.3283.2705.0011**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em 13.09.2024 a Notas de Empenho nº. **0007985** no valor de R\$ 847,20 (oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) e a NE nº. **0007986** no valor de **R\$ 656,85** (seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo Nº 01.01.028101.029970/2024-06.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 195525

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA Nº 155/2024 - CEE/AM
RESOLUÇÃO Nº 157/2024 - CEE/AM de 03/09/2024
Aprovar o Projeto Político Pedagógico/PPP, adequado as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular/BNCC e ao Referencial Curricular Amazense/RCA, para oferta do Ensino Fundamental Anos Finais e do Ensino Médio, na Escola Estadual Prof. Waldock Fricke de Lyra - 3º Colégio Militar da Polícia Militar (CMPM), localizada à Rua Elisa Lispector, Comunidade Parque São Pedro, Bairro Tarumã, Manaus/Amazonas.

FERNANDA DO NASCIMENTO MELO AROUCHA
Presidente Substituta do Conselho Estadual de Educação do Amazonas
Protocolo 195529

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA Nº 149/2024 - CEE/AM
RESOLUÇÃO Nº 151/2024 - CEE/AM de 03/09/2024
Aprovar o Projeto Político Pedagógico/PPP, adequado as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular/BNCC e ao Referencial Curricular Amazense/RCA, para oferta do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), do Ensino Médio, e da Educação de Jovens e Adultos/EJA (2º Segmento do Ensino Fundamental

e Etapa Única do Ensino Médio), na Escola Estadual Sebastião Norões, localizada à Rua Q S/Nº, Quadra 20, Conjunto Ribeiro Júnior, Bairro Cidade Nova, Manaus/Amazonas, a contar do ano letivo de 2023.

FERNANDA DO NASCIMENTO MELO AROUCHA
Presidente Substituta do Conselho Estadual de Educação do Amazonas
Protocolo 195531

PORTARIA GS Nº 1271, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no PSS Diretor Escolar 2023, publicada no DOE nº 35.229, de 22/05/2024;
CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.032963/2024-91/ SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 343/2024-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da Escola Estadual Joaquim Souza Coelho (Tipo III, Simbologia FGD-3), da Coordenadoria Regional de Educação do município de Manacapuru, o (a) servidor (a) **MARIA IARA FERREIRA DO NASCIMENTO**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 170.337-4G, a contar de 15/08/2024;
II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **MARIA IARA FERREIRA DO NASCIMENTO**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 170.337-4G, para exercer a referida função, a contar de 15/08/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de setembro de 2024.
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 195561

PORTARIA GS Nº 1289, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Portaria GS nº 1056, publicada no Diário Oficial do Estado, de 23/08/2024, que altera na forma que especifica a Portaria GS nº 990, publicada no Diário Oficial do Estado, de 25/08/2022;
CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo Nº 01.01.028101.033718/2024-00/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 363/2024-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a função de Diretor(a) Escolar da Escola Estadual Nossa Senhora de Guadalupe (Tipo II, FGD-2), da Coordenadoria Regional de Educação no município de Fonte Boa, o(a) servidor(a) **LUIZ GONZAGA AMARAL NUNES**, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 199.214-7C, a contar de 19/09/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de setembro de 2024.
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 195564

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 020/2024-GSE/FESP-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e;
CONSIDERANDO que o art. 74, I e §1º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;
CONSIDERANDO que a pessoa jurídica a ser contratada é a única empresa fornecedora de Licença de Software, conforme documento constante no processo, às fls. 189-190; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 118-119, está compatível com os preços praticados no mercado por esta; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no Processo n. 01.01.022703.000150/2024-77 (FESP-AM) e no Parecer Jurídico nº 664/2024-DJUR/CSC;
RESOLVE: I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso I, e §1º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 167

do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para a aquisição de munição letal, pela empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA, sob CNPJ: 05.757.597/0002-18. **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R\$ 510.427,20 (Quinhentos e dez mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos). **III - À** consideração do Secretário de Estado de Segurança Pública para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em Manaus, 19 de Setembro de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em Manaus, 19 de Setembro de 2024.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 195598

PORTARIA Nº 036/2024-GSE/SSP-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 0006/2018-GS/SEAD, publicada no dia 16 de agosto de 2018 no Diário Oficial do Estado (DOE), que dispõe sobre o estabelecimento de normas para a realização de inventário de bens móveis, no âmbito dos Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o disposto no em seu art. 2º, § 3º - O referido inventário será realizado por Comissão Específica constituída por nomeação do Dirigente do Órgão/Entidade;
RESOLVE: I - INSTITUIR Comissão Especial para realizar o inventário anual de bens patrimoniais adquiridos e os já existentes, da estrutura básica e setorial da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas, concernente ao exercício de 2023; **II - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro e substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos, comporem a sobredita Comissão.

	ORD	SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
1	Presidente	SANMYA BEATRIZ TIRADENTES LEITE	200.367-8 B	DPTC
2	Vice-Presidente	ANA LÚCIA BECKMAN MONTEIRO	227.703-4 B	SSP
3	Membro	FLAVIA RAFAELE GUABIRABA DA SILVA	269.711-4 A	SSP
4	Membro	ISABELLE ROCHA DE SOUSA	242.033-3 A	SEAGI
5	Membro	ERIVALDO VASCONCELOS E SILVA	127.212-8 G	IESP
6	Membro	MARGARETH MARINHO PEREIRA CAVALCANTE	186.046-1 C	SEAI
7	Membro	JOSÉ EDUARDO VILAÇA DOS SANTOS	247.233-3 A	CORREG
8	Membro	FRANCISLEY RABELO PINHEIRO	265.903-1 A	OUVIDORIA
9	Membro	EDVAL CÔRTEZ DE ARAUJO NETO	172.398-7 A	DIOA
10	Membro	LIA GAZINEU ZOGAHIB	171.791-0 D	SSP
11	Membro	DANIEL FEITOZA PONTES	268.072-6 A	NIRC

III - A Comissão ora constituída está autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta Secretaria prestarem a colaboração necessária que lhe for requerida e adotar os demais procedimentos indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos correlatos; **IV - Os** servidores nomeados para compor a Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo de suas atribuições regulares, sendo considerada prestação de serviço relevante ao Estado do Amazonas, não ensejando quaisquer tipos de remuneração; **V - ESTABELECE** o prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, para

entrega da lista de inventário às Diretorias de Contabilidade ou Unidades equivalentes, a contar da publicação desta portaria; **VI - DETERMINAR** que ao final dos trabalhos realizados, seja apresentado Relatório Conclusivo do Levantamento Patrimonial realizado; **VII - Esta** Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, Manaus, 20 de setembro de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 195602

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2024-FESP; **DATA DA ASSINATURA:** 20.09.2024; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FESP-AM, e a empresa PROTEMAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHA LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a à prorrogação do prazo final de entrega do material, (aquisição de Arquivo Deslizante), para prazo de 60 (sessenta) dias, de 21/09/2024 para 20/11/2024; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Aditamento será de 241 (duzentos e quarenta e um) dias, de 21.09.2024 a 20.05.2025; **FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 140, § 3º da Lei 14.133/2021. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, em Manaus, 20 de setembro de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 195600

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

ERRATA DA PORTARIA/SEINFRA/GS N.00865/2024

Pub. no D.O.E de 04 de setembro de 2024, Poder Executivo, seção II, pág. 14. ONDE SE LÊ: SALOMÃO SIMONETTI DE MELO - PCDP 560/2024. Período: 14 a 09/09/2024. LEIA-SE: SALOMÃO SIMONETTI DE MELO - PCDP 560/2024. Período: 14 a 19/09/2024, Manaus, 20 de setembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 195596

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 0774/2024

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA; **VALOR:** R\$ 2.608.750,76; **OBJETO:** Saldo do CV. Nº 027/2021-SEINFRA, referente a 3ª parcela, em favor da Prefeitura Municipal de Anamá, para Construção de Pavimento rígido do ramal da cuia grande no município de Anamá/AM; **NOTA DE CRÉDITO N. 0291/2024; PROCESSO N. 01.01.025704.000605/2024-32.**

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 195434

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00775/2024

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; **VALOR:** R\$ 500.000,00; **OBJETO:** saldo do CT. nº 026/2023 - Execução de serviços comuns de engenharia para a reforma e adequação do Centro Cirúrgico do Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado, localizado Av. Cosme Ferreira 3937 Coroado, em Manaus/AM; **NOTA DE CRÉDITO N. 0289/2024; PROCESSO N. 01.01.025704.000610/2024-45.**

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 195448

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 0776/2024

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; **VALOR:** R\$ 3.000.000,00; **OBJETO:** Saldo do CT. Nº 036/2022UGPE, para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de alocação de mão de obra

para apoio técnico operacional à gestão do Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior Prosamin+; NOTA DE CRÉDITO N. 0293/2024; PROCESSO N. 01.01.025704.000609/2024-10.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 195451

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00777/2024

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; **VALOR:** R\$ 3.750.000,00; **OBJETO:** Saldo do Convênio nº 0014/2022-UGPE/Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM - Recuperação do sistema viário com serviços de pavimentação em concreto armado, sarjeta e meio-fio no município de Nova Olinda do Norte/AM; **NOTA DE CRÉDITO N. 0288/2024;** **PROCESSO N. 01.01.025704.000601/2024-54.**

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 195454

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 0778/2024

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; **VALOR:** R\$ 1.000.000,00; **OBJETO:** Saldo do CT nº 007/2024-UGPE/Construtora Alcance Ltda, para Execução de obras e serviços de engenharia para a ampliação, reforma e adequação da Fundação e Hospital do coração Francisca Mendes, localizado na Av. Camapuã 108 Cidade Nova em Manaus/AM; **NOTA DE CRÉDITO N. 0292/2024;** **PROCESSO N. 01.01.025704.000600/2024-00.**

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 195456

PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº 00908/2024

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020, a servidora CELINA DA SILVA MELO - **VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - **APLICAÇÃO:** 90 dias - **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias

Manaus, 19 de setembro de 2024

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 195569

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2022-SEINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2024. **PARTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa SINGULAR CONSTRUTORA E CONSERVAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 046/2022-SEINFRA, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 22/09/2024, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. **Processo Administrativo nº 01.01.025101.003628/2 024-98-SEINFRA.**

Manaus, 20 de setembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 195566

Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC

EXTRATO Nº 0120/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 028/2024 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e INSTITUTO NOVOS LÍDERES DO AMAZONAS - INOVAM; **Objeto:** transferência voluntária de recursos financeiros, no importe de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), decorrentes da Emenda Parlamentar nº 072/2024 de autoria do Deputado Estadual João Luiz, visando à execução do Projeto “Crianças em Ação” que objetiva a continuidade e o aprimoramento dos serviços

ofertados pela entidade às camadas da população menos assistidas, na capital do estado, conforme Plano de Trabalho integrante do processo; **Data da assinatura:** 05/07/2024; **Vigência:** 6 (seis) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3310.2773.0011; **Natureza de despesa:** 33504199; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho** nº 2024NE0000900, emitida em 29/08/2024; **Valor:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); **Processo Administrativo:** 009248/2024-06; **Fundamento do Ato:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016.

Manaus, 30 de agosto de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 195522

EXTRATO Nº 121/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 027/2024 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LÁBREA - APAE LÁBREA; **Objeto:** transferência de recursos financeiros no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) oriundos da Emenda Parlamentar da Bancada União Brasil nº 020/2024 - SEJUSC, visando a execução do Projeto Equipando para Garantir a Inclusão, o qual visa a aquisição de materiais de custeio, expediente e contratação de prestadores de serviços para atender ao projeto, conforme Plano de Trabalho integrante do processo; **Data da assinatura:** 02/09/2024; **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3310.2793.0004; **Natureza de despesa:** 33504199; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho** nº 2024NE0000924 emitida em 30/08/2024; **Valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **Processo Administrativo:** 0011528/2024-84; **Fundamento do Ato:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016.

Manaus, 20 de setembro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 195563

EXTRATO Nº 123/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 030/2024 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS UNIDOS DO LÍRIO; **Objeto:** transferência voluntária de recursos financeiros, no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), decorrentes da Emenda Parlamentar nº 071/2024, visando a execução do projeto IDOSOS SUSTENTABILIDADE SEM FRONTEIRA, conforme Plano de Trabalho integrante do processo; **Data da assinatura:** 20/09/2024; **Vigência:** 04 (quatro) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3310.2793.0011; **Natureza de despesa:** 44504201; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho** nº 2024NE0000987 emitida em 18/09/2024; **Valor:** R\$100.000,00 (cem mil reais); **Processo Administrativo:** 009627/2024-04; **Fundamento do Ato:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016.

Manaus, 20 de setembro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 195567

EXTRATO Nº 122/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 029/2024 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DA AMAZÔNIA - INDSAM; **Objeto:** transferência voluntária de recursos financeiros no importe de R\$ 1.459.286,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais), oriundo da Emenda Parlamentar Individual nº 003/2024, acrescido de R\$ 4,00 (quatro reais) de contrapartida financeira, visando a execução do “AÇÃO SOLIDÁRIA” conforme Plano de Trabalho integrante do processo; **Data da assinatura:** 12/09/2024; **Vigência:** 08 (oito) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3310.2773.0001; **Natureza de despesa:** 33504199; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho** nº 2024NE0000958, emitida em 12/09/2024; **Valor:** R\$ 1.459.286,00 (um

milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais); Processo Administrativo: 008515/2024-28; Fundamento do Ato: Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016.

Manaus, 20 de setembro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 195582

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 160/2024-SEAS

ESPÉCIE: Termo De Contrato nº 007/2024-SEAS. **Partes:** o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, e a empresa **EMERSON K. GONÇALVES DE MELLO - ME**, representada pelo seu representante legal, o Sr. **EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELLO - ME**; **Objeto:** O presente termo tem por objeto a prestação de serviços de locação de embarcações, para atender esta Secretaria da Assistência Social -SEAS e suas unidades; **Valor Global:** R\$ 4.950.003,00; **Valor Empenhado:** R\$ 4.075.003,00; **UO:** 31701; **PT:** 082.443.235.207.00001; **FR:** 2.660.243.000000000; **ND:** 33903310; **NE:** 2024NE0000656; **Valor Empenhado:** R\$ 875.000,00; **UO:** 31701; **PT:** 082.443.235.207.00001; **FR:** 166.024.3000.000000; **ND:** 33903310; **NE:** 2024NE0000657; **Assinatura:** 19/09/2024; **Vigência:** 19/09/2024 a 19/09/2025; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.004925/2024-53 (SIGED/SEAS); **Fundamento do Ato:** Artigo 82, §5º e Artigo 86, §2º, ambos da Lei 14.133/2021.

Manaus, 19 de setembro de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 195411

EXTRATO Nº 159/2024-SEAS

ESPÉCIE: Termo De Contrato nº 006/2024-SEAS. **Partes:** o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, e a empresa **EMERSON K. GONÇALVES DE MELLO - ME**, representada pelo seu representante legal, o Sr. **EMERSON KLINGER GONÇALVES DE MELO**; **Objeto:** O presente termo tem por objeto a prestação de serviços de locação de embarcações, para atender esta Secretaria da Assistência Social -SEAS e seus projetos; **Valor Global:** R\$ 6.175.000,00; **Valor Empenhado:** R\$ 6.175.000,00; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2070.0001; **FR:** 266024300000; **ND:** 33903310; **NE:** 2024NE0000655; **Assinatura:** 19/09/2024; **Vigência:** 19/09/2024 a 19/09/2025; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.004898/2024-19 (SIGED/SEAS); **Fundamento do Ato:** Artigo 82, §5º e Artigo 86, §2º, ambos da Lei 14.133/2021.

Manaus, 19 de setembro de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 195413

PORTARIA Nº 458/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Edimara Travassos de Andrade Araújo/Gerente; **Destino e Período:** Urucurituba/AM; 19/09/2024 a 02/10/2024; **Objetivo:** Realizar Ação emergencial referente ao Auxílio Estiagem no município, em virtude do severo período de vazante nos rios, no ano em curso conforme o DECRETO Nº 50.128, DE AGOSTO DE 2024.

Manaus, 19 de setembro de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 195557

PORTARIA Nº 459/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Luciana Carvalho Pimenta/Colaborador(a); Dayene Trovão Freitas/Subgerente; Jeferson Lima de Oliveira/Colaborador; **Destino e Período:** Maués/AM; 19/09/2024 a 02/10/2024; **Objetivo:** Realizar Ação emergencial

referente ao Auxílio Estiagem no município, em virtude do severo período de vazante nos rios, no ano em curso conforme o DECRETO Nº 50.128, DE AGOSTO DE 2024.

Manaus, 20 de Setembro de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 195565

PORTARIA Nº 460/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Sabrina do Nascimento Barbosa/Subgerente; João Paulo Guedes Saraiva/Assessor II; **Destino e Período:** Presidente Figueiredo/AM; 19/09/2024 a 02/10/2024; **Objetivo:** Realizar Ação emergencial referente ao Auxílio Estiagem no município, em virtude do severo período de vazante nos rios, no ano em curso conforme o DECRETO Nº 50.128, DE AGOSTO DE 2024.

Manaus, 20 de Setembro de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 195579

PORTARIA Nº 469/2024-GSEAS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a possibilidade de Compra de Ata Externa com fundamentação legal na Lei Federal nº 8666/1993, no Decreto Estadual nº 40.674/2019 e no Decreto nº 7.892/2013;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de computadores (tipo desktops completo);

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada às fls. 188;

CONSIDERANDO que o preço constante na proposta apresentada pela empresa às fls. 54-55, está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo nº 01.01.031101.001258/2024-57 (SIGED/SEAS)

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o processo de Compra de Ata Externa CAE nº 007/2024, referente à contratação, através da Ata de Registro de Preço nº 016/2023/SEPLAG, para a aquisição de Material Permanente de Microcomputadores.

II - ADJUDICAR o objeto licitado cotado pelo menor preço por meio do Pregão Eletrônico nº 021/2022/SEPLAG pela empresa **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA** em questão pelo valor global de R\$ **26.095,00**;

À consideração da Secretária de Estado da Assistência Social SEAS, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Manaus, 20 de setembro de 2024.

DIEGO CÉSAR MENDONÇA FAÇANHA
Diretor de Finanças - DAFI/SEAS

RATIFICO, a decisão supra.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 195590

PORTARIA Nº 461/2024 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Franco Luan de Oliveira Sousa/Colaborador(a); Daiana Araújo de Souza/Colaborador (a); Cheila Maria dos Santos/Colaborador (a); **Destino e Período:** Novo Airão/AM; 19/09/2024 a 02/10/2024; **Objetivo:** Realizar Ação emergencial referente ao Auxílio Estiagem no município, em virtude do severo período de vazante nos rios, no ano em curso conforme o DECRETO Nº 50.128, DE AGOSTO DE 2024.

Manaus, 20 de Setembro de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 195592

PORTARIA Nº 462/2024 - GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Laissa Giovanna Bitar Ferreira/Colaborador(a); Kelly Cristine da Costa Santos Tavares/Chefe de Departamento; Fabrício Lopes dos Santos/Colaborador; **Destino e Período:** Careiro da Várzea/AM; 17/09/2024 a 28/09/2024; **Objetivo:** Realizar Ação emergencial referente ao Auxílio Estiagem no município, em virtude do severo período de vazante nos rios, no ano em curso conforme o DECRETO Nº 50.128, DE AGOSTO DE 2024.

Manaus, 20 de Setembro de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 195594

PORTARIA Nº 463/2024 - GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Andréa Castelo da Costa/Colaborador(a); Gabriela Mariano de Lima/Colaborador(a); André Augusto Santos Pimentel/Colaborador; **Destino e Período:** Rio Preto da Eva/AM; 19/09/2024 a 02/10/2024; **Objetivo:** Realizar Ação emergencial referente ao Auxílio Estiagem no município, em virtude do severo período de vazante nos rios, no ano em curso conforme o DECRETO Nº 50.128, DE AGOSTO DE 2024.

Manaus, 20 de Setembro de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 195597

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 07/2023

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso Nº 07/2023. **Processo nº:** 01.01.030101.003449/2024-90. **Data:** 30/08/2024. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM. **Objeto:** O presente Termo Aditivo visa prorrogar o Termo de Cessão de Uso nº 07/2023, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, cujo objeto é a continuidade da cessão dos bens materiais listados no Anexo I do Termo Primitivo, oriundos do Programa Paisagens Sustentáveis da Amazônia - ASL da instituição Conservação Internacional do Brasil - CI/Brasil. **Vigência:** O presente Termo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo contados a partir de sua assinatura, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM. **Ratificação:** Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Cessão originário que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições do Termo Aditivo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete da SEMA, em Manaus, 20 de setembro de 2024.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Protocolo 195480

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 116/2020
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 116/2020. **Processo Nº:** 01.01.030101.002299/2023-17. **Data:** 28/08/2024. **Partes:** Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO. **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Programa Áreas Protegidas da Amazônia, doravante simplesmente denominado ARPA, e, mais especificamente, nas Unidades de Conservação indicadas no mesmo Anexo I.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete da SEMA, em Manaus, 20 de setembro de 2024.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Protocolo 195483

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 10/2024 -SEMA
ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº 10/2024. **Processo nº:** 01.01.030101.002798/2024-95. **Data:** 18/09/2024. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a empresa Amazonas Copiadoras LTDA. **Objeto:** Por força do presente Contrato a CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE, a prestação de serviços de outsourcing de impressão com o fornecimento do equipamento Multifuncional, Laser/Led, Monocromática e Colorida, para impressão e digitalização, incluindo o serviço de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica com reposição de peças, software para gerenciamento, software de reflorestamento ambiental, mão de obra e fornecimento de suprimentos originais (incluindo papel) para atender as demandas da SEMA. **Valor:** O valor total estimado do presente Contrato é de R\$ 139.537,68 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos). **Vigência:** O Termo de Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 30101; **Programa de Trabalho:** 18.122.0001.2001.0001; **Natureza da Despesa:** 33904011; **Evento:** 400091; **Modalidade:** 2 - Estimativo; **Fonte de Recurso:** 1.704.1450.0000.0000, referente à Nota de Empenho nº 2024NE0000338 no valor de R\$ 11.628,14 (onze mil, seiscentos e vinte e oito reais e catorze centavos), emitida em 16/09/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete da SEMA, em Manaus, 20 de setembro de 2024.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Protocolo 195486

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 84/2024 -DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº20/2024 - SEPROR. **PARTES:** Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR e Cooperativa dos Piaçabeiros do Médio e Alto Rio Negro - COOPIAÇAMARIN **OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto à aquisição de equipamentos e material permanentes, com a finalidade de estruturar os serviços da associação no atendimento da população de Barcelos. Emenda Parlamentar nº048/2024 do Plano de Trabalho SISCONV nº005356 de autoria do Deputado Francisco do Nascimento Gomes, que passa a fazer parte integrante deste instrumento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao PARCEIRO PRIVADO, em Parcela Única. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **UNIDADE:** 18101 **NOTA DE EMPENHO:** 2024NE0000998 **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.3310.2773.0009 **NATUREZA DE DESPESA:** 44504201 **FORTE:** 1.501.1600.0000.0000 **ESTE EXTRATO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, em Manaus, 19 de setembro de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 195412

EXTRATO Nº 35/2024 - GAB/SEPROR
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 04/2024 - SEPROR. **DATA DE ASSINATURA:** 13/09/2024. **PARTES:** SEPROR e AMAZONAS ENERGIA S.A. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de energia elétrica em alta tensão/SEPROR. **LICITAÇÃO:** Inexigibilidade nos termos do art.74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.538.680,20 (quatro milhões quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O:** 018101 P.T: 20.122.0001.2087.0001 N. D: 33903943 F.R: 1.501.1600.0000.0000, emitida a **NOTA DE EMPENHO Nº 0000971/2024**, em 10/09/2024, no valor de **R\$ 75.644,67** (setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em
Manaus, 20 de setembro de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 195464

PORTARIA Nº 239/2024 - GAB/SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art.22, da Instrução Normativa n.8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art.22, da Resolução nº12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - **TERMO DE FOMENTO Nº20/2024- SEPROR E COOPERATIVA DOS PIAÇABEIROS DO MÉDIO E ALTO RIO NEGRO - COOPIÇAMARIN**
RESOLVE:
I. DESIGNAR em conformidade às normativas vigentes, o servidor **Márcio Lima de Abreu**, Matrícula: 201.778-4C, Cargo: Gerente AD2, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal Titular do Termo de Fomento nº20/2024 e a servidora **Sheron Torres de Macedo**, Matrícula: 220.824-5A, Cargo: Engenharia Florestal, como fiscal Suplente. Conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural- SEPROR e a Cooperativa dos Piaçabeiros do Médio e Alto Rio Negro - COOPIÇAMARIN;
II. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em
Manaus, 19 de setembro de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 195408

PORTARIA Nº 240/2024 - GAB/SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 3º c/c art. 6º e 7º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004 e Lei nº 14.133/2021.
CONSIDERANDO o disposto da Lei Delegada nº 118, de 18.05.2007, que trata da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, bem como a Lei nº 4.163, de 09.03.2015.
CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual - LOA 2024, Lei n.º 6.672, de 29.12.2023, publicado no DOE edição n.º 35.133, em 29.12.2023.
CONSIDERANDO que a Agência de Desenvolvimento sustentável do Amazonas não possui unidade orçamentária, cujo orçamento destinado à comercialização é recebido pela Lei Orçamentária Anual - LOA, da Unidade Gestora 18101 - SEPROR.
RESOLVE:
I - CONCEDER destaque orçamentário à ADS - Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, no valor de R\$ 9.121.440,64 (nove milhões, cento e vinte um mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), para custear despesas de serviços de alocação de empresas fornecedoras de equipamentos de sonorização, palco modulado, grupo gerador, equipamentos de iluminação, mesas e cadeiras, banheiros químicos, tendas, telões, dentre outros, para atender as demandas dos eventos, organizados pelo Sistema Sepror. Desta forma, fortalecendo e apoiando a cadeia produtiva do Setor Primário na Capital e no Interior do Estado do Amazonas, conforme Plano de Trabalho anexado aos autos do Processo nº 01.04.018502.004099/2024-78.
UNIDADE CONCESSORA: 18101 - Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR
Função: 23; Sub-função: 392; Programa: 3277; Ação: 2810; Região: 0001 Natureza da Despesa: 339039; Fonte: 1.501.160; Valor: R\$ 5.617.552,00
Função: 23; Sub-função: 392; Programa: 3277; Ação: 2810; Região: 0001 Natureza da Despesa: 339039; Fonte: 1.501.170; Valor: R\$ 3.503.888,64
UNIDADE RECEPTORA: 18502 - Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em
Manaus, 20 de setembro de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 195444

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0211/2024-1; oriunda do PE 263/24 - CSC (Proc. Nº 013102.005202/2024); **OBJETO:** Serviços de Transporte Rodoviário e Fluv; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** LINK SOLUCOES EM LOGISTICA INTEGRADA LTDA, lote(s) 1 no valor total de R\$ 776.820,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 20 de setembro de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 195495

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0212/2024-1; oriunda do PE 263/24 - CSC (Proc. Nº 013102.005202/2024); **OBJETO:** Serviços de Transporte Rodoviário e Fluv; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** LINK SOLUCOES EM LOGISTICA INTEGRADA LTDA, lote(s) 2 no valor total de R\$ 648.000,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 20 de setembro de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 195496

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0213/2024-1; oriunda do PE 263/24 - CSC (Proc. Nº 013102.005202/2024); **OBJETO:** Serviços de Transporte Rodoviário e Fluv; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** LINK SOLUCOES EM LOGISTICA INTEGRADA LTDA, lote(s) 3 no valor total de R\$ 662.400,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 20 de setembro de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 195497

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0214/2024-1; oriunda do PE 263/24 - CSC (Proc. Nº 013102.005202/2024); **OBJETO:** Serviços de Transporte Rodoviário e Fluv; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** LINK SOLUCOES EM LOGISTICA INTEGRADA LTDA, lote(s) 4 no valor total de R\$ 504.000,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 20 de setembro de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 195498

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0215/2024-1; oriunda do PE 263/24 - CSC (Proc. Nº 013102.005202/2024); **OBJETO:** Serviços de Transporte Rodoviário e Fluv; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** LINK SOLUCOES EM LOGISTICA INTEGRADA LTDA, lote(s) 5 no valor total de R\$ 481.500,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 20 de setembro de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 195499

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0216/2024-1; oriunda do PE 263/24 - CSC (Proc. Nº 013102.005202/2024); **OBJETO:** Serviços de Transporte Rodoviário e Fluv; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** LINK SOLUCOES EM LOGISTICA INTEGRADA LTDA, lote(s) 6 no valor total de R\$ 659.250,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 20 de setembro de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 195500

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.005034/2024-22, referente ao PE 270/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 270/24, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** ELFA MEDICAMENTOS S.A - item(ns) 1; MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - item(ns) 2; J I D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 3; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - item(ns) 4; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA FILIAL - item(ns) 5; UNI HOSPITALAR LTDA - item(ns) 6, 9; BLAU FARMACEUTICA S.A - item(ns) 7; ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - item(ns) 8; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. - item(ns) 10; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 20 de setembro de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 195504

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc 01.01.013102.003926/2024-99, referente ao PE 190/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 190/24, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** BIOTARGETING REPRESENTACOES E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA- item(ns) 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13; ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 2, 8; P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA- item(ns) 10; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 20 de setembro de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 195507

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

EXTRATO - POLÍCIA CIVIL

ESPÉCIE: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2019 - PC/AM. **Partes:** Estado do Amazonas, através da Polícia Civil do Estado do Amazonas e a empresa AMP DA CUNHA LTDA. **Objeto:** O presente termo aditivo refere-se à prorrogação excepcional por mais 12(doze) meses ao Termo de Contrato nº06/2019-PCAM, cujo objeto é o serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, com reposição de materiais, para atender

as necessidades da Polícia Civil do estado do Amazonas. **Data de assinatura:** 18.09.2024. **Vigência:** 12 (doze) meses contados de 20/09/2024 a 19/09/2025. **Fundamento do ato:** Processo Administrativo nº 01.01.022102.008597/2024-63. (PCAM). **Valor Mensal:** R\$ 226.909,18 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e nove reais e dezoito centavos). **Valor Global:** R\$ 2.722.910,16 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil, novecentos e dez reais e dezesseis centavos).

Manaus, 19 de setembro de 2024.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral Adjunto

Protocolo 195417

EXTRATO - POLÍCIA CIVIL

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021- PC/AM. **Partes:** Estado do Amazonas, através da Polícia Civil do Estado do Amazonas e a empresa **CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA**. **Objeto:** Prorrogação do Termo de Contrato nº 006/2021 - PCAM, por 12 meses, cuja finalidade é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos prédios administrativos, para atender as necessidades das unidades da Polícia Civil localizadas no Interior do Estado do Amazonas. **Data de assinatura:** 11/09/2024. **Vigência:** 30/09/2024 a 29/09/2025. **Fundamento do ato:** Processo Administrativo n.º 01.01.022102.012969/2024-56 (SIGED). **Valor Mensal:** R\$1.236.850,20 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte centavos). **Valor Global:** R\$14.842.202,40 (quatorze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e dois reais e quarenta centavos).

Manaus, 19 de setembro de 2024.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral Adjunto

Protocolo 195419

RESENHA DA PORTARIA Nº 1160/2024-GDG/PC.
Proc. MEMO Nº 115/2024-5º DIP/PCAM e MEMO Nº 118/2024-5º DIP/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR KELLEN MULLER PESSOA**, EPC, Mat. 187779-8 B, do recebimento da **FG3 (Chefia de Cartório/5ºDIP)**, bem como **DESIGNAR FERNANDA BENAION CARDOSO**, EPC, Mat. 211006-7 A, para recebimento da referida função, a contar de 07.08.2024.

Manaus, 19.09.24

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 195418

Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC

PORTARIA Nº 031/2024- GFEPDEC/FEPDEC/SUBCOMADEC. A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; **CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 01.01.022704.000035/2024-92; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dos arts. 163 e 164, inc. I do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para a contratação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS**, pela

empresa M P PINHEIRO, CNPJ. Nº 21.205.087/0001-03; II - **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da empresa M P PINHEIRO, CNPJ. Nº 21.205.087/0001-03, pelo valor global de R\$ 74.910,00 (setenta e quatro mil, novecentos e dez reais). À consideração do Presidente do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PubLIQUE-SE GABINETE DA DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, em Manaus, 18 de julho de 2024.

EDINELZA PORTO DIAS PERIN

Diretora Executiva do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, em Manaus 18 de setembro de 2024.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Presidente do Conselho de Administração do FEPDEC

Protocolo 195605

RESOLUÇÃO Nº 002/2024 - FEPDEC

DELIBERAR aprovar a aplicação dos recursos do FEPDEC. **O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FEPDEC**, no uso de suas atribuições legais e institucionais na forma da Lei nº 5.820, de 18 de março de 2022, bem como do Decreto nº 45.509, de 26 de abril de 2022; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.820 de 18 de março de 2022, que institui, no Estado do Amazonas, o Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil-FEPDEC, de acordo com art. 6º. § 1º; **CONSIDERANDO** as atribuições do Conselho de Administração do FEPDEC, conforme art. 6º, I, do Anexo Único do Decreto 45.509 de 26 de abril de 2022, no sentido aprovar a aplicação dos recursos do FEPDEC; **CONSIDERANDO** a reunião ocorrida em 02 de julho de 2024, às 14:00h, na sala situação, o Conselho de Administração do FEPDEC, aprovou por unanimidade a aplicação do recurso do FEPDEC, conforme Ata de Reunião nº 003/2024 do FEPDEC. **RESOLVE**: Aprovar a aplicação do recurso do FEPDEC, que destinará R\$ 21.318.333,33 (Vinte e um milhões, trezentos e dezoito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para desenvolver ações de resposta ao desastre de estiagem. I - Esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação **CERTIFIQUE-SE, PubLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO FEPDEC**, Manaus, 02 de julho de 2024.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Presidente do Conselho de Administração do FEPDEC

Protocolo 195606

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

EXTRATO 064/2024/SEDEL

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO Nº. 04/2024/SEDEL. **DATA DE ASSINATURA**: 20/09/2024. **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a empresa RLX PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. **OBJETO**: Por força deste Termo de Contrato de Patrocínio Desportivo, o PATROCINADO obriga-se a gerenciar os recursos financeiros a ela repassados pela PATROCINADORA no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para apoio ao projeto ARENA RECORD - BEACH TENNIS 2024, conforme TERMO DE REFERÊNCIA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: SIGED nº 01.01.042101.002524/2024-85 (SEDEL). **VALOR**: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo repassado em parcela única. **VIGÊNCIA**: O prazo terá a vigência de 01 (um) mês, vigorando da data de sua assinatura até o dia 20/10/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Gestora: 42101; Programa de Trabalho: 27.812.3303.2321.0011; Natureza da Despesa: 33903986; **Fonte**: 1.501.120.0.0000.0000; **NE**: nº 2024NE0000304, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), emitida em 19/09/2024.

Manaus, 20 de setembro de 2024

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 195601

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

Nº 149/2024-DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ao proprietário do veículo de Placa : QZH-8I80, JXJ-0385, JWR-5063, PHO-7B42, PHQ-7020, NCA-5285, OAA-0H09, PHB-7902, TAD-9D37, QZR-0F76, PHA-0855, PHX-8G74, JXJ-6804, NOV-4514, OAE-3977, 5326274410, 2043960767, 1689178087, 4280274872, 1220198489, 2005723707, 7711255500, 3420811130, 4315411068, 5113618341, 112027983, 143960560, 2333687660, 7718067955, 6665552695, 145810806, 4627756990, 1859144200, 2658580306, 1416880844, 5334905681, 162025584, 1917941525, 4414990616, 157288760, 3387026707, 1639266740, 7729805836, 7729806410, 68439101, 3174069743, 3333702228, 2189787391, 162041676, 2524899500, 759227534, 2745665234, 2628569566, 6871407713, 2020710046, 125504727, 161711150, 346632794, 3201082827, 5951576485, 6402794282, 3345999879, 1731228776, 397337689, 2137701840, 6010026502, 147722504, 5027492249, 4890997108, QZQ-4I71, PHF-2077, OAE-3084, PHT-6A75, PHZ-2C17, NOQ-3D32, JXP-7267, QZB-3A70, NOV-2291, QZL-1J49, OAC-7603, JWX-0683, OXM-4164, QZX-4G37, NOI-8417, QZM-4D71, NAJ-5525, JXX-4356, QZH-3A75, JWU-4743, PHN-0289, QZY-1C36, QZH-6A66, OAI-1E30, QZM-9F93, QZB-6I96, JXJ-2139, OAD-4372, QZG-0B67, OAN-6724, QZN-9I09, NOY-3019, QZK-1A01, JXA-4408, QZT-0C24, NOK-7986, NOU-7240, NOV-1546, OAE-1800, QZD-9C21, QZW-5D16, PHT-7A11, NOY-8946, QZQ-8C44, NOL-2160, QZF-5G43, NOL-3764, PHH-3131, JWX-1D02, NOP-5323, JXY-6450, QZA-1D85, NOP-9956, OAJ-8A02, PHY-2B26, PHW-6A27, QZP-5B91, PHO-4E66, PHZ-0598, QZR-5A73, NOY-0924, OMG-1E66, PHX-8H06, TAH-2G67, QZC-0H86, OAJ-8E10, PHW-5690, QZO-2A80, NOV-1180, QZW-8A32, PHX-9E16, TAG-7D96, TAD-8E97, TAG-1G04, PHP-0G80, QZO-8G29, PHU-4A36, QZH-7J41, NOV-0344, QZG-0I51, NOX-6016, OAM-9265, QZV-5A53, QZO-2H25, NOV-6F71, NOL-9926, QZI-7H90, PHE-4A29, PHS-0320, NOS-2F76, TAF-6H14, JXM-5D04, NOW-8H46, QZZ-8J66, OAM-8278, QZN-0E30, JWO-7G46, QQW-7J68, OAI-4876, PUN-4800, OAH-0C04, PHI-8367, PHH-5F83, NOS-5869, PHE-7F80, TAB-2J46, QZY-1J96, PHV-1D55, NOK-7H60, OAO-4240, OAO-8185, NON-4134, QZF-9J76, NOO-0426, TAE-0J27, PHB-5544, PHY-9D92, TAB-1H85, QZG-4G75, QZU-1G64, NOS-6132, QZX-2I72, QZB-5J95, QZG-7C77, TAB-6F14, 110105716, 270612989, 2532224680, 5122902327, 259426240, 1930826627, 2090829491, 4457376829, 3750586163, 532878660, 296203802, 164124608, 6234324503, 6054020600, 7752938086, 7752940064, NOY-5665, QZU-3I65 facultando a efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detrان.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detrان.am.gov.br/editais.

Manaus, 20 de setembro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 195549

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Nº 149/2024-DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de placas e ao Registro de Condutores Renach : QZW-8G91, PHS-3J74, NOW-3833, OAG-2594, NOO-4135, 230799833, 171610593, 1752403750, 2889191665, 2728532186, 2907867574, 66561072, 2097647018, 752075214, 1624927408, 6146371122, 794213080, 1766613799, 3135652512, 1618818920, 2074247684, 1121615583, 190495376, 535912008, 5816208905, 500645265, 3048646606, 2252262237, 1188763786, 1234747609, 1260284984, 3354950582,

2409836986, 2478840499, 2470658642, 3655401621, 3827787616, 3899802060, 4062805007, 4311115926, 4324623992, 5092604819, 5187095135, 5372834209, 5453666351, 5560903655, 5667523091, 6026998924, 6109341603, 6273877654, 6343079813, OAF-5141, PHQ-1B92, QZE-5C95, QZM-6J19, TAE-3G94, OXW-3C96, JXX-3550, QZI-4C02, JXW-6109, OAH-6916, PHS-3F76, OAB-5561, QZR-1B82, QZS-3D28, JXS-4822, TAF-6J95, JXS-8245, 3103582506, JWJ-1962, QZD-1E13, QZZ-3F42, QZI-8F28, JWS-7551, PHV-3B16, JXQ-9321, PHC-0727, QGD-2007, OAH-7210, OAB-9490, NOY-1520, PHS-3G14, OAI-6496, PHE-5213, NOU-9912, JXG-9976, QZT-2F03, NAT-6271, PHX-9B43, JWZ-1H44, NOK-3863, JWW-4421, QZN-9E02, PHH-0415, QZC-3H68, OAH-4243, QZM-1D18, NOY-2960, QZI-8J04, QZR-0F23, NOJ-6599, OAL-2I02, OAF-4222, JXU-6947, JXE-2242, QZW-6E42, JXP-7593, QZK-3C80, QZB-2E61, QZI-1E11, PHT-7E74, NOJ-8104, QZU-4I70, QZA-7H24, TAE-8H56, JWP-7746, NOT-5138, QZO-1D43, JXM-6933, NOL-0777, OAM-8E38, OAM-8541, QZS-6D14, PHI-4428, JXI-4074, NWR-4J57, PHH-9743, QZB-8H78, JXX-0455, QZM-8H14, NOR-3589, QZR-2J13, OAD-8075, OAC-2784, PHD-3652, PHN-0I89, QZT-3H63, QZS-9E49, QZJ-0B63, TAA-8E97, PHV-0G75, PHD-0A74, JXM-1923, PHU-8A43, JWK-3017, NOQ-3857, OAA-7B05, PHT-6G70, NOW-3C06, PHY-7C45, OAD-7051, NOS-6874, TAG-0J06, QZV-6A43, OAO-5823, QZU-9E04, OAE-5246, QZV-7H93, TAD-6A54, JWO-3729, PHQ-9H11, QZI-6G16, QZU-6J19, PHZ-5F68, QZW-8F61, QZK-2H12, PHZ-2C05, JXS-6266, NOZ-0583, QZB-0C99, QZL-7G21, QZX-5E88, OAA-5F73, NUI-1659, PHQ-6D74, QZO-2E33, PHW-2049, PHA-7043 facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 20 de setembro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 195552

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 148/2024-DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ao proprietário do veículo de Placa : JXE-0E82, QZQ-9G73, QZL-2I79, PHV-1A87, QZI-7G67, JWY-4715, TAC-7J55, QUJ-7B25, QUE-6F92, OAN-7792, QZT-7E70, TAE-5H06, JXL-9809, QZJ-1H66, NOK-7024, QZU-9E04, OAK-7753, PHS-4F55, NOJ-9860, NDO-8227, TAF-2G75, PHD-8794, TAC-3B04, JXA-0020, TAA-4B15, JXV-0825, OAJ-7855, OAC-8016, JXT-8731, PHS-4D51, OAM-3687, 336287933, 5497109036, 763527527, 1322273427, 1732510979, 2016258360, 7712943100, 5067208808, 7719016508, 287663354, 4185491471, 1904581050, 4016550156, 2014051596, 5900595065, 166694995, 5836662694, 5702557507, 4235459174, 1407209091, 428617221, 5862832442, 174290163, 2940270441, 5469844258, 3984141419, QZK-9D85, NOI-7378, QZO-0C62, PHP-0860, TAG-0F25, QZR-6G93, JXG-9032, QZK-2C43, OAN-7545, TAA-8A75, OAH-8791, TAH-1C95, QZF-6H40, QZU-7C26, QZI-1A52, PHL-7582, PHP-4446, PHA-6815, QZX-9H81, NOX-6565, PHD-6057, OAI-3956, NOW-8759, OAL-0341, QZO-6B11, PHA-1309, JXK-5546, PHL-8966, LNP-0705, TAB-8H88, PHJ-3552, QZT-3D73, TAG-9B98, QZV-8I84, JXV-6925, PHL-7900, JWT-6821, NOW-3840, OAC-0J81, PHL-4B93, OAO-3566, QZR-6A52, PHT-9G31, TAD-7J87, PHJ-7676, NOM-7812, JXO-9014, QZI-5H20, OAF-3502, NPA-1093, QZY-5E52, PHN-4246, QZO-9E48, PHK-7F78, QZC-2A92, TAF-8D65, PHS-4C83, QZE-8D05, PHX-3D72, QZG-5G25, NOT-9090 facultando a efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 20 de setembro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 195554

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 148/2024-DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de placas e ao Registro de Condutores Renach : QZR-9H01, PHS-6B65, 2307915330, 227710482, 3507782408, 3791678068, 4357922878, 5906768743, PHQ-8358, OAL-8910, PHO-7321, PHN-8416, NAQ-0078, QZY-7C32, NOV-4762, QZV-7A51, OAJ-8871, JXI-4768, PHP-5I86, NOU-4783, NPA-2673, NPA-4J56, NOY-1I62, OAC-6A63, NAO-8277, NAU-6B51, QZE-1F23, OAE-6205, QZF-0H18, NPB-0913, QZY-9A22, OAC-5566, NOZ-6J41, JXY-2785, PHY-7119, QZG-8J07, QZH-2H81, QZM-4F15, NOM-0805, JXV-0D57, QZV-3I38, JXJ-7E52, OAI-4075, JXN-0671, QZG-5F16, JXI-0487, NOM-6I46, PHH-5253, QZM-9C01, QZP-7F02, NOO-1I60, QZE-7A31, QZT-2B90, QZL-9D93, JWV-7114, QZO-1B48, QZA-5C73 facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 20 de setembro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 195555

ERRATA QUE SE FAZ AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2011 - DETRAN/AM, publicado no D.O.E. de 10/09/2024, Edição 35.303, Poder Executivo, Seção II, Pág.19. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Wendell Waughan Monteiro e a empresa ARQDIGITAL CONCESSÃO AMAZONAS LTDA ONDE SE LÊ: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2024 até 01/03/2025. LEIA SE: No dia 23/12/2011, foi assinado o Termo de Contrato nº 039/2011, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas e a empresa ARQDIGITAL LTDA, que tem por objeto a outorga de CONCESSÃO, pelo PODER CONDEDENTE à CONCESSIONÁRIA, da prestação dos serviços públicos de gestão do sistema de registro de contratos de financiamento de veículos, gravados com cláusulas de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, compra e venda com reserva de domínio e penhor, dos veículos registrados e licenciados junto ao DETRAN/AM. 2- A RECEPTORA/SUCESSORA procedeu à cisão parcial da CINDIDA/SUCEDIDA, nos termos dos documentos juntados no Processo Administrativo nº. 01.03.011210.022582/2024-35, houve a cisão parcial da ARQDIGITAL com incorporação pela ARQDIGITAL CONCESSÃO AMAZONAS LTDA., da parcela cindida, havendo a transferência, com a anuência da CONTRATANTE, dos direitos e obrigações do Termo de Contrato nº. 039/2011; 3 - Em 30/07/2024, a empresa ARQDIGITAL LTDA. protocolou junto ao Departamento de Trânsito do Amazonas a documentação relativa à cisão parcial com incorporação da parcela cindida pela empresa ARQDIGITAL CONCESSÃO AMAZONAS LTDA., a qual atendeu aos requisitos de capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade jurídica e fiscal necessárias à assunção dos serviços; 4- As Partes concordam que todos os direitos e obrigações ARQDIGITAL LTDA., oriundas do Termo de Contrato nº 039/2011 - DETRAN/AM sejam cedidos para a empresa ARQDIGITAL CONCESSÃO AMAZONAS LTDA, o qual se regerá de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO- 1.1. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a empresa ARQDIGITAL LTDA. estabelece sua cisão parcial, transferindo à sua sucessora, ARQDIGITAL CONCESSÃO AMAZONAS LTDA., que aceita e assume todos os direitos e obrigações decorrentes do Termo de Contrato nº 039/2011 - DETRAN/AM; 1.2. O CONTRATANTE, por meio deste, consente com a cisão parcial e a consequente transferência de todos os direitos e obrigações da ARQDIGITAL LTDA, para a ARQDIGITAL CONCESSÃO AMAZONAS LTDA., Ademais, reconhece que todos os direitos, obrigações e prerrogativas originalmente pertencentes à ARQDIGITAL LTDA., passam a ser de inteira responsabilidade e titularidade da ARQDIGITAL CONCESSÃO AMAZONAS LTDA.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.011210.022582/2024-35- DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 20 de setembro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 195553

RESENHA DA PORTARIA Nº 1228/2024-DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DESTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver atividades voltadas ao Programa de Integridade; RESOLVE: I - INSTITUIR a Comissão do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM, conforme previsto nos artigos 27 e 28 do Decreto nº 40.849, de 25 de junho de 2019 e na Instrução Normativa CGE/AM nº 002, de 28 de novembro de 2022; II - DESIGNAR para compor a referida comissão os servidores abaixo descritos, sob a coordenação do primeiro: 1-Ceceliene Raimunda Pedrosa; 2-Romeu Guimarães Carneiro; 3-Patricia Oliveira de Souza de Almeida; 4-Hérbison da Silva Damasceno; 5-Fábio Lima Cabral. III- DETERMINAR o prazo de 180 dias, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período, para publicação do Plano de Integridade. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DESTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, em Manaus, 19 de setembro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 195533

RESENHA DA PORTARIA Nº 1233/2024-DETRAN/AM/DP
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e CONSIDERANDO o disposto do art. 20 da Portaria Normativa nº 001/2019/DP/ DETRAN-AM, que após aprovação da Gerência Médica e Psicológica do DETRAN-AM será homologada a renovação do credenciamento; CONSIDERANDO que a empresa, NORTE TRÂNSITO CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DE TRÂNSITO ME, nome fantasia, NORTE TRÂNSITO CLÍNICA DE TRÁFEGO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 50.400.071/0001-50, situada na Av. Djalma Batista, número 170, Bairro Parque 10 de Novembro, CEP: 69.055-038, Município de Manaus-Amazonas, está apta para continuar no exercício de suas atividades, nos termos da Resolução 927/2022 - CONTRAN e Portarias Normativas Nº 001/2019 e Nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM; CONSIDERANDO que a Clínica credenciada atendeu ao dispositivo previsto no art. 18 da Portaria Normativa nº 001/2019/DP/DETRAN/AM no que tange: Na vistoria, a clínica deverá encontrar-se nas condições estabelecidas pelo credenciamento e declaradas através do Termo de Renovação e de Regularidade Estrutural e demais exigências estabelecidas na Resolução 927/2022 - CONTRAN no que tange: I - exigências comuns às entidades médicas e psicológicas; II- Exigências relativas às entidade médicas; III- exigências relativas às entidades psicológicas; CONSIDERANDO que a clínica credenciada deverá observar o disposto do art. 22 da Resolução 927/2022 - CONTRAN, em relação aos honorários decorrentes da realização do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica serão fixados pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e terão como referência, respectivamente, Comissão Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e a Tabela Referencial de Honorários da Federação Nacional de Psicológicos e o Conselho Federal de Psicologia - CFP; e CONSIDERANDO finalmente o que consta no documento protocolado sob nº 01.03.01121210.021200/2024-56, datado de 19/07/2024 (SIGED) onde a empresa, NORTE TRÂNSITO CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DE TRÂNSITO ME, apresentou a documentação exigida na Resolução 927/2022 do CONTRAN e Portarias Normativas nº 001/2019 e nº 005 /2021/DP/ DETRAN/ AM. Resolve: I - Renovar o credenciamento da empresa pelo período de um ano a partir da data da publicação desta. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 19 de setembro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 195556

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020-DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2024. **PARTES:** DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. WENDELL WAUGHAN MONTEIRO, e o BANCO SANTANDER S/A. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/09/2024 até 18/09/2025, bem como, reajuste dos valores tarifários com base no IPCA/IBGE. Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de arrecadação de débitos tributários (taxas) e não tributários (multas) do Sistema de Registro Nacional de Infrações - RENAINF relativo à União, Estados e Municípios, Seguro DPVAT, através de Guia de Pagamento expedida pelo DETRAN/AM, em padrão FEBRABAN, com

prestação de contas por meio magnético, transmissão eletrônica de dados. **VALOR:** Perfazendo o valor mensal estimado do presente contrato é de R\$ 29.283,33 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), correspondente ao valor anual estimado de R\$ 351.400,00 (trezentos e cinquenta e um mil e quatrocentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **PROCESSO SIGED:** 01.03.011210.020771/2024-73. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.** GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 20 de setembro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 195535

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o disposto no art. 20, do Decreto nº 47.990, de 28 de agosto de 2023, tornam público a **CHAMADA PÚBLICA** visando a seleção para credenciamento de empreendimentos habitacionais de empresas do ramo da construção civil, em produção ou a produzir, enquadrados pelo agente financeiro no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, para a população apta à obtenção do subsídio estadual “Entrada do Meu Lar”, do Programa Amazonas Meu Lar, objetivando auxiliar o pagamento da entrada de unidade habitacional no financiamento de imóveis com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, de famílias com renda mensal bruta de até R\$ 8.000,00 (Faixa 1 - renda mensal bruta de até R\$ 2.850,00, Faixa 2 - renda mensal bruta de R\$ 2.850,01 até R\$ 4.700,00 e Faixa 3 - renda mensal bruta de R\$ 4.700,01 até R\$ 8.000,00), na forma que consta no inteiro teor do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 - SEDURB/SUHAB** e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 14.620 de 13 de julho de 2023, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 47.133, de 10 de março de 2023, Decreto nº 47.990, de 28 de agosto de 2023, Decreto nº 50.151, de 02 de setembro de 2024 e demais normas aplicáveis, disponibilizados no site oficial do Amazonas Meu Lar (<https://www.amazonasmeular.am.gov.br/documentos/editais>). O recebimento da documentação será no período de 23/09/2024 a 04/10/2024.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Diretor-Presidente da SUHAB

DANIELLA FALABELO JAIME

Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

Protocolo 195509

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2022-SUHAB. **DATA DE ASSINATURA:** 16.09.2024. **PARTES:** SUHAB e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses, do Contrato nº 006/2022-SUHAB, através do 2º Termo Aditivo, celebrado entre a Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB e a Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, para prosseguimento dos serviços de publicações no Diário Oficial do Estado dos Atos Administrativos da SUHAB em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade. **VALOR GLOBAL:** R\$ 167.400,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 043201, PT: 16.122.0001.2001.0001, ND: 33913929, Fonte: 1.501.2010.0000.0000, tendo sido emitida em 29/08/2024 a Nota de Empenho nº 2024NE0000490, no valor de R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais), restando a empenhar nesse exercício o valor de R\$ 41.850,00 (quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais), e no exercício vindouro o valor de R\$ 120.900,00 (cento e vinte mil e novecentos reais). **VIGÊNCIA:** 21/09/2024 a 21/09/2025. Processo Administrativo nº 01.03.043201.007273/2024-30-SUHAB.

Manaus, 16 de setembro de 2024.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 195510

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

RESENHA Nº 119/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01. José Roberto Correa Lima** - Motorista, Manacapuru-AM, 19/09/2024, transportar equipe técnica do IPAAM. **02. Claudio Roberto Albuquerque dos Santos** - Motorista, Manacapuru/Iranduba/Novo Airão-AM, 25 a 27/09/2024 transportar equipe técnica do IPAAM. - **03. Álvaro Cesar Terço Falcão** - Motorista, Humaitá-AM, 23/09 a 02/10/2024, transportar equipe técnica do IPAAM; Manaus, 19 de setembro de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 195505

RESENHA Nº 118/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01. Laís Garcia Mineiro** - Colaboradora, Itacoatiara-AM, 16 a 19/09/2024, prestar apoio a equipe técnica do IPAAM. **02. Ruth Tereza dos Santos da Silva** - Assistente Ambiental, **Silvio Nascimento Araujo** - Motorista e **Igor Barroso Silva** - Gerente, Urucurituba/Itacoatiara/Rio Preto da Eva-AM, 23 a 27/09/2024, prestar apoio técnico para vistoria de diversos empreendimentos e transportar a equipe técnica do IPAAM. **03. Nilo da Silva Maciel** - Motorista, Careiro-AM, 17 a 19/09/24, transportar equipe técnica do IPAAM. **04. Emerton William da Silva Santos** - Motorista, Iranduba/Manacapuru-AM, transportar equipe técnica do IPAAM. **05. Raimundo Nonato Marques Chuvas** - Analista Ambiental, Labrea-AM, 28/09 a 01/10/24, atender demandas administrativas da coordenação e implementação dos Centros Descentralizados. **06. Raimundo Nonato Marques Chuvas** - Analista Ambiental, Apuí-AM, 21 a 27/09/24, atender solicitações de fiscalização de órgãos externos e fiscalização proativa na região, como desmatamentos e queimadas formalizadas por esta Gerência de Fiscalização. **07. Edson Pinheiro Gomes** - Analista Ambiental e **Lilian Nunes Dirani** - Colaboradora, Itacoatiara/Urucurituba-AM, 07 a 10/10/24, realizar fiscalização e vistoria referente ao transporte e destinação dos resíduos dos municípios. **08. Jairo Henrique Santos Moura** - Colaborador, Novo Airão-AM, 24 a 26/09/24, Atividades de atendimento ao plano de ação para enfrentamento à estiagem e eventos climáticos ambientais do IPAAM, com o mutirão ambiental "IPAAM itinerante 2024". **09. Gesiel Brito Araújo** - Motorista, Apuí/Labrea-AM, 21 a 30/09/24, transportar equipe técnica do IPAAM. **10. Rayanne Andrade Lima** - Colaboradora e **Brenda Lopes de Souza Chacon** - Assessora, Maués-AM, 25 a 28/09/24, realizar apoio técnico de vistoria em caráter de emergência, no local proposto para regularização ambiental de um terminal fluvial. **11. Júlia Hanna Figueiredo de Souza e Luiz Henrique de Souza Vieira** - Colaboradores, **Breno Souza de Oliveira, Andre Oliveira Lopes e Arivelto Ferreira Marical** - Assessores, Rio Preto da Eva-AM 22 a 28/09/24, realizar atividades de atendimento ao plano de ação para enfrentamento à estiagem e eventos climáticos e ambientais do IPAAM, com o mutirão ambiental "IPAAM itinerante 2024". **12. José Claudio Pequeno Lamego** - Motorista, Novo Airão/Manacapuru/Iranduba-AM, 23 a 29/09/24, transportar equipe técnica do IPAAM. **13. Luciane de Oliveira Almeida e Luis Ricardo Matheus Bartholo** - Colaboradores, Itacoatiara-AM, 30/09 a 01/10/24. Realizar apoio técnico na vistoria de empreendimentos no município; Manaus, 18 de Setembro de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 195506

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

RESENHA Nº 043/2024-GDP/IDAM

Licença Médica, Licença Maternidade, Licença Paternidade, Licença União Estável, Licença Óbito e Falecimento dos servidores deste Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM nos períodos especificados abaixo:

LICENÇA MÉDICA			
Nome	Atestado Laudo Médico	Período	Dias
ADEVALDO ANTÔNIO CAMPINAS SANTOS	Nº 283279/2024	27/07 a 25/08/2024	30
BRISA FLOR	Nº 278594/2024	17/05 a 14/08/2024	90
FERNANDO BORGES DE OLIVEIRA	Nº 281421/2024	14 a 20/06/2024	07
KELLY BORGES DE ALMEIDA ROCHA	Atestado	16/01/2024	01
MAIARA TEIXEIRA DE SOUZA	Nº 281901/2024	11 a 24/07/2024	14
	Nº 282758/2024	25/07 a 21/08/2024	28
MAISON BERNARDINO CAMPELO	Nº 277507/2024	20/05 a 15/11/2024	180
MARIA EULINA BATALHA DOS ANJOS	Nº 281919/2024	27/05 a 10/06/2024	15
NANCI BATISTA REIS	Nº 283974/2024	19 a 25/08/2024	07
NEILA DOS SANTOS CARDOSO DUARTE	Nº 279486/2024	20 a 24/05/2024	05
	Nº 279488/2024	27 a 31/05/2024	05
	Nº 281534/2024	01/06 a 28/09/2024	120
SERGIO AUGUSTO FRÓES CAVALCANTE	Nº 280118/2024	21/06 a 19/08/2024	60
VASCO BENTO DOS SANTOS RIBEIRO	Nº 277887/2024	30/04 a 26/10/2024	180
LICENÇA MATERNIDADE			
Nome	Nº Laudo Médico	Período	Dias
ÉRIKA MARÃES DE LIMA	281686/2024	19/04 a 15/10/2024	180
LICENÇA PATERNIDADE			
Nome	Matrícula	Período	Dias
ROGER VIEIRA MACIEL	258.116-7 A	23/06 a 07/07/2024	15
THIERRY DOS SANTOS RIBEIRO	239.366-2 B	25/02 a 10/03/2024	15
LICENÇA UNIÃO ESTÁVEL			
Nome	Matrícula	Período	Dias
LUCAS HENRIQUE VIEIRA LENCI	257.865-4 A	19 a 26/07/2024	08
LICENÇA ÓBITO			
Nome	Matrícula	Período	Dias
FILIPE CAMPOS DE FREITAS	257.923-5 A	11 a 18/07/2024	08
FALECIMENTO DE SERVIDORA			
Nome	Matrícula	Data de Falecimento	
RAIMUNDA GONÇALVES DA CUNHA	141.637-5 C	28/08/2024	

Manaus, 18 de setembro de 2024. Gabinete do Diretor Presidente do IDAM.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 195462

RESENHA Nº 045/2024-GDP/IDAM

Férias dos servidores deste Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM nos períodos especificados abaixo:

FÉRIAS 2021			
Nome	Matricula	Período	Dias
EDMAR RAIMUNDO NASCIMENTO DE SOUZA	104.454-0 F	06/11 A 05/12/23	30
JULIO CEZAR DE LIMA GOES	141.644-8 C	02 A 31/05/24	30
JUSSARA DE SOUZA LOPES	258.217-1 A	06 a 20/02/23	15
		01 a 15/02/24	15
MARGARETH NASCIMENTO BARROS	115.134-7 E	01 a 30/05/24	30

SEBASTIÃO DIAS DE MEDONÇA	125.181-3 C	11 a 31/03/22	21
		01 a 09/12/23	09
TADEU VELOSO PACHECO	157.344-6 B	24 a 31/12/22	08
		17/12/23 a 07/01/24	22
FÉRIAS 2022			
Nome	Matricula	Período	Dias
ALINE NEVES PERES	257.945-6 A	12 a 21/06/23	10
		28/11 a 07/12/23	10
		13 a 22/03/24	10
ARLEILSON DE CASTRO CAVALCANTE	258.165-5 A	13 a 27/09/23	15
		10 a 24/06/24	15
ARLINDO ELIAS RÉGIS	137.333-1 C	01 a 30/03/24	30
CARLOS ANTONIO PANTOJA	157.243-1 B	12 a 31/01/23	20
		02 a 11/01/24	10
CLEUBI JOSÉ DE PAULA ROL	141.651-0 C	19/02 a 19/03/24	30
LEANDRO MASSAYUKI ROLIM YAMASHITA	257.039-4 B	01 A 30/04/24	30
RENATO MARQUES DO NASCIMENTO	141.648-0 C	01 a 30/03/24	30
RICKSON DA CRUZ VALENTE	141.645-6 C	01 a 30/03/24	30
RONNIE PETERSON OLIVEIRA RABELO	264.287-5 A	12 a 21/06/23	10
		19/02 a 09/03/24	20
RUCIAN SANTOS DE ANDRADE	183.232-8 C	01 a 20/02/23	20
		15 a 24/01/24	10
SABRINA SIANI VIANA ARAUJO	258.124-8 A	13 A 27/03/23	15
		26/12/23 A 09/01/24	15
SÁVIO ARAÚJO BOTO	257.885-9 A	15 a 24/09/2023	10
		26/12/23 a 09/01/24	15
		22 a 26/04/24	05
SIMONE ANDRADE DE SOUZA	243.682-5 C	01 A 10/02/23	10
		08 a 27/01/24	20
FÉRIAS 2023			
Nome	Matricula	Período	Dias
ANTÔNIO BARROS SOUSA JUNIOR	230.249-7 D	05 a 24/07/23	20
		22 A 31/01/24	10
CAMILA DOS SANTOS LIMA	254.237-4 B	02 a 31/01/24	30
ROBERTO VANDERLEI DE ARRUDA	122.067-5 C	08 a 31/07/23	24
		28/08 a 02/09/23	06
SABRINA SIANI VIANA ARAUJO	258.124-8 A	10 a 19/01/24	10
		13/04 a 02/05/24	20
SEBASTIÃO DA SILVA GOMES	106.894-6 D	01 A 30/04/24	30

Manaus, 18 de setembro de 2024. **Gabinete do Diretor Presidente do IDAM.**

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 195465

PORTARIA Nº 481/2024-GPD/IDAM - A DIRETORA ADMNISTRATIVO-FINANCEIRA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Regime de **Dispensa de Licitação - DLE nº 012/2024 - IDAM**, com fulcro no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 157, II do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023. **CONSIDERANDO** a justificativa, conforme, às fls. 109 a 113 do processo; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada pela empresa vencedora está compatível com o preço praticado no mercado; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº **01.03.018201.020646/2024-11**. **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, no Regime de Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE nº 012/2024-IDAM, com fulcro no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 157, II do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, visando à “Contratação de empresa especializada

na Prestação de serviços de instalação, manutenção e remanejamento de rede lógica e telefônica, com infraestrutura e equipamentos, para PABX HÍBRIDA - Central Telefônica.” em favor da empresa **B. M. DA SILVA LTDA**, CNPJ nº **10.754.376/0001-45; II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 52.962,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais); À consideração do Diretor-Presidente para ratificação, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Manaus, 19 de Setembro de 2024. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

ELIENE DE AZEVEDO CARDOSO
Diretora Administrativa-Financeira

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA DIRETOR-PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 19 de setembro de 2024.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 195458

PORTARIAS

Nº 484/2024-GDP/IDAM de 18/09/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor Necildo Monteiro Da Silva, Matrícula: nº 258.121-3A, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Carauari/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 485/2024-GDP/IDAM de 18/09/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor Ismael Carlos Santana Da Silva, Matrícula: nº 258.074-8A, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Boca do Acre/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 486/2024-GDP/IDAM de 18/09/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor Atenor Costa De Lima, Matrícula: nº 157.270-9D, ND:339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), Município: Boca do Acre/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 487/2024-GDP/IDAM de 18/09/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor José Raimundo Noronha Calacina, Matrícula: nº 122.019-95C, ND:339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), Município: Boca do Acre/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 488/2024-GDP/IDAM de 18/09/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor Franciney Ferreira Da Silva, Matrícula: nº 184.600-0C, ND:339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Juruá /AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 489/2024-GDP/IDAM de 18/09/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, a servidora Dulcilene Oliveira Da Silva, Matrícula: nº 249.524-4B, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Uruará/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 490/2024-GDP/IDAM de 18/09/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, a servidora Erika Maraes de Lima, Matrícula: nº 258.041-1A, ND:339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais), Município: Eirunepé/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 491/2024-GDP/IDAM de 18/09/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor Ricardo de Souza Sobreira, Matrícula: nº 249.273-3A, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), Município: Manaquiri/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 492/2024-GDP/IDAM de 18/09/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor Eurico De Paulo Barbosa Da Silva, Matrícula: nº 244.321-0C, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Anori/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 493/2024-GDP/IDAM de 18/09/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor Eugênio Borges, Matrícula: nº

050.422-0F, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Maués/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 495/2024-GDP/IDAM de 19/09/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, a servidora Maria Regina da Silva Gomes Meires, Matrícula: nº 261.330-1A, ND:339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 5.200,00 (Cinco mil duzentos reais), Município: Manaus/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 496/2024-GDP/IDAM de 19/09/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor Marinezio Pessoa de Souza, Matrícula: nº 111.576-6D, ND: 339039 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), Município: Nhamundá/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 497/2024-GDP/IDAM de 19/09/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor Vicente Marques Da Silva Filho, Matrícula: nº 050.373-8D, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Itacoatiara/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 498/2024-GDP/IDAM de 19/09/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor Arcênio José Lobato Júnior, Matrícula: nº 175.221-0 B, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), Município: Maués/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 499/2024-GDP/IDAM de 19/09/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor Helison Ramos Sampaio, Matrícula: nº 215.263-0A, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Jutai/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 500/2024-GDP/IDAM de 19/09/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor Wendell Jose Dos Santos Carvalho, Matrícula: nº 260.544-9A, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), Município: Nhamundá/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação.

Gabinete da Diretor Presidente do IDAM.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 195460

PORTARIA Nº 473/2024-GDP/IDAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.03.018201.019079/2024-50, datado de 29/07/2024. **RESOLVE: I - CONCEDER** ao servidor **RAIMUNDO GERSON SOUZA DA COSTA**, Engenheiro Florestal, Matrícula nº 122.101-9 C, do Quadro de Pessoal Adicional do IDAM, 03 (três) meses de Licença Especial a que faz jus, referente ao quinquênio de **1998/2003** de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas), que serão usufruídos no período de **02/09/2024 a 01/12/2024**. **CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 30 de agosto de 2024.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 195469

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

PORTARIA Nº 028/2024-SNPH
O DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar conforme **Anexo Único**.

Manaus, 13/09/2024.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

ANEXO ÚNICO			
I - CONCEDER, férias regulamentares:			
Matrícula	Nome	Período	Exer
247.763-7A	Adriana Moreira da S Gusmão	19 a 28.08.24	2023
178.224-0D	Eli Carlos Borges de Oliveira	01 a 30.08.24	2024
010.088-9G	Hindemburgo de O. e S. Filho	15.08 a 13.09.24	2024
203.663-0A	Marcia Hitotuzi Hiramatsu	06.08 a 04.09.24	2023
196.769-0B	Roberci Bentes de Araújo	01 a 30.08.24	2024
054.186-9C	Taciano Sampaio Filho	01 a 30.08.24	2024
II – REGISTRAR faltas, justificadas por atestado médico:			
Matrícula	Nome	Dia	Total
203.664-9A	Fabiola da Silva Rothen	14.08.24	01
196.854-8B	Francisco Oscar O da Silva	29 a 31.08 e 01.09.24	04
196.837-8C	Jackson Carlos B. Belchior	15.08.24	01
III – CONCEDER, Licença Especial ao servidor Juscélino da Costa Silva, matrícula 196.758-4C Proc. nº 01.01.025203.000271/2024-48-SNPH/SIGED, pelo período de 90 (noventa) dias compreendidos entre 20.08 a 17.11.2024 referente ao quinquênio 2011/2016.			

Protocolo 195503

PORTARIA Nº 029/2024-SNPH
O DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019 e Decreto nº 40.738 de 03 de junho de 2019 que disciplina as viagens dos Secretários de Estado, Presidentes e demais Servidores do Poder Executivo; **CONSIDERANDO** o teor do processo nº 201/2024-SNPH e 01.01.025203.000304/2024-50, **AUTORIZA** ,para fins de concessão de diária, o deslocamento dos servidores **RAPHAEL DOS SANTOS MARINHO**, matrícula nº 194.954-3B e **VALDEMIR OLIVEIRA DE MENDONÇA**, matrícula 247.761-0A, nos dias 01 e 02/09/2024 para participarem como representantes da SNPH na visita ao Porto que está sendo montado no Município de Itacoatiara/AM (Chibatão e Superterminais).

Manaus, 18 de setembro de 2024.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 195508

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

DECLARAÇÃO DE BENS 2024 - ARSEPAM - EXONERAÇÃO
SERVIDOR (A): Evelinn Flores de Oliveira Cunha **CARGO:** Assessor Jurídico, AD-1 **BENS:** Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Pâmela Barros Vale **CARGO:** Assessor I, AD-1 **BENS:** Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Adrimar Freitas de Siqueira Repolho **CARGO:** Chefe de Departamento, AD-1 **BENS:** Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Renata Kelly Salgado da Costa Medeiros **CARGO:** Secretário de Conselho, AD-1 **BENS:** Veículo placa qzl8g63, Citroen c3 live pk 1.0 2022/2023; veículo placa qzc7f40, caoa cherry tiggo 5 sport 2023/2024; Imovel cond. Jd. Paradiso alpinia, 262, rua praia canoa quebrada, bl.1b, apto.203 - Tarumã.

Os servidores acima, declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste original presente na pasta funcional. Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

DECLARAÇÃO DE BENS 2024 - ARSEPAM - NOMEAÇÃO
SERVIDOR (A): Pâmela Barros Vale **CARGO:** Chefe de Departamento, AD-1 **BENS:** Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Adrimar Freitas de Siqueira Repolho **CARGO:** Secretário de Conselho, AD-1 **BENS:** Nada a Declarar. **SERVIDOR (A):** Renata Kelly Salgado da Costa Medeiros **CARGO:** Assessor Jurídico, AD-1 **BENS:** Veículo placa qzl8g63, Citroen c3 live pk 1.0 2022/2023; veículo placa qzc7f40, caoa cherry tiggo 5 sport 2023/2024; Imovel cond. Jd. Paradiso alpinia, 262, rua praia canoa quebrada, bl.1b, apto.203 - Tarumã. **SERVIDOR (A):** Suzane de Oliveira Graça **CARGO:** Assessor I, AD-1 **BENS:** Honda/City ex cvt, placa phz5d15.

Os servidores acima, declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste original presente na pasta funcional. Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 195424

Fundação de Medicina Tropical
“Doutor Heitor Vieira Dourado” –
FMT-AM

PORTARIA Nº0264/2024-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.003942/2024-00-SIGED-FMT-HVD.

RESOLVE:

I - PRORROGAR, Licença Especial do servidor **Roosevelt Soares de Oliveira**- Técnico de Patologia Clínica desta FMT-HVD, mat. nº 011.339-5A no período de **23/10/2024 a 20/01/2025**, referente ao quinquênio de **01/09/2009 a 31/08/2014**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 20 de setembro de 2024.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 195442

PORTARIA Nº0265/2024 - GDP/FMT-HVD

O DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 ou Art. 117 da Lei 14.133/21 é necessário que sejam designados fiscais de contrato, através de Portaria, para acompanhar a execução dos Contratos Administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio desta Fundação, **CONSIDERANDO** ainda; o que consta no Memo nº074/2024-GCC/FMT-HVD, de 19/09/2024. **RESOLVE: I - DESIGNAR** o(a) servidor(a): ANA LUIZA PEREIRA DA SILVA GUERRA, como Fiscal Titular, contrato nº004/2020 - INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DO ESTADO DO AMAZONAS LTDA. cujo Objeto é: Serviços Especializado em Terapia Intensiva Pediátrica- FMT-HVD. Vigência: 15/04/2024 A 14/04/2025. **II - DETERMINAR** a fiel observância da legislação aplicável à matéria. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete da Presidência da FMT-HVD, em Manaus, 19 de setembro de 2024.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 195538

PORTARIA Nº0266/2024 - GDP/FMT-HVD

O DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 ou Art. 117 da Lei 14.133/21 é necessário que sejam designados fiscais de contrato, através de Portaria, para acompanhar a execução dos Contratos Administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio desta Fundação, **CONSIDERANDO** ainda; o que consta no Memo nº074/2024-GCC/FMT-HVD, de 19/09/2024. **RESOLVE: I - DESIGNAR** o(a) servidor(a): CLENILTON CRUZ DE ALENCAR, como Fiscal Titular, e ANA LUCIA SOUZA DA SILVA, como Fiscal Substituta, contrato nº002/2024 - PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A, cujo Objeto é: Serviço de Gestão de Segurança da Informação, através do fornecimento de Firewall e serviços correlatos. Vigência: 01/08/2024 a 01/08/2025. **II - DETERMINAR** a fiel observância da legislação aplicável à matéria. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete da Presidência da FMT-HVD, em Manaus, 19 de setembro de 2024.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 195539

PORTARIA Nº0267/2024 - GDP/FMT-HVD

O DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 ou Art. 117 da Lei 14.133/21 é necessário que sejam designados fiscais de contrato, através de Portaria, para acompanhar a execução dos Contratos Administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio desta Fundação, **CONSIDERANDO** ainda; o que consta no Memo nº074/2024-GCC/FMT-HVD, de 19/09/2024. **RESOLVE: I - DESIGNAR** o(a) servidor(a): Clenilton Cruz de Alencar, como Fiscal Titular, e Ana Lucia Souza da Silva, como Fiscal Substituta, contrato nº003/2024 - PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A, cujo Objeto é: Serviço de

Fornecimento de Licença de uso de Sistema de Informação, compreendendo a disponibilização do Gestor de Conteúdo Web - GERWEB para publicação de informações, notícias, vídeos e imagens via Website, de acordo com o padrão de comunicação visual do Governo do Estado do Amazonas. Vigência: 20/06/2024 a 19/06/2025. **II - DETERMINAR** a fiel observância da legislação aplicável à matéria. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete da Presidência da FMT-HVD, em Manaus, 19 de setembro de 2024.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 195541

PORTARIA Nº0268/2024 - GDP/FMT-HVD

O DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 ou Art. 117 da Lei 14.133/21 é necessário que sejam designados fiscais de contrato, através de Portaria, para acompanhar a execução dos Contratos Administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio desta Fundação, **CONSIDERANDO** ainda; o que consta no Memo nº074/2024-GCC/FMT-HVD, de 19/09/2024. **RESOLVE: I - DESIGNAR** o(a) servidor(a): Eduardo Jorge Serrão dos Santos, Fiscal Titular, e Julielson Souza Cordovil, Fiscal Substituto, contrato nº004/2024 - DPL Consultoria e Serviços Terceirizados LTDA, cujo Objeto é: Serviços apoio administrativo, técnico e operacional, em agente de portaria em caráter emergencial. Vigência: 10/09/2024 a 09/09/2025. **II - DETERMINAR** a fiel observância da legislação aplicável à matéria. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete da Presidência da FMT-HVD, em Manaus, 19 de setembro de 2024.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 195546

PORTARIA Nº0269/2024 - GDP/FMT-HVD

O DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 ou Art. 117 da Lei 14.133/21 é necessário que sejam designados fiscais de contrato, através de Portaria, para acompanhar a execução dos Contratos Administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio desta Fundação, **CONSIDERANDO** ainda; o que consta no Memo nº074/2024-GCC/FMT-HVD, de 19/09/2024. **RESOLVE: I - DESIGNAR** o(a) servidor(a): Jorge Luiz de Souza Pimentel, Fiscal Titular, e José Geraldo Santos de Araújo, Fiscal Substituto, contrato nº005/2024 - MARIA DE JESUS DE LIMA BARBOSA, cujo Objeto é: Serviços de retirada de resíduos da construção civil (entulho) das classes A, B, C e D, localizado nas dependências da FMT-HVD. Vigência: 10/09/2024 a 09/09/2025. **II - DETERMINAR** a fiel observância da legislação aplicável à matéria. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete da Presidência da FMT-HVD, em Manaus, 19 de setembro de 2024.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 195547

PORTARIA Nº0270/2024 - GDP/FMT-HVD

O DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 ou Art. 117 da Lei 14.133/21 é necessário que sejam designados fiscais de contrato, através de Portaria, para acompanhar a execução dos Contratos Administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio desta Fundação, **CONSIDERANDO** ainda; o que consta no Memo nº074/2024-GCC/FMT-HVD, de 19/09/2024. **RESOLVE: I - DESIGNAR** o(a) servidor(a): César da Silva, como Fiscal titular, e Jorge Luiz de Souza Pimentel, Fiscal Substituto, contrato nº006/2024 - SERV Eng. e Tecnologia da Informação LTDA, cujo Objeto é: Serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em grupos geradores, com fornecimento de mão-de-obra, bem como de materiais de consumo e limpeza para conservação e disponibilidade operacional dos equipamentos. Vigência: 10/09/2024 a 09/09/2025. **II - DETERMINAR** a fiel observância da legislação aplicável à matéria. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete da Presidência da FMT-HVD, em Manaus, 19 de setembro de 2024.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 195550

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

RESENHA Nº 025/2024 - DESLOCAMENTO/FUHAM:
Nomes: Jorge Ewerton dos Santos Sales, Mat: 160.167-9 C, Farmacêutico Bioquímico; Silvia Rocha Nakajima, Mat: 205.108-7 B, Médica Especialista e Sinésio Talhari, Mat: 004.978-6 E, Chefe de Dep. de Ensino e Pesquisa. **Período:** 23 a 25/09/2024. **Trecho:** Manaus/ São Paulo/Manaus. **Objetivo:** Participar do Encontro Nacional "Investigator Meeting-Brazil" pelo projeto Janssen. **Nome:** Maria das Graças Vale Barbosa Guerra, Mat: 012.825-2I, Diretora de Ensino e Pesquisa. **Período:** 22 a 27/09/2024. **Trecho:** Manaus/ São Paulo/Manaus. **Objetivo:** Participar do 59º Congresso de Medicina Tropical - MEDTROP. **Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta" - FUHAM.**

Manaus, 19 de setembro de 2024.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM
Protocolo 195607

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

EXTRATO Nº 067/2024 - HEMOAM
ESPÉCIE: Termo de Contrato p/ Prestação de Serviços de Locação dos Equipamentos Hospitalares c/ Manutenção e Fornecimento de Insumos da Sorologia nº 34/2024 - HEMOAM; **ASSIN.:** 18/9/2024. **PARTE:** HEMOAM e **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;** **OBJETO:** Serviços de Locação dos Equipamentos Hospitalares p/ uso do Laboratório de Sorologia, o Fornecimento de Kits, Reagentes e outros Insumos, visando a Triagem Sorológica das doenças transmissíveis pelo sangue (Anexo I), a disponibilização de Serviços Vinculados, ref. aos Treinamentos Técnicos, Interfaceamento dos Sistemas, Suporte e Assessoria Técnico-Científica, além da Manutenção Corretiva e Preventiva dos Equipamentos, dentre outros, p/ atender as necessidades da Sorologia; **DLE Nº 23/2024-HEMOAM** c/ base no **Art. 75, Inc. VIII, Lei nº 14.133/2021** c/c **Art. 157, Inc. III, Decreto Estadual nº 47.133/2023, Portaria nº 280/2024 - GHEMOAM**, publicada no DOE de 9/9/2024, Poder Executivo - Seção II, pág. 19; **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.119.370,00 (Três milhões, cento e dezenove mil, trezentos e setenta reais); **VIGÊNCIA:** 18/9/2024 a 17/3/2025; **DOT. ORÇAMENT.:** Un. Orçament.: 17701; Prog. de Trab.: 10.302.3311.2461.0011; Natureza da Despesa: 339039.12; Fonte: 1.500.1210.0000.0000, em 18/9/2024, a **NE Nº 1203/2024** no valor de **R\$ 100,00** (Cem reais), ficando o restante a empenhar no exercício vigente e vindouro. **PROC. ADM.:** 1976/2024-71 - SIGED.

Manaus, 20/9/2024.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas
Protocolo 195588

PORTARIA Nº 301/2024-GHEMOAM A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017302.002451/2024-53-HEMOAM-SIGED. **R E S O L V E:** **CONCEDER** a Prorrogação de Licença para Tratamento de Interesse Particular da servidora **Adriana de Moura Rocha Cordeiro**, cargo de Farmacêutica-Bioquímica, Matrícula Funcional n.º 188.867-6 B, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Fundação, por dois (02) anos, de acordo com o Artigo 75 da Lei nº 1.762 de novembro de 1986, a contar de **01/10/2024 A 30/09/2026.**

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas
Protocolo 195595

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

RESENHA Nº 067/2024 DIPRE/FVS-RCP.
A DIRETORA PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS - DRA. ROSEMARY COSTA PINTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborado (es).** **01. Augusto Zany dos Reis/Diretor Técnico. Deslocamento:** Manaus/ Rio Preto da Eva/Manaus, dia 29.08.2024. **Objetivo:** Realizar visita técnica para o mapeamento da assistência em saúde dos povos indígenas, no que tange ao reconhecimento do fluxo e escopo técnico da equipe de assistência e vigilância em saúde do polo base beija flor - DSEI Manaus. **2. Francisco Clovis Guimarães da Silva/Ag. de Endemias. Deslocamento:** Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, dia 29.08.2024. **Objetivo:** Na condição de motorista para conduzir o Diretor Técnico para mapeamento da assistência em saúde dos povos indígenas, no que tange ao reconhecimento do fluxo e escopo técnico da equipe de assistência e vigilância em saúde do polo base beija flor - DSEI Manaus. **03. Jimmy Marcelle Ramos Torquato/Ag. Administrativo-Gerente. Deslocamento:** Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, dia 20.09.2024. **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária na empresa Fomaxx Distribuidora de Produtos médicos Ltda. com a finalidade de renovação do Licenciamento Sanitário 2024/2025. **04. Cinthia Vivianne Carvalho dos Santos/Assistente Social-SES. Deslocamento:** Manaus/Brasília-DF/ Manaus, de 07 a 08.10.2024. **Objetivo:** Participar da Reunião da câmara Técnica de Saúde do Trabalhador (CTST). **05. Augusto Zany dos Reis/ Diretor Técnico. Deslocamento:** Manaus/Brasília-DF/Manaus, de 06 a 09.10.2024. **Objetivo:** Participar, à convite do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde-CONASS, de Reunião da Câmara Técnica de Saúde do Trabalhador (CTST) que será realizada no período de 07 e 08/10/2024. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE,** Manaus 19 de setembro de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto
Protocolo 195474

EXTRATO Nº 075/2024/FVS-RCP.
ESPÉCIE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 33/2024/FVS-RCP, assinado em 10/06/2024, **Partes** Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto" e o Município de Novo Airão. **Objeto** disposição de servidores efetivos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias. **Vigência** 10/06/2024 a 10/06/2029. **Signatários** Tatyana Costa Amorim Ramos pela FVS-RCP e Roberto Frederico Paes Júnior, pela Prefeitura. Processo nº 01.02.017306.000033/2024-91/SIGED, em Manaus, 20 de setembro de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto
Protocolo 195477

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 198/2024. Processo: 01.02.016301.003851/2024-23 - FAPEAM. Data de Assinatura: 20/09/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Oswaldo Cruz - Instituto Leônidas e Maria Deane - ILMD/FIOCRUZ, de CNPJ n.º 33.781.055/0021-89 e Michele Rocha de Araujo El Kadri, de CPF n.º ***.***.***-91. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I, Edital n.º 003/2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2024NE0001488, emitida em 19/08/2024, no valor de R\$ 24.974,00 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais). Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura

do Termo de Outorga e término em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado.

Manaus, 20 de setembro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 195463

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Termo do Acordo de Cooperação CNPq/FAPEAM - PDCTR 2021-2023. Processo Administrativo n.º 01.02.016301.005569/2023-08 - FAPEAM. Data da assinatura: 20/09/2024. Partes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, de CNPJ n.º 33.654.831/0001-36. Objeto: Alterar o Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação, inerente ao Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional - PDCTR, sob o processo SEI n.º 01300.002683/2020-70 e o processo na Plataforma Integrada Carlos Chagas - PICC n.º 800006/2021-6, especificamente relacionado ao Item 5. Cronograma de Execução, também nos campos Início e Término, conforme descritos no Instrumento. Signatários: Pelo CNPq: Dalila Andrade Oliveira - Diretora; Pela FAPEAM: Márcia Perales Mendes Silva - Diretora-Presidente.

Manaus, 20 de setembro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 195467

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA n.º1714/2024/COGEP- PROCESSO: 2024.A.05978 O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar n.º. 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 e alterações posteriores, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **RESOLVEU: AVERBAR** em conformidade com a legislação vigente acima mencionada, em favor do servidor **ANDRE RICARDO PINHEIRO MARTINS**, Analista Previdenciário, matrícula 216.010.2-A, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação AMAZONPREV, os tempos de contribuição constantes da Certidão expedida em 15/06/2023 pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, sob o n.º 12001080.1.00282/23-0, assim discriminados: **01- FUNDAÇÃO AMAZONPREV:** Período Aproveitado: 24/01/2005 a 25/11/2011 Tempo Aproveitado: 6 anos, 10 meses e 1 dia; **02- FUNDAÇÃO AMAZONPREV** Período Aproveitado: 25/11/2011 a 31/12/2011 Tempo Aproveitado: 0 ano, 1 mês e 6 dia; **DETERMINAR** que a COGEP adote as medidas cabíveis.

Manaus, 10 de setembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCELO SOARES CAVALCANTE

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 195523

PORTARIA N.º. 1767/2024 - Processo n.º. 2022.A.00859 - CONSIDERANDO a Portaria n.º 1709/2024, publicada no Diário do Ofício edição de 11 de setembro de 2024, que trata da constituição da Comissão do Concurso Público da Amazonprev; CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição da Comissão; CONSIDERANDO o que mais consta nos autos do processo n.º 2022.A.00859. **RESOLVEU:** RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria n.º 1709/2024, publicada no Diário do Ofício edição de 11 de setembro de 2024: **CONSTITUIR** nova Comissão formada por Raimundo Alberto da Silva Menta, Leonardo Almeida de Souza Cavalcanti, Alan Cardec Soares da Silva, André Luiz Mouco Fernandes, Janis Lisandra A. Batista, para, sob a coordenação do primeiro, realizar as ações de planejamento, organização, coordenação e controle das atividades pertinentes ao 2º

Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal desta Amazonprev; **MANTER** inalteradas todas as demais previsões previstas na Portaria n.º 1709/2024. Esta portaria entra em vigor a contar desta data, revogando-se as disposições em contrário. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus/AM, 18 de setembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCELO SOARES CAVALCANTE

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 195526

PORTARIA N.º. 1768/2024 PROCESSO N.º. 2024.O.05035EXE - RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria n.º 1.667/2024, datado de 30 de agosto de 2024, publicada no D.O.E de 03/09/2024, conferindo-lhes a seguinte redação: **CONCEDER** Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativa da SEDUC, MARIA DE FATIMA DA SILVA STONE, falecida em 25/02/2020, nos de cargos de Professor II, transposto para Professor, 6ª Classe - PF20. ADC-VI, Referência G - Matrícula n.º 023.704-3C e Professor, 6ª Classe - ED-ADC-VI, Referência D, transposto para Professor, 6ª Classe - PF20. ADC-VI, Referência G - Matrícula n.º 023.704-3D, cujos somatórios dos proventos totalizavam o valor de R\$ 4.454,78 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos). **DETERMINAR** que o valor dos proventos de pensão de R\$ 5.239,55 (cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal e o caput do art. 24, da E.C. n.º 103/19, seja pago a 3 IVANOEL FERREIRA STONE, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, em cumprimento a decisão prolatada nos autos do Processo n.º 0601361-77.2023.8.04.4700.

Manaus, 18 de setembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 195574

PORTARIA N.º. 1755/2024 PROCESSO N.º. 2024.7.03999EXE - **CONCEDER** Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora ativa SEDUC, DIANA DE MOURA GOMES, falecida em 29/05/2024, no cargo de Professor, 3ª Classe-PF20.ESP-III, Referência A, matrícula n.º. 165.971-5A, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 3.001,59 (três mil, um real e cinquenta e nove centavos). **DETERMINAR** que o valor dos proventos de pensão de R\$ 3.001,59 (três mil, um real e cinquenta e nove centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a ANTONIO ANIZIO GOMES DA ENCARNÇÃO, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar n.º. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus, 19 de setembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 195576

PORTARIA N.º. 1756/2024 PROCESSO N.º. 2024.7.05273EXE - **CONCEDER** Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da SEDUC-AM, FRANCISCO VIEIRA LIMA, falecido em 19/07/2024, no cargo de Assistente Técnico PNM.ANM-III, 3ª Classe, Referência A, matrícula n.º. 261.911-3-A, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 2.296,31 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos); **DETERMINAR** que o valor dos proventos de R\$ 2.296,31 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da

Constituição Federal, seja pago a ANTONIA SISSA FALCÃO DA SILVA, cônjuge, benefício de pensão no percentual de 100%, a partir da data do óbito até 19/07/2039 (15 anos), tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 4, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus, 18 de setembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 195578

PORTARIA Nº. 1759/2024 PROCESSO Nº. 2024.7.03777EXE-CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado inativo da PMAM, MARIO NASCIMENTO, falecido em 20/05/2024, no posto de CABO, Matrícula nº. 055.554-1 B, cujos proventos totalizavam R\$ 6.852,08 (seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 6.852,08 (seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a MARINEY ALMEIDA REIS, benefício de pensão militar, na condição de companheira, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea “a” e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 18 de setembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 195580

PORTARIA Nº. 1298/2024 - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.01750EXE, resolve APOSENTAR, por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, RAIMUNDA AZEVEDO DE SOUSA, no cargo de Agente de Manutenção - PGE, Classe Única, Referência “E”, Matrícula nº. 004.379-6D, do Quadro de Pessoal Permanente da Procuradoria Geral do Estado, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.239,49 (mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 2º, da Lei nº 4.014/14, alterada pela Lei 5.770/22; acrescido de R\$ 17,48 (dezessete reais e quarenta e oito centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais) relativos a 02 (dois) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; de acordo com artigo 3º, §6º da Lei nº 3.510/10; mais R\$ 587,12 (quinhentos e oitenta e sete reais e doze centavos) de Gratificação de Incentivo à Qualificação, na proporção de 20% sobre a soma do vencimento e da Gratificação de Apoio Procuratorial do Estado, de acordo com o artigo 6º da Lei nº 4.014/14; mais R\$ 1.696,13 (mil, seiscentos e noventa e seis reais e treze centavos) de Gratificação de Apoio Procuratorial do Estado, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4.014/14, alterada pela Lei nº 5.770/22, totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.540,22 (três mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e dois centavos), mensais.

Manaus, 29 de julho de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 195581

PORTARIA Nº. 1516/2024 - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.00816EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA DO SOCORRO GAMA DA SILVA, no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde A, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe A, Referência 1, Matrícula nº. 151.641-8B do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 965,53 (novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), de acordo com artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 6.460/23; mais R\$ 1.109,34 (mil, cento e nove reais e trinta e quatro centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 6.460/23; mais R\$ 193,11 (cento e noventa e três reais e onze centavos), de Gratificação de Risco de Vida na proporção de 20%, de acordo com o artigo 7º, Inciso III, da Lei nº 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.267,98 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos) mensais.

Manaus, 31 de julho de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 195583

PORTARIA Nº. 1405/2024 - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.00100EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MANOEL ALBINO DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Saúde 3ª Classe, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Referência 1, Matrícula nº. 119.058-0B do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 965,53 (novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), de acordo com artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, item II, da Lei nº 6.460/23; mais R\$ 1.109,34 (mil, cento e nove reais e trinta e quatro centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 6.460/23; mais R\$ 193,11 (cento e noventa e três reais e onze centavos), de Gratificação de Risco de Vida na proporção de 20%, de acordo com o artigo 7º, Inciso III, da Lei nº 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.267,98 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos) mensais.

Manaus, 30 de julho de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 195584

PORTARIA Nº. 1159/2024 - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.03734EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A, da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, LEONILDO BELEM DOS SANTOS, no cargo de Policial Penal, 1ª Classe, Referência “E”, Matrícula nº 108.201-9C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado

de Administração, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 886,86 (oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 8º da Lei nº. 3.510/10, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 5.759/22; mais R\$ 17,49 (dezessete reais e quarenta e nove centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10%, sobre R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme o artigo 3º, §6º, da Lei nº 3.510/10, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 3.547,44 (três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), de Gratificação de Desempenho de Atividade, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III e §3º, do artigo 11, da Lei nº 3.510/10, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 5.759/22; totalizando seus proventos no valor de R\$ 4.451,79 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos) mensais.

Manaus, 30 de julho de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 195585

PORTARIA Nº. 1449/2024 - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.00296EXE, resolve: APOSENTAR, por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, IANA DOS SANTOS LIMA, no cargo de Auxiliar de Serviços Médicos, Classe "C", Referência 4, Matrícula nº 108.683-9B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Saúde, com Proventos Integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.210,33 (mil, duzentos e dez reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 6.460/23; mais R\$ 87,83 (oitenta e sete reais e oitenta e três centavos) de Gratificação Adicional por tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 32, da Lei nº 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 242,07 (duzentos e quarenta e dois reais e sete centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; mais R\$ 1.171,91 (mil, cento e setenta e um reais e nove centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 6.460/23; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.712,14 (dois mil, setecentos e doze reais e quatorze centavos), mensais.

Manaus, 29 de julho de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 195586

PORTARIA Nº. 1460/2024 - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.00788EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ENILDO CESARIO DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Saúde, 3º Classe, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Referência 1, Matrícula nº. 115.722-1B do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de saúde, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 965,53 (novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), de acordo com artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 6.460/23; mais R\$ 1.109,34 (mil, cento e nove reais e trinta e quatro centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo

1º, da Lei nº 6.460/23; mais R\$ 193,11 (cento e noventa e três reais e onze centavos) de Gratificação de Risco de Vida na proporção de 20%, de acordo com o artigo 7º, Inciso III, da Lei nº 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.267,98 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), mensais.

Manaus, 29 de julho de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 195587

PORTARIA Nº. 1519/2024 - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.02380EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, EDMILSON CARDOSO VIANA, no cargo de Auxiliar de Serviço Gerais 3ª Classe, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, Classe A, Referência 1, Matrícula nº. 115.235-1B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 955,27 (novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos), de acordo com artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 6.460/23; mais R\$ 1.037,43 (mil e trinta e sete reais e quarenta e três centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 6.460/23; mais R\$ 95,53 (noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos), de Gratificação de Risco de Vida na proporção de 10%, de acordo com o artigo 7º, Inciso III, da Lei nº 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.088,23 (dois mil e oitenta e oito reais e vinte e três centavos) mensais.

Manaus, 31 de julho de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 195589

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

31ª CONVOCAÇÃO CP 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA PRODAM, em exercício, convoca os candidatos classificados abaixo para comparecerem à sua sede, na rua Jonathas Pedrosa, 1937, bairro Praça 14, no período de 23 de setembro a 22 de outubro de 2024, das 8h30 às 11h e das 13h30 às 15h30, com os documentos exigidos no Edital Nº 001-2022, de 21/7. Conforme subitem 3.1.3 do Edital, para ser considerado apto para a realização dos exames médicos necessários, às expensas da empresa, o candidato convocado deverá entregar os documentos exigidos em até 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia da data estabelecida para a entrega. A assinatura do Contrato Individual de Trabalho ocorrerá até 22.10.2024.

- 200 - Assistente/Assistente 220h
2ª ISABELA BRAGA ARMOND DE MELO
403 - Analista de TI/Analista de Desenvolvimento de Sistemas 220h
52º RENATO PEREIRA FERREIRA

Manaus, 20 de setembro de 2024

ABEL GOMES DA SILVA NETO
Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo 195573

REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA PRODAM, em exercício, usando de suas atribuições legais, autoriza a ampliação da jornada de trabalho de 6h/dia para 8h/dia do empregado RENATO CAMPELO DE CARVALHO FILHO, matrícula 1198-3, admitido em 07/04/2008, no horário das 8h às 17h, mantendo o nível atual (C02), mas vinculado à Tabela de Salário do Empregado de 220h, ou seja, C02 R\$ 4.821,64, retroativamente a 1º/9/2024.

Manaus, 20 de setembro de 2024.

ABEL GOMES DA SILVA NETO
Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo 195570

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2021, celebrado entre EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA, (CNPJ n. 05.342.580/0001-19).

OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato nº 019/2021 - AMAZONASTUR, cujo objeto consiste na "Contratação de Empresa Especializada em Recrutamento e Seleção de Estagiários (por menor taxa de administração), visando atender às necessidades da Empresa Estadual De Turismo Do Amazonas", nos termos previstos no instrumento contratual e com base nas disposições da Lei nº 13.303/2016, conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.001377/2024-50.

PRAZO: O prazo de vigência do Termo Aditivo passará a ser de 12 (doze) meses a contar de 02/09/2024 a 30/08/2025.

VALOR: R\$ 204.720,00 (duzentos e quatro mil e setecentos e vinte reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903915, Fonte: 1.501.1600.0000.0000e Nota de Empenho: 2024NE0000813

Manaus, 30 de agosto de 2024.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 195544

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1-Nome e Cargo: Lena Emmanuelle Moreira Pampolha-Assessor I; SIGED Nº 01.04.016508.001982011/2024-06; Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, em 19.09.2024; Objetivo: Visita técnica para diagnóstico turístico nas comunidades Nova Esperança e Bela Vista do Jaraqui;

2-Nome e Cargo: Raissa Andrade de Oliveira Tavares-Assistente Adm.; SIGED Nº 01.04.016508.001982015/2024-86; Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, em 19.09.2024; Objetivo: Visita técnica para diagnóstico turístico nas comunidades Nova Esperança e Bela Vista do Jaraqui;

3-Nome e Cargo: Gabriel de Andrade Ranciaro-Assistente Adm.; SIGED Nº 01.04.016508.001982025/2024-11; Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, em 19.09.2024; Objetivo: Visita técnica para criação de identidade visual nas comunidades Nova Esperança e Bela Vista do Jaraqui;

4-Nome e Cargo: Ana Micla Barbosa de Oliveira-Assistente de Gestão em Turismo; SIGED Nº 01.04.016508.0019820138/2024-90; Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, em 19.09.2024; Objetivo: Visita técnica para diagnóstico turístico nas comunidades Nova Esperança e Bela Vista do Jaraqui;

5-Nome e Cargo: Rafaela Vianna Gonzalez Pazos-Assessor I; SIGED Nº 01.04.016508.001982040/2024-60; Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, em 19.09.2024; Objetivo: Visita técnica para cobertura jornalística, fotográfica e produção de conteúdo nas comunidades Nova Esperança e Bela Vista do Jaraqui; e

6-Nome e Cargo: Haroldo Ascensão da Silva Brito-Motorista.; SIGED Nº 01.04.016508.001982019/2024-64; Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, em 19.09.2024; Objetivo: Conduzir e reconduzir servidores.

Manaus, 20 de setembro de 2024

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 195542

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 06/2024-AFEAM

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Material de Manutenção), sob o Sistema de Registro de Preços, para atender à demanda interna da AFEAM, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

TIPO: Menor preço por item.

VALOR GLOBAL: Orçamento sigiloso.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 2.10.2024 às 10h (horário de Brasília).

LOCAL DA ABERTURA: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download no sítio eletrônico da AFEAM (<http://www.afeam.am.gov.br/>) e no sítio eletrônico do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) sem qualquer custo, ou à disposição dos interessados na AFEAM, localizada na Avenida Constantino Nery, nº 5733 - Flores. CEP: 69.058-795, Manaus, Amazonas, a partir da data da publicação do aviso de licitação até às 18:00hs (dezoito horas), horário de Brasília, do dia anterior à data da sessão do Pregão Eletrônico, o valor de aquisição do Edital e seus Anexos se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica.

DATA: 19.9.2024.

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado
do Amazonas - AFEAM

Protocolo 195437

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

RESENHA Nº. 052/2024 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME. OBJETO: Fornecimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2024, com insumos fornecidos pelos Produtores Rurais credenciados no Edital nº. 003/2023-CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024. **1. CONTRATO Nº 286/2024 - GERBESON DA SILVA FREIRE,** Valor Global: R\$ 3.082,50 (Três mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos); **2. CONTRATO Nº 559/2024 - JOSE ALCIMAR PESSOA DUARTE,** Valor Global: R\$ 22.630,50 (Vinte e dois mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 3.454/2009, que instituiu o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, e, como norma complementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS,** em Manaus, 20 de setembro de 2024.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 195568

RESENHA Nº 051/2024 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PAF. OBJETO: Aquisição de gênero alimentícios da agricultura, pesca e aquicultura, para doação simultânea às famílias de baixa renda e em vulnerabilidade social do Estado do Amazonas, identificadas pela Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS e do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, com vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura. **1. CONTRATO Nº 638/2024 - HELIO DO VALE E SILVA,** Valor Global: R\$ 16.940,00 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta reais); **2. CONTRATO Nº 651/2024 - LEANDRO DO VALE E SILVA,** Valor Global: R\$ 15.220,00 (Quinze mil, duzentos e vinte reais); **3. CONTRATO Nº 657/2024 - ERIVAN NICE DAS NEVES,** Valor Global: R\$ 6.750,00 (Seis mil, setecentos e cinquenta reais); **4. CONTRATO Nº 660/2024 - JOANA DARC CARDOSO LEITE,** Valor Global: R\$ 15.080,00 (Quinze mil e oitenta reais); **5. CONTRATO Nº 665/2024 - JOSE CARLOS DA COSTA,** Valor Global: R\$ 6.750,00 (Seis mil, setecentos e cinquenta reais); **6. CONTRATO Nº 666/2024 - PATRICIA BARROSO DAS NEVES,** Valor Global: R\$ 6.750,00 (Seis mil, setecentos e cinquenta reais); **7. CONTRATO Nº 668/2024 - MARIA FRANCISCA DA COSTA ANDRADE,** Valor Global: R\$ 6.750,00

(Seis mil, setecentos e cinquenta reais); **8. CONTRATO Nº 670/2024 - ANTONIO FABIO DAS NEVES SOARES**, Valor Global: R\$ 6.750,00 (Seis mil, setecentos e cinquenta reais); **9. CONTRATO Nº 672/2024 - NAZIRA DA SILVA MENDONÇA**, Valor Global: R\$ 11.680,00 (onze mil, seiscentos e oitenta reais); **10. CONTRATO Nº 677/2024 - MARIA PAULA DA COSTA NICE**, Valor Global: R\$ 6.750,00 (Seis mil, setecentos e cinquenta reais); **11. CONTRATO Nº 683/2024 - JAMILSON DAS CHAGAS RIBEIRO**, Valor Global: R\$ 11.680,00 (onze mil, seiscentos e oitenta reais); **12. CONTRATO Nº 684/2024 - JOSE LEANDRO DAS CHAGAS RIBEIRO**, Valor Global: R\$ 11.680,00 (onze mil, seiscentos e oitenta reais); **13. CONTRATO Nº 693/2024 - ALDEMAR BARBOSA DE SOUZA**, Valor Global: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); **14. CONTRATO Nº 705/2024 - DAMIANA NASCIMENTO BARROSO**, Valor Global: R\$ 11.680,00 (Onze mil e seiscentos e oitenta reais); **15. CONTRATO Nº 709/2024 - JOSE ALCIMAR PESSOA DUARTE**, Valor Global: R\$ 20.250,00 (Vinte mil e duzentos e cinquenta reais); **16. CONTRATO Nº 713/2024 - JOAPERI CORREIA DE MELO**, Valor Global: R\$ 11.680,00 (Onze mil, seiscentos e oitenta reais); **17. CONTRATO Nº 717/2024 - FRANCISCO JOSE TAVARES BARBOSA**, Valor Global: R\$ 11.680,00 (Onze mil e seiscentos e oitenta reais); **18. CONTRATO Nº 718/2024 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ENTORNO DE MANAUS ASPREM**, Valor Global: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 5.754/2021, que instituiu o Programa de Assistência Familiar - PAF, e, como norma complementar, a Lei nº 13.303/16, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 20 de setembro de 2024.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocollo 195571

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 721/2024. Processo Administrativo nº.018502.003695/2024-30. **CONTRATADA:** ARTEMISBEZERRA TRAVESSA FEIJO. **CNPJ:** 21.711.774/0001-09. **OBJETO:** Prestação de serviços de bombeiro civil para atuação nas demandas da 46ª feira de exposição agropecuária - Expoagro. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, a contar de 18 de setembro de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 44.280,00 (Quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recurso Próprio. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 13.303/2016 e Parecer Jurídico nº 341/2024 PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS,** em Manaus, 20 de setembro de 2024.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocollo 195572

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 722/2024. Processo Administrativo nº. 018502.003709/2024. **CONTRATADA:** PRRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 18.344.733/0001-09. **OBJETO:** Prestação de serviços de controle de acesso ao estacionamento para atuação nas demandas da 46ª feira de exposição agropecuária - Expoagro. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, a contar de 18 de setembro de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.950,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recurso Próprio. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 13.303/2016 e Parecer Jurídico nº 339/2024 PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS,** em Manaus, 20 de setembro de 2024.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocollo 195575

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 723/2024. Processo Administrativo nº. 018502.004046/2024-57. **CONTRATADA:** STARMIX SOLUCOES LTDA. **CNPJ:** 32.658.628/0001-75. **OBJETO:** Prestação de serviços de portaria e estimativa de público para atuação nas demandas da 46ª feira de exposição agropecuária - Expoagro. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, a contar de 20 de setembro de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recurso Próprio. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 13.303/2016 e Parecer Jurídico nº 342/2024 PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS,** em Manaus, 20 de setembro de 2024.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocollo 195577

**Agência Amazonense de
Desenvolvimento Cultural – AADC**

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2024 - AADC/SRP, tipo menor valor global, visando a Contratação de empresa especializada, por meio do sistema de preços, em Serviços de Apoio Logístico para execução de obras de engenharia, visando atender as necessidades da sede e dos espaços apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC, sendo este regido pelas seguintes normas: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006.

Data da Sessão: 02/10/2024

Horário: 09:00 horas

Solicitação do edital, a partir de 23/09/2024, através do e-mail licitacao@agenciacultural.org.br, em papel timbrado da empresa contendo a razão social, C.N.P.J., telefone, e-mail e nome do responsável solicitante; ou, os interessados em obter o Edital completo e seus anexos poderão retirá-lo, a partir do dia 23/09/2024, na sede da AACD.

EDVAL MACHADO JÚNIOR

Presidente

Protocollo 195560



MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Itacoatiara

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2024 - PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3955/2024 - PMI

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA/AM, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da ANÁLISE e JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES, na Sessão do Pregão Presencial de nº 007/2024 - PMI, nos autos do Processo Administrativo nº 3955/2024 - PMI, que tem por objeto a "Aquisição, Pelo Menor Preço Por Item, de Material Médico Hospitalar, para Formação de Ata de Registro de Preços para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Itacoatiara/AM".

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público.

RESOLVE:

ADJUDICAR e **HOMOLOGAR** o objeto descrito acima em favor das empresas: **AGERDAN BARROSO JUNIOR LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 35.094.501/0001-69, arrematante dos itens 56, 70, 74, 78, 88, 89, 90, 171, 172, 173, 174, 230, 242, 248, 251, 272, 282, 292, 322, 353, 354, 419, 421, 422 e 462; **AMMED HEALTH LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 37.909.428/0001-61, arrematante dos itens 222, 237 e 238; **CARVALHO E FINOTTI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 47.100.435/0001-71, arrematante do item 240; **DECARES COMERCIO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 01.708.499/0001-59, arrematante dos itens 50, 100, 107, 108, 128, 258, 283 e 430; **E C ALVES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 34.389.291/0001-73, arrematante dos itens 07, 09, 134, 200, 255, 257, 405, 406, 407, 431 e 434; **E J S COMERCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o nº CNPJ nº 44.536.030/0001-92, arrematante dos itens 34, 116, 155, 156, 169, 177, 221, 223, 247 e 346; **E. SILVA DOS SANTOS**, inscrita sob o CNPJ nº 04.578.807/0001-67, arrematante dos itens 163, 166, 209, 210 e 294; **ESSENCIAL - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 21.330.796/0001-10, arrematante dos itens 224, 278, 357, 359, 361, 363, 364 e 365; **FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 21.878.578/0001-15, arrematante dos itens 68, 69, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 98, 142, 160, 161, 162, 228, 232, 233, 261, 296, 323, 326, 370, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 436, 437, 439, 457 e 458; **HOSPLAB COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 02.246.196/0001-24, arrematante dos itens 28, 29, 30, 38, 96, 97, 105, 157, 158, 178, 225, 231, 244, 250, 252, 253, 277, 281, 285, 308, 312, 319, 320, 334, 347, 418 e 433; **JFB COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES**, inscrita sob o CNPJ nº 26.434.440/0001-40, arrematante dos itens 04, 06, 13, 31, 32, 51, 52, 66, 67, 99, 113, 129, 131, 132, 135, 168, 187, 188, 194, 195, 196, 201, 202, 219, 235, 254, 279, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 313, 314, 315, 328, 367, 368, 369, 391, 408, 409, 410, 411, 413, 414, 415, 416, 427, 432 e 435; **JS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 01.177.822/0001-05, arrematante dos itens 05, 16, 25, 26, 27, 87, 93, 120, 149, 150, 259, 288, 290, 321, 324, 325, 329, 330, 331, 341,

356, 362, 454, 460 e 461; **K.E. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 07.443.753/0001-10, arrematante dos itens 287, 289 e 351; **MANAUARA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 34.669.064/0001-00, arrematante dos itens 15, 17, 18, 20, 33, 44, 48, 53, 54, 85, 86, 94, 95, 101 141, 145, 146, 147, 148, 151, 152, 153, 186, 246, 339 e 440; **MED PLUS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 41.172.547/0001-51, arrematante dos itens 21, 181, 182, 183, 184, 299 e 300; **MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 23.611.514/0001-89, arrematante dos itens 59, 60, 61, 62, 117, 118, 119, 124, 333 e 340; **MP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 27.672.305/0001-97, arrematante dos itens 10, 14, 37, 189, 190, 192, 193, 226, 234, 243, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 426, 428 e 429; **NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 24.218.223/0001-98, arrematante dos itens 42, 106, 138, 229, 245, 249, 271, 273, 274, 275, 316 e 352; **PROTEMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE BORRACHA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 06.050.437/0001-16, arrematante dos itens 11, 36, 82, 83, 109, 110, 111, 114, 139, 140, 144, 170, 239, 455 e 456; **RESILI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 49.834.940/0001-75, arrematante dos itens 12, 40, 43, 57, 58, 63, 64, 65, 91, 92, 102, 103, 104, 123, 126, 133, 136, 256, 260, 265, 266, 267, 327, 332, 337, 338, 342, 343, 344, 358, 360, 366, 423, 424, 425, 441 e 448; **RIBEIRO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 22.308.583/0001-55, arrematante dos itens 01, 02, 23, 112, 125, 127, 130 e 167; **ROUTE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EM MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 20.087.353/0001-88, arrematante dos itens 08, 41, 262, 263, 264, 268, 269, 270, 335, 336, 349, 350 e 463; **RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 00.488.689/0001-45, arrematante dos itens 19, 22, 35, 45, 46, 47, 49, 84, 121, 143, 197, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 241, 280, 291, 295, 298, 310, 311, 317, 318, 345, 412, 417, 420, 452, 453 e 459; **S A REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 34.147.460/0001-89, arrematante dos itens 03, 164, 165, 175, 176, 179, 180, 185, 227 e 309; **SALUTIS DA AMZÔNIA LTDA**, inscrita sob o nº CNPJ nº 11.588.333/0001-08, arrematou os itens 154, 159, 191, 198, 199, 220, 276, 284, 355, 438, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 449, 450 e 451; **SAÚDE EXPRESS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 23.197.675/0001-78, arrematante dos itens 211, 212, 213, 214, 216, 217, 28 e 236; **VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 38.314.675/0001-88, arrematante dos itens 24, 39, 115, 122, 137, 215 e 297; **VTMED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 06.067.548/0001-35, arrematante dos itens 55, 286 e 348.

Itacoatiara/AM, 19 de setembro de 2024.

MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito de Itacoatiara/AM

Protocolo 195370



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

www.imprensaoficial.am.gov.br

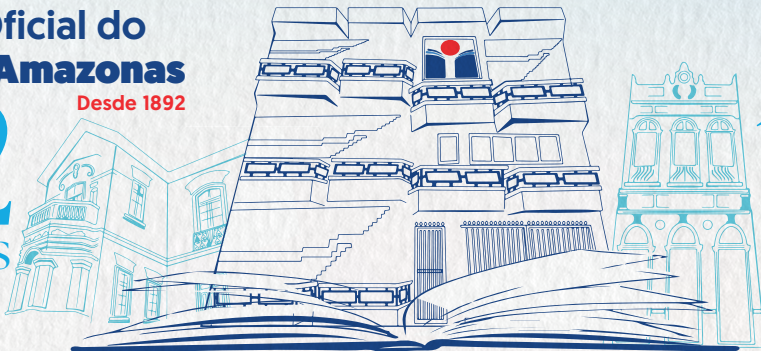


@imprensaoficialamazonas

Imprensa Oficial do
Estado do Amazonas

132
ANOS

Desde 1892



131
ANOS

Diário
Oficial

REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Instituto da Mulher Dona Lindu

PORTARIA Nº 005/2024 - DG/IMDL

A DIRETORA DO INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU - IMDL, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO que a instituição da Unidade de Controle Interno - UCI, não implica aumento de despesas, nem a criação de órgão ou cargos públicos;

CONSIDERANDO que os artigos nºs 70 a 74, da Constituição Federal dispõem sobre a necessidade de implantação e manutenção, de forma integrada, pelo Poder Executivo, Sistemas de Controle Interno, responsáveis pela fiscalização financeira, operacional e patrimonial;

CONSIDERANDO o que consta do Manual de Orientação para Implantação das Unidades de Controle Interno, aprovado pela Portaria n.º 036, de 25 de setembro de 2019, e disponibilizado pela Controladoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Instituto da Mulher Dona Lindu - IMDL, a Unidade de Controle Interno - UCI, para a execução das atividades precípua de controle interno desta entidade, por meio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e operacional, visando o apoio aos controles interno e externo.

Art. 2º. Compete à Unidade de Controle Interno:

I - normatizar, tomando por base a legislação vigente sobre o assunto, o controle interno, acompanhando as alterações de atualização e seu devido cumprimento;

II - apoiar o Órgão Central de Controle Interno, qual seja, a Controladoria-Geral do Estado, bem como o controle externo.

III - propor ao dirigente máximo deste órgão/entidade as providências cabíveis, quando de alguma forma, tomar conhecimento da prática de atos ilegais, ilegítimos, irregulares ou antieconômicos, de que resultem ou não, em dano ao erário;

III - avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano plurianual, execução dos programas de governo e dos orçamentos do órgão/entidade;

IV - participar do processo de planejamento setorial, produzindo informações e analisando indicadores, controlar e avaliar o desempenho administrativo e rotinas de atuação, sugerindo o correto procedimento para alcance da máxima eficiência dos haveres públicos;

V - comprovar a legalidade dos atos de que resultem em realização de despesa, surgimento ou extinção de direitos e obrigações e a movimentação do patrimônio e avaliar seus resultados;

VI - implementar o uso de ferramentas da tecnologia da informação como instrumento de controle das contas do Instituto da Mulher Dona Lindu - IMDL;

VII - tomar medidas que confirmem transparência integral aos atos da gestão do Secretário/Dirigente deste nosômio;

Art. 3º. Nenhuma unidade da estrutura administrativa do órgão poderá obstruir o acesso ao Controle Interno às informações pertinentes ao objeto de sua ação.

Art. 4º. A Unidade de Controle Interno fica subordinada diretamente ao Titular desta Pasta.

Art. 5º. A Unidade de Controle Interno será coordenada por servidor ocupante de cargo efetivo, preferencialmente, ou comissionado, que, em caso de afastamento por quaisquer dos motivos previstos em lei, poderá ser substituído por um dos demais componentes do controle interno, designado pelo Titular desta Pasta.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU.

SUSIE IMBIRIBA AUGUSTO

Diretora Geral

Protocolo 195608

Conselhos

Conselho Regional de Medicina do
Estado do Amazonas - CREMAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO AMAZONAS, autarquia que visa regulamentar e fiscalizar o exercício da profissão médica, instituído pela lei nº 3.268, de 30.09.57, inscrito sob o CNPJ n. 14.189.955/0001-43, solicita o comparecimento dos (a) Senhores (a) **EURONICE CANDIDA DA SILVA, CPF: ***.747.004-**, LUANA MORAES DA SILVA, CPF: ***.493.182-** e VANIA MARIA PINTO MOREIRA DA ROCHA, CRM/AM 2994** em sua sede, na Avenida Senador Raimundo Parente, nº 06, Praça Walter Góes, Bairro da Alvorada, CEP 69.048-662, nesta cidade, no **SETOR DE PROCESSOS**, no horário das **08h00 às 18h00**, dentro do prazo de **10 (dez) dias** contados a partir da data desta publicação, a fim de tratar assunto de seu interesse.

Manaus, 20 de setembro de 2024.

AMARILDO BRITO

Vice-Presidente, no exercício da presidência do
Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas

Protocolo 195237

Empresas Privadas

JAMILE PAMPLONA DAIBES - "NOSSA ÁGUA"

CNPJ: 13.461.475/0001-27

JAMILE PAMPLONA DAIBES - "NOSSA ÁGUA", torna público que recebeu do IPAAM a **Licença de Operação nº 453/12-08**, que autorizar o envasamento de água mineral, localizada na Rodovia AM 070, Km 11, Nosso Sítio, Zona de Expansão Urbana, nas coordenadas geográficas: P1 03°12'02,640"S e 60°10'03,840"W, P2 03°12'02,640"S e 60°10'20,035"W, P3 03°11'30,084"S e 60°10'20,035"W, P4 03°11'39,084"S e 60°10'03,840"W, P5 03°12'02,640"S e 60°10'03,840"W, processo ANM (antiga DNPM) 880.134/2009, Iranduba-AM, para Indústria de Bebidas (engarrafamento de água mineral), com validade de 02 anos.

Protocolo 194859

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM

RESENHA Nº 131/2024 - CEE/AM

RESOLUÇÃO Nº 133/2024 - CEE/AM de 06/08/2024

Reconhecer o Curso Técnico de Nível Médio em **Eletrotécnica**, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ministrado pelo **Centro de Ensino Técnico - CENTEC**, localizado à Avenida Djalma Batista Nº 646, Bairro São Geraldo, Manaus/AM, pelo período de 10 (dez) anos retroativo a março de 2024 até março de 2034; E **Aprovar** o novo Plano de Curso da referida habilitação.

FERNANDA DO NASCIMENTO MELO AROUCHA

Presidente Substituta

Protocolo 194894

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM

RESENHA Nº 138/2024 - CEE/AM

RESOLUÇÃO Nº 140/2024 - CEE/AM de 03/09/2024

Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em **Informática**, Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, ofertado pela instituição **Fametrotec Educação Profissional**, localizada à Avenida Constantino

Nery Nº 3204, Bairro Chapada, Manaus/AM, pelo período de 6 (seis) anos, a contar de agosto de 2024 até agosto de 2030; E **Aprovar** o Plano de Curso da referida habilitação.

FERNANDA DO NASCIMENTO MELO AROUCHA
Presidente Substituta

Protocolo 195200

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA Nº 133/2024 - CEE/AM
RESOLUÇÃO Nº 135/2024 - CEE/AM de 03/09/2024
Reconhecer o Curso Técnico de Nível Médio em **Eletrônica**, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado pela Instituição **Fametrotec Educação Profissional**, localizada à Avenida Constantino Nery Nº 3204, Bairro da Chapada, Manaus/AM, pelo período de 08 (oito) anos, a contar de julho de 2024 a julho de 2032; E **Aprovar** o Plano de Curso da referida habilitação.

FERNANDA DO NASCIMENTO MELO AROUCHA
Presidente Substituta

Protocolo 195205

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA Nº 132/2024 - CEE/AM
RESOLUÇÃO Nº 134/2024 - CEE/AM de 03/09/2024
Deferir a solicitação de Alteração da Entidade Mantenedora de “Centro Metropolitano de Ensino Ltda” para **Fametrotec Educação Profissional Ltda**, para o funcionamento dos Cursos Técnicos de Nível Médio, vigentes na unidade Fametrotec localizada à Rua Monsenhor Joaquim Pereira Nº 84, Centro, Município de Itacoatiara/AM. **Aprovar** a alteração do Regimento Escolar e do Projeto Político Pedagógico/PPP adaptados à realidade da unidade de Itacoatiara/AM.

FERNANDA DO NASCIMENTO MELO AROUCHA
Presidente Substituta

Protocolo 195206

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA Nº 134/2024 - CEE/AM
RESOLUÇÃO Nº 136/2024 - CEE/AM de 03/09/2024
Reconhecer o Curso Técnico de Nível Médio em **Massoterapia**, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, Com Certificação Intermediária em Auxiliar de Massoterapia, ofertado pela instituição **Fametrotec Educação Profissional**, localizada à Avenida Constantino Nery Nº 3204, Bairro Chapada, Manaus/AM, pelo período de 08 (oito) anos, a contar de julho de 2024 a julho de 2032; E **Aprovar** o Plano de Curso da Referida Habilitação.

FERNANDA DO NASCIMENTO MELO AROUCHA
Presidente Substituta

Protocolo 195207

AVISO DE RECLASSIFICAÇÃO
A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da **SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA**, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RECLASSIFICAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA Nº 010/2024 - CML/PM**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA NA ZONA URBANA DA CIDADE DE MANAUS/AM (2ª FASE) NA AV. CORONEL TEIXEIRA, AV. SÃO JORGE, RUA GUANAPURIS E AV. COMPENSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINF)**. Considerando que a primeira licitante classificada, **CONSTRUTORA POMAR LTDA**, não apresentou sua Proposta de Preços reformulada dentro do prazo estabelecido, esta Subcomissão faz a reclassificação, convocando assim, a segunda colocada, a licitante **ARDO - CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, concedendo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação do presente Aviso, para a apresentação da Proposta de Preços reformulada, com os valores reajustados ao seu último lance, a ser protocolizada conforme subitem 9.2.12 do Edital, na Sede da Comissão. Maiores informações na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Avenida Djalma Batista, 1719, 19º andar, Torre Business, Edifício Atlantic Tower - Chapada, no horário das 08 às 17 horas (horário local), de segunda-feira a sexta-feira. Informações pelo telefone (92) 98802-3847 ou e-mail cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus, 19 de setembro de 2024.

MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVÃO
Presidente da Subcomissão de Infraestrutura
da Comissão Municipal de Licitação - CML

Protocolo 195371

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE BARCELOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público: **Pregão Eletrônico Nº. 019/2024 -CPL**, tipo maior lance ou oferta., **Objeto:** Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, necessários de pagamento com exclusividade, de salários, proventos e vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, dos servidores municipais ativos, inativos, pensionistas, contratados da administração pública direta e indireta do município, por um período de 60 meses, Data e Horário da Abertura da Sessão: **04/10/2024 às 15h30** (Horário/Brasília), Local: Portal BLL COMPRAS <https://bll.org.br/>, Modo de disputa: Aberto, O Edital estará disponível aos interessados a partir de **23/09/2024** no Portal BLL COMPRAS e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, Barcelos, 19/09/2024.

LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 195559

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL DA PREFEITURA DE BARCELOS torna público aos interessados que realizará **Chamada Pública Nº 001/2024-CPL**, **Objeto:** Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2024, os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 30/09/2023 no horário de 08h às 12h, até o dia 19/10/2024 às 12h, na sede da Prefeitura de Barcelos, Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Tenreiro Aranha, nº 60, Centro - CEP 69.700-000 - Barcelos/AM. Os membros da CPL irão analisar a documentação e o projeto de venda no dia 21/10/2024 às 14h, no prédio da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, de forma gratuita, no horário das **08h às 12h**, na sede da Prefeitura de Barcelos, localizada à Rua Tenreiro Aranha, nº 60 Centro - CEP 69.700-000 - Barcelos/AM.

Barcelos /AM, 18 de setembro de 2024

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito do Município de Barcelos

Protocolo 195562

HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA LTDA., torna público que protocolou no **IPAAM**, a solicitação de renovação da **Licença de Operação - LO Nº LO 461/14 -04 Estaleiro** por meio do protocolo de nº 01.01.030201.020903/2024-40, de 11/09/2024.

Protocolo 195599

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
AVISO DE DISPENSA Nº 003/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal De Presidente Figueiredo-Am, **Objeto:** Contratação de empresa para realização de manutenção preventiva e corretiva na rádio web, TV web, auditório e plenário da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo, conforme condições, Link Para Acesso Às Demais Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br, As propostas deverão ser entregues entre os dias 19 e 24/09 na Câmara Municipal, com sede: Av. Amazonino Armando Mendes, s/nº, Galo da Serra, das 09h às 14h.

MATEUS DANTAS PORTUGAL
Agente de Contratação Direta
Portaria nº 056/2024

Protocolo 195604



sac@imprensaoficial.am.gov.br
imprensaoficial.am.gov.br/sac
[92] 2101-7500

